

# Banco PRIMUS



**Relatório e Contas**

**31 de dezembro de 2016**

# Índice

<b>2</b>	<b>Relatório de gestão</b>
3	Enquadramento macroeconómico
6	Negócio e atividade
13	Gestão de riscos
17	Estrutura e práticas de governo societário
22	Política de remuneração
24	Outros factos relevantes e eventos subsequentes
29	Proposta de aplicação de resultados
30	Referências finais
<b>31</b>	<b>Demonstrações financeiras</b>
32	Demonstração de Resultados
33	Balanço
34	Demonstração de Fluxos de Caixa
35	Demonstração de Alterações no Capital Próprio
36	Demonstração do Rendimento Integral
37	Notas às Demonstrações Financeiras
<b>98</b>	<b>Certificação legal de contas</b>
<b>105</b>	<b>Relatório e Parecer do Conselho Fiscal</b>

# Relatório de Gestão



# I. Enquadramento macroeconómico

No final do ano de 2015, uma série de indicadores, nomeadamente o colapso dos preços do petróleo, a desaceleração do ciclo expansivo da economia americana e a tendência de queda dos indicadores económicos na China, levantaram dúvidas acerca do desempenho da economia mundial em 2016. Doze meses mais tarde, constata-se que o ano 2016 não marcou uma rotura com o cenário de ligeiro crescimento dos últimos quatro anos, e até permitiu observar uma resiliência da economia global, tendo-se verificado uma série de choques mais (aumento das taxas diretas pelo FED) ou menos (Brexit, a eleição de Donald Trump, e o referendo italiano, entre outros) previsíveis. No final, o crescimento mundial estimado para 2016 situa-se na ordem de +3,1%, que a confirmar-se, será o ritmo mais fraco desde 2009, o ano da grande recessão.

Nas economias avançadas, o crescimento deverá apenas atingir 1,6% em 2016, um nível significativamente inferior aos 2,1% do ano anterior. Os Estados Unidos deverão terminar 2016 com um crescimento na ordem de + 1,6%, após um primeiro semestre dececionante, registando um fraco dinamismo do investimento empresarial, condicionado sobretudo pelos problemas das empresas no setor energético. A primeira economia mundial conseguiu alterar esta tendência no segundo semestre, sustentada pela robustez do consumo interno e a melhoria continuada do mercado laboral que lhe permitiu atingir o pleno emprego.

No Reino Unido, as incertezas políticas, que deram origem aos resultados do referendo sobre o Brexit, não resultaram no cataclismo económico - desvalorização entre 15% e 20% da libra esterlina, inflação superior a 5%, aumento das taxas de juro e do custo da mão-de-obra e uma quebra entre 1% e 1,5% no crescimento da economia – conforme previsto pelos mais pessimistas. No curto prazo, o efeito mais visível traduziu-se no recuo da confiança dos investidores e no abrandamento da economia, ainda que a previsão de crescimento para 2016 se tenha mantido em 1,8 %.

Com um crescimento estimado em 1,7%, a área do euro deverá ter ficado, pela primeira vez desde 2008, à frente dos Estados Unidos, apesar de registar uma queda de 0,3% em relação a 2015. Em termos gerais, a atividade económica na área do euro tem sido mais dinâmica do que o esperado e apresenta uma tendência de crescimento que culminou no último trimestre com um crescimento global de 0,5%. Para esta evolução participaram todas as principais economias (0,3% em Itália, 0,4% em França e Bélgica, 0,5% na Alemanha e 0,7% em Espanha). Os fatores que suportaram a atividade económica foram, essencialmente, o

baixo preço do petróleo, a flexibilização da política orçamental em alguns países, o retorno a políticas fiscais ligeiramente expansionistas e a manutenção de uma política monetária muito acomodatória, ainda beneficiada pelo contexto de baixa inflação.

No Japão, a terceira maior economia do mundo, o crescimento manteve-se moderado e não deverá ultrapassar 0,5% este ano, apesar da contribuição das despesas públicas na formação do PIB e da política monetária acomodatória.

Nos países emergentes e em desenvolvimento, o crescimento acelerou pela primeira vez em seis anos, atingindo 4,2%. No entanto, as perspetivas são muito diferentes entre países e regiões.

Na China, o governo mantém o processo de reorientação da economia, abandonando paulatinamente o histórico modelo baseado nos investimentos e na economia, para integrar uma componente crescente de serviços e de consumo. No curto prazo, essa política tem um impacto limitado sobre o crescimento, mas cria condições para um crescimento mais sustentável no longo prazo. Em 2016, a segunda maior economia do mundo deverá ter crescido 6,6%, face a 6,9% no ano anterior.

Os indicadores económicos relativos a 2016 refletem um ano de transição que se caracterizou em 3 etapas: iniciado pelo risco de recessão, seguido pelas incertezas políticas e encerrando com uma melhoria das perspetivas de crescimento e subida da inflação. Os fatores que influenciaram 2017 foram: os efeitos da política de Donald Trump sobre a economia dos EUA, dos seus vizinhos / parceiros, e também sobre o resto do mundo resultantes do seu protecionismo; a falta de visibilidade sobre o futuro do Reino Unido numa altura em que ainda estão por definir os moldes da sua saída da União Europeia; a capacidade do BCE para manter uma política acomodatória no cenário de aproximação da taxa de inflação do limite de 2%; a desaceleração da atividade na China; a subida do preço do petróleo e das matérias-primas; e as incertezas relativas aos processos eleitorais em 3 países do núcleo da Europa (Holanda, França e Alemanha).

## PORTUGAL

Num contexto político mais calmo após as eleições de outubro de 2015, o novo governo tinha mostrado uma vontade de romper com a austeridade e reorientar a política económica no sentido da criação das condições para o dinamizar o consumo. O resultado geral do ano 2016, de acordo com as projeções para o resto da Zona Euro, confirma uma tendência de crescimento pelo

terceiro ano consecutivo, apesar de apresentar valores inferiores aos de 2015. A previsão de crescimento do PIB para 2016 é de cerca de 1,3%, ou seja 0,3% abaixo do registado em 2015.

No início do ano de 2016 manteve-se a desaceleração da economia global já observada no quarto trimestre de 2015, receando-se que o crescimento anual não atingisse 1%. No entanto, a recuperação das exportações no segundo semestre (impulsionado pelo turismo que marcou um novo recorde em 2016, representando mais de 15% das exportações de bens e de serviços) permitiu que a economia portuguesa recuperasse a tendência de um crescimento anual de 1,6%. Em termos globais, o crescimento foi suportado pelo dinamismo do consumo privado que apresentou um crescimento de 2% durante todo o ano (2,6% em 2015), fator a destacar considerando que, paralelamente, as famílias continuaram o esforço de desalavancagem (redução do rácio da dívida das famílias / PIB para 78,4% no terceiro trimestre de 2016). No entanto, assistiu-se a uma quebra no investimento (-1,4%), em sentido inverso ao que aconteceu em 2014 (+ 2,3%) e em 2015 (+ 4,5%), principalmente devido às incertezas em torno da economia mundial no início do ano, às dúvidas internas sobre a estabilidade da solução governativa em Portugal, à fragilidade do setor financeiro e à desaceleração do investimento público.

A inflação manteve-se estável durante o ano de 2016 com uma taxa interanual que deverá ascender a 0,6%, o maior valor registado desde 2012, ano em que atingiu 2,8%.

A dinâmica do setor turístico e os níveis de crescimento verificados nos últimos 3 anos foram um contributo positivo sobre o mercado laboral (a taxa de desemprego recuou de 16% em 2013 para 11,1% no final de 2016). No entanto, a taxa de crescimento abaixo dos 2% não contribuiu para o processo de consolidação das finanças públicas. No mês de julho de 2016, a Comissão Europeia aceitou não impor sanções a Portugal, pese embora o país não tenha conseguido atingir as suas metas em matéria de défice para o ano 2015, desde que se comprometesse a cumprir as metas fixadas para 2016. O limiar de 2,5% do PIB recomendado pela Comissão Europeia não deverá ter sido ultrapassado, sendo a previsão atual de 2,1%. No entanto, Portugal, dado o peso da sua dívida pública (estimada em 129% do PIB no final de 2016), continua a apresentar-se vulnerável, especialmente no que concerne ao sistema bancário.

A reconfiguração do sistema financeiro português continua avançando a bom ritmo com a entrada de novos concorrentes, apesar de existirem situações pendentes, e que continuam a representar um fator de risco sobre as finanças públicas, que influenciam a avaliação do setor por parte de investidores e agências de *rating*.

Em 2017, projeta-se uma taxa de crescimento da economia portuguesa moderada (+ 1,5%) devido a vários fatores, nomeadamente pelo contributo insuficiente das exportações. Apesar de Portugal beneficiar de uma ligeira recuperação em algumas economias emergentes e em Angola, o fraco

crescimento na zona euro (primeiro parceiro comercial) e as incertezas do novo quadro das relações comerciais entre a União Europeia e o Reino Unido, pode limitar a dinâmica comercial. No entanto, o país deverá poder contar com a recuperação do investimento; a reativação do investimento público (através do novo programa de fundos europeus) e com a retoma do nível de consumo privado.

## ESPAÑA

Julgando pela comparação direta entre os dados macroeconómicos europeus e os seus próprios indicadores, não parece que a economia espanhola tenha sofrido, excessivamente, pelos dez meses do impasse político que finalmente terminou em dezembro, com a formação de um governo minoritário conservador.

Em 2016, confirmou-se a dinâmica de recuperação da economia espanhola apesar da desaceleração do consumo público. No total, o crescimento do PIB espanhol situou-se em 3,2% (o mesmo nível que em 2015), impulsionado pelo consumo privado (+3,1%) motivado pela descida do desemprego (mesmo apresentando a segunda taxa mais elevada da União Europeia), o investimento (+3,6%) especialmente em bens duradouros, as exportações e o turismo.

Essa tendência de crescimento é acompanhada por uma normalização lenta do mercado de trabalho: desde o primeiro trimestre de 2014, foram criados 1,4 milhões de empregos, o que reduziu a taxa de desemprego para 18,7% no quarto trimestre de 2016. No entanto, a criação líquida de emprego durante esse período apenas atinge metade da redução do número de postos de trabalho entre 2009 e 2013. No entanto, ainda se verifica uma situação de emprego precário na faixa etária dos jovens com menos de 25 anos (taxa de desemprego de 44% no quarto trimestre de 2016).

Por mais um ano, as pressões deflacionárias foram confirmadas em 2016 (-0,2% em 2016 contra - 0,5% em 2015), principalmente devido à redução dos preços das matérias-primas e do petróleo. No entanto, a inflação subjacente manteve-se positiva (+0,8%), prevendo-se que a taxa de inflação suba para níveis superiores a 2% com inflexão dos preços das matérias-primas e do petróleo.

Apesar da recuperação da economia, as finanças públicas continuam a apresentar um balanço deteriorado que pressionou o Conselho da UE a adiar o objetivo para défice público inferior de 3% para 2018 e a fixar o limite para 2016 em 4,6% do PIB. O esforço de consolidação orçamental a realizar entre 2017 e 2018 estima-se em quase 17 mil milhões de euros. Neste contexto, a sustentabilidade dos desequilíbrios orçamentais deve finalmente empurrar a dívida pública para além do limiar de 100% do PIB no final de 2016.

Por seu lado, o sector bancário continua a sua reestruturação e dissipando gradualmente as dúvidas sobre a sua solvência. No entanto, uma série de impactos legais e regulamentares estão a

atrasar este processo. Para o 2016, estima-se que os resultados da banca espanhola apresentem uma queda de 22% em relação a 2015, devido à menor rentabilidade do crédito; ao contínuo esforço de saneamento das carteiras e às necessidades de coberturas específicas relacionadas com a problemática das "cláusulas suelo".

As perspetivas para 2017 são mais reservadas. Mesmo que Espanha continue a aparecer no grupo de topo dos países europeus, com maiores taxas de crescimento (+2,5%, de acordo com as últimas estimativas do Banco de Espanha), antecipa-se um abrandamento dos fatores conjunturais que têm impulsionado a economia nos últimos anos (preço das matérias primas e do petróleo, taxas de juros baixas, e desvalorização do euro). Ainda assim, Espanha deverá acumular 17 trimestres consecutivos de crescimento desde o final de 2013, permitindo atingir o nível do PIB anterior à crise, caso não se verifiquem impactos negativos provocados pela situação na Catalunha, a nova política dos Estados Unidos da América e o Brexit (um terço da riqueza do país provém das exportações, os britânicos são fonte de receita turística, bem como os grandes bancos e empresas espanholas assumem uma exposição comercial forte no Reino Unido).

## HUNGRIA

A Hungria também se situa no grupo de países da União Europeia que apresentam um nível de crescimento acima da média, com um valor estimado de 2,1% em 2016. No primeiro semestre de 2016, o crescimento do PIB real desceu para 1,9%, provocado pelo abrandamento dos investimentos financiados pela UE, fator que tem um impacto muito significativo para a Hungria. Apesar desta contração na formação bruta do capital fixo (-8,2%), as outras componentes da procura interna motivaram o crescimento da economia: o consumo privado terá crescido em +4,9% (devido ao aumento dos salários e ao crescimento do emprego) e o consumo público terá aumentado em +2,0%. Do lado dos fluxos comerciais, estima-se que as importações e as exportações cresceram 6,7% e 6,2%, tendo as exportações apresentado um contributo positivo na formação do PIB.

Neste contexto, a taxa de desemprego deverá ficar muito perto de 5%, tendo provavelmente atingido o nível do pleno emprego. Consequentemente, começa a existir uma pressão sobre os níveis salariais, originando um aumento dos rendimentos reais.

A inflação medida pelo IHPC deverá acelerar moderadamente para 0,4% em 2016. As baixas pressões sobre a inflação subjacente permitiram contrabalançar os efeitos do aumento dos preços do petróleo.

No que se refere às finanças públicas, em 2016, prevê-se que o défice das administrações públicas tenha diminuído para 1,5% do PIB devido ao aumento das receitas fiscais e à redução constante nas despesas com juros e pagamentos sociais. Além disso,

verificou-se a venda de património do Estado. Neste contexto, a dívida pública deverá recuar de 74,7% para 73,4% do PIB em 2016.

Para 2017, prevê-se que o PIB aumente 2,6%, sendo o consumo doméstico o principal motor de crescimento, devido à aceleração do incremento dos níveis salariais e de investimento semelhante aos verificados no ano anterior.

## II. Negócio e atividade

O negócio *core* do Banco Primus consiste no financiamento de veículos automóveis, novos e usados, em Portugal mediante a disponibilização, na sua rede de parceiros, de produtos financeiros destinados a permitir a aquisição ou usufruto de viaturas. Historicamente, o Banco Primus desenvolveu uma atividade de financiamento com garantia hipotecária em Portugal e em Espanha. O desenvolvimento comercial destas unidades de negócio encontra-se suspenso, desde finais de 2011, assim como a atividade de financiamento automóvel na Hungria, sendo o atual foco a gestão das carteiras de crédito em balanço. Em 2014, o Banco Primus decidiu lançar uma oferta de crédito pessoal pré-aprovado dirigida aos seus clientes do segmento de crédito automóvel em Portugal, e destinada a financiar projetos e investimentos. Esta oferta de crédito assenta em critérios de elegibilidade conservadores e é limitada a uma exposição individual de reduzido montante. Em resultado dos meios e da capacidade instalada, bem como do *know-how* adquirido ao longo dos 10 anos de atividade, o Banco Primus S.A. decidiu lançar, em 2016, o produto “Crédito 2 Rodas” destinado ao financiamento de motos, novas e usadas, através de protocolos com marcas/importadores, concessionários e pontos de venda especializados. Esta ação insere-se no plano estratégico, aprovado e vigente, com o intuito de (i) assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus, (ii) potenciar a rentabilização do investimento acionista e (iii) incrementar o valor dos produtos e serviços disponibilizados aos clientes.

Em 2016, num enquadramento económico de recuperação ainda lenta e frágil, o Banco Primus mobilizou todos os esforços e meios no desenvolvimento e fortalecimento da sua atividade de financiamento automóvel em Portugal, no lançamento do produto “Crédito 2 Rodas”, no aprofundamento da unidade de crédito pessoal e na gestão das carteiras de crédito das unidades de negócio hipotecárias, em Portugal e em Espanha, assim como da *business unit* de financiamento automóvel na Hungria, para além da gestão e da alienação dos bens móveis e imóveis adjudicados no processo de recuperação dos contratos com incumprimento.

No que se refere às atividades creditícias, o Banco Primus continuou a privilegiar uma gestão conservadora dos seus recursos, implementando uma estratégia de crescimento duradoura e sustentável, baseada numa lógica qualitativa com enfoque na criação de negócio rentável e com um acompanhamento estrito do seu perfil de risco. O Banco Primus continuou a estar atento às oportunidades, nos mercados, para prosseguir o processo de *deleveraging* das carteiras das unidades

de negócio centradas, desde 2011, na gestão do crédito em balanço.

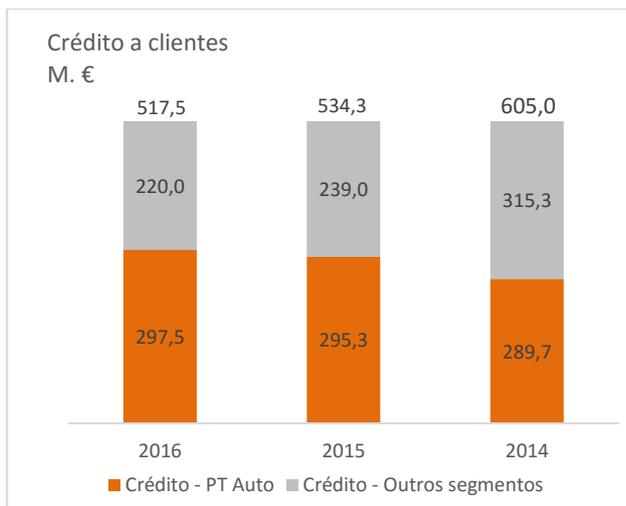
Um dos objetivos do Banco Primus em 2016 e, à semelhança do evidenciado nos últimos anos, foi o contínuo ajustamento e a flexibilização da sua estrutura de custos, resultado da redução progressiva do volume das carteiras de créditos em Espanha e na Hungria e da recuperação da atividade creditícia, em Portugal, no segmento do financiamento automóvel e o lançamento da atividade de “Crédito 2 Rodas”. Deste modo, o Banco reorganizou e ajustou os seus dispositivos operacionais nos três países onde opera, no sentido de adequar os meios disponíveis às necessidades e de conseguir uma otimização da alocação e partilha dos recursos, nomeadamente ao nível de determinadas funções ou processos que, por existirem oportunidades de sinergias, se revela mais eficiente serem integrados.

Como verificado em anos transatos, o Banco Primus beneficiou em 2016 de adequados níveis de liquidez que permitiram suportar o refinanciamento da atividade, em especial no que se refere ao financiamento automóvel e crédito ao consumo em Portugal.

### DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE GLOBAL

Em 2016, o volume de produção anual de créditos atingiu os 89,0 milhões de euros no segmento do financiamento automóvel em Portugal; 0,3 milhões de euros no segmento do “Credito duas rodas” e 1,2 milhões de euros no segmento do crédito pessoal. Deste modo verificou-se, em 2016, um incremento na ordem dos 5,5% do volume de crédito concedido face ao evidenciado no ano anterior.

A boa dinâmica do negócio em Portugal permitiu alcançar um incremento das carteiras de créditos automóvel e de crédito pessoal na ordem dos 0,9%. Por outro lado, as carteiras hipotecárias de Portugal e Espanha juntamente com a carteira de crédito automóvel da Sucursal na Hungria registaram um decréscimo global de 8,2%, explicado essencialmente pela amortização natural da carteira, as antecipações de crédito, principalmente em Espanha, resultante do contexto macroeconómico, do sistema financeiro e do mercado imobiliário recuperarem o funcionamento normal e pelas adjudicações em reembolso de crédito próprio. Em termos totais, em comparação com o final do exercício anterior, a carteira de crédito do Banco Primus registou, em 31 de dezembro de 2016, um decréscimo de 3,1 %, atingindo os 517,5 milhões de euros.



A análise da distribuição, setorial e geográfica, da carteira de crédito permite observar o reforço do posicionamento do Banco na atividade de financiamento automóvel em Portugal, em resultado da suspensão das atividades hipotecárias e internacionais (Espanha e Hungria) e das correspondentes operações de *deleveraging* desde 2012. O dinamismo na produção de crédito automóvel em Portugal, a gradual amortização das carteiras internacionais conduziram a que representatividade das atividades *core* seja de 58,0% na carteira.

## PORTUGAL

### Financiamento automóvel

Em resultado da aplicação da estratégia de desenvolvimento do Banco Primus, implementada a partir de 2012, a produção de novos créditos centrou-se integralmente na atividade de financiamento automóvel e na geração de crédito pessoal pré-aprovado dirigido aos clientes elegíveis do segmento automóvel em Portugal desde 2014. Em 2016, em resultado do *know-how* adquirido ao longo dos 10 anos de atividade, o Banco Primus S.A. decidiu ampliar o seu leque de oferta especializada e diferenciada lançando, no segundo semestre, o produto “Crédito 2 Rodas” destinado ao financiamento de motos, novas e usadas, através de protocolos com marcas/importadores, concessionários e pontos de venda especializados.

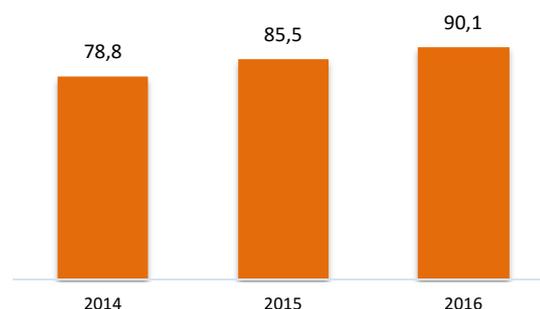
No que concerne à dinâmica do negócio de financiamento automóvel em Portugal, o ano de 2016 foi marcado pelo crescimento do consumo privado (+2,0%). Neste contexto, o mercado automóvel experimentou, pelo terceiro ano consecutivo, uma melhoria muito significativa, confirmando o ciclo de crescimento a médio prazo. Em 2016, de acordo com os dados revelados pela Associação de Comércio Automóvel de Portugal (ACAP), o número de vendas de viaturas ligeiras novas de passageiros atingiu as 207.345 unidades, tendo apresentado uma variação positiva de 16,2% relativamente ao período homólogo. A produção automóvel recuou 3,0% em 2015, ascendendo a um total de 156.626 veículos com 99.200 veículos ligeiros de passageiros (representando uma redução de 14,9%), 39.712

veículos comerciais ligeiros (+6,9%) e 4.184 veículos comerciais pesados (+4,0%).

Correlativamente, o mercado de financiamento automóvel seguiu a mesma tendência. Segundo dados disponibilizados pela Associação de Instituições de Crédito Especializado (ASFAC), o crescimento do mercado de financiamento seguiu uma tendência quase linear durante o ano, fora do período estival, e intensificou-se a partir do segundo semestre. O montante total dos créditos concedidos em 2016, pelas entidades financeiras que operam no mercado de financiamento automóvel, atingiu 2.369 milhões de euros (mais 1,1% do que no ano anterior). O mercado de crédito de viaturas usadas teve um comportamento muito similar, experimentando um aumento em 2016. O montante total dos créditos concedidos para financiamento de aquisição de veículos ligeiros de passageiros usados situou-se nos 1.138 milhões de euros (mais 29,5% do que no ano anterior). Desde março de 2016, o mercado de financiamento de viaturas automóveis usadas tem vindo a gerar níveis de produção mensais superiores aos 90 milhões de euros (com exceção de abril).

Apesar de enfrentar um mercado muito competitivo, que despoleta o apetite de novos competidores, o Banco Primus, S.A conseguiu manter um nível de produção robusto consonante com os seus objetivos de rentabilidade e de gestão prudente do risco de crédito e os seus critérios de seleção de parceiros. A atividade de financiamento automóvel em Portugal registou, em 2016, uma produção de 90,1 milhões de euros, o nível mais elevado desde 2012, que representa um acréscimo de 5,4% face ao ano anterior e compara-se favoravelmente com a evolução do mercado, tendo em consideração o posicionamento escolhido pela Entidade e a entrada e consolidação de novos concorrentes e o reposicionamento de uma parte significativa da oferta do segmento de financiamento de veículos novos para o segmento dos usados.

Produção de crédito Auto a clientes



Reforça-se, no entanto, que o Banco Primus procura minimizar os potenciais impactos negativos da conjuntura económica nos níveis de incumprimento, através de uma política de concessão de crédito prudente e conservadora, mantendo níveis de aprovação moderados e coerente com a sua política de risco que, previsivelmente, permitirão um crescimento sustentado da carteira sob gestão. À semelhança do que acontece desde 2014, a redução dos limites da TAE, impostas pelo Banco de Portugal

e revistas trimestralmente, bem como a atuação dos demais *players* no mercado implicam a redução contínua das taxas de juros médias praticadas. Em 2016, de acordo com os dados disponibilizados pela ASFAC, a quota de mercado do Banco Primus, foi de 7,1% no mercado de financiamento de veículos usados e de 3,8% no mercado do financiamento automóvel global.

#### **Crédito Duas Rodas**

Fruto de 10 anos de experiência e de presença indireta no mercado do financiamento de veículos de Duas Rodas, a Entidade considerou que o seu nível de conhecimento lhe permitia entrar de maneira mais sistemática com um produto específico e não com uma oferta de acompanhamento e de complemento ao produto de crédito automóvel. O dispositivo operacional do produto “Duas Rodas” foi apenas lançado do segundo semestre de 2016, permitindo começar a assentar o nome da Instituição entre os concessionários e pontos de venda especializados. A nível de atividade, os resultados, pese embora, serem ainda pouco significativos confirmam que existe mercado de nicho para, o Banco Primus, crescer mantendo uma política de desenvolvimento alinhada sobre os princípios basilares do segmento do financiamento automóvel: crescimento duradouro e sustentável com enfoque na criação de negócio rentável e com um acompanhamento estrito do seu perfil de risco. A produção 2016 desse segmento atinge 0,3 M€.

#### **Crédito Pessoal**

Nos segundos e quartos trimestres de 2016, o Banco Primus, S.A. procedeu ao lançamento da 5ª e 6ª campanhas, respetivamente, de oferta de crédito pessoal pré-aprovado a uma seleção de clientes em carteira com experiência de crédito automóvel comprovada, sob conservadores critérios de elegibilidade e com uma exposição individual de reduzido montante, que permitiu celebrar, em 2016, 342 novos contratos de crédito com um montante total de 1,2 milhões de euros. Desde o lançamento do produto em 2014, 1.172 contratos foram concretizados o que representam 4,0 milhões de euros de montante financiado. Esta ação insere-se no plano estratégico, aprovado e vigente, com o intuito de (i) assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus, (ii) potenciar a rentabilização do investimento acionista e (iii) incrementar o valor dos produtos e serviços disponibilizado aos clientes.

#### **Crédito Hipotecário e deleverage**

Em 2016, o Banco Primus esteve pendente das oportunidades de *deleveraging* das suas carteiras non-core. No entanto, o bom comportamento do risco das referidas carteiras junto a condições financeiras não ajustadas à qualidade dos ativos considerados, não viabilizou a realização de operações semelhantes à que foi concluída em dezembro de 2015. Adicionalmente, o Banco Primus prosseguiu a política ativa de alienação dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio com o intuito de reduzir o tempo médio de permanência dos mesmos em balanço.

## **ESPAÑA**

A atividade de financiamento hipotecário em Espanha limitou-se à gestão da carteira de crédito em balanço, para além da gestão dos imóveis adjudicados em reembolso de crédito próprio. No que se refere à gestão da carteira, uma grande parte dos esforços da Sucursal foram realizados no sentido de otimizar o circuito de recuperação de crédito em mora e do dispositivo de gestão do contencioso. Por outro lado, a 31 de dezembro de 2016, o Banco Primus Sucursal em Espanha detinha 177 imóveis adjudicados em balanço (160 a 31 de dezembro de 2015). Desde o lançamento, em 2012, fruto de uma política sistemática de comercialização dos bens adjudicados, 115 vendas foram concretizadas (17 em 2015) o que representa 39,4% do *stock* total e 58,9% do *stock* de bens que foram efetivamente desocupados pelos anteriores proprietários. Em 2016, o Banco Primus analisou várias alternativas de *deleveraging* em bloco da sua carteira de *Real Estate Own Assets* e entende continuar na análise dessas alternativas em 2017.

## **HUNGRIA**

Em 2016, a Sucursal Húngara esteve focada no cumprimento e na implementação do processo de conversão total dos seus créditos em divisa, para além da gestão da carteira de crédito e da recuperação de crédito em mora.

## INDICADORES FINANCEIROS

As demonstrações financeiras do Banco Primus traduzem a situação patrimonial e os resultados gerados pela sua atividade em Portugal e pelas suas Sucursais em Espanha e na Hungria.

As demonstrações financeiras de 2016 apresentam uma evolução coerente com i) o crescimento sustentado da atividade em Portugal, num mercado muito competitivo; ii) o efeito da redução progressiva das carteiras de crédito hipotecário e da Hungria; iii) a estreita gestão do risco e iv) a otimização dos custos operacionais. Os níveis de imparidade demonstram a estabilidade do risco das carteiras *core*; a melhoria do quadro económico em Espanha e vem confirmar a pertinência dos esforços de provisionamento realizados desde 2013, especialmente em resultado do contexto macroeconómico observado na península ibérica.

A Margem Financeira passou de 24,8 milhões de euros em 2015 para 22,04 milhões de euros em 2016, devido à redução das carteiras e da taxa média implícita na mesma, acompanhando a evolução verificada nas taxas de juro do mercado. O Produto Bancário totalizou 24,8 milhões de euros em 2016 contra 25,5 milhões de euros em 2015 que resulta essencialmente da evolução da Margem Financeira.

A estrita política de ajustamento da estrutura de custo da entidade e a contenção dos custos de exploração permitiram uma estabilização do montante dos custos operacionais (gastos com pessoal, gastos gerais de administração e depreciações e amortizações) em 11,6 M€ e de manter o rácio *Cost-to-Income* recorrente em 46,7%.

Em relação ao custo do risco, em 2016 o Banco foi recompensado pelos esforços realizados entre 2012 e 2015 visando reforçar a cobertura do seu risco de crédito. Devido a uma situação económica doméstica e internacional mais estável e com sinais de uma recuperação sólida e duradoura, o Banco Primus logrou, sem renunciar a aplicar modelos de provisionamento robustos e políticas conservadores, atingir um custo do risco quase equilibrado (-0,8 milhões de euros) para o conjunto das suas *Business Units*, conforme melhor detalhado no Capítulo 3 infra.

Decorrente dos esforços realizados entre 2012 e 2015, e reforço do provisionamento realizado em 2016, os rácios de cobertura do crédito em risco mantêm-se elevados. Com efeito, verifica-se que o rácio de cobertura do crédito a clientes (imparidade de crédito/crédito bruto a clientes) passou de 12,8% (dezembro de 2015) para 12,1%, enquanto o rácio de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias (imparidade para crédito/crédito bruto vencido há mais de 90 dias a clientes) passou de 110,4% (dezembro de 2015) para 102,3%.

A estabilização do mercado imobiliário, principalmente em Espanha, também teve um impacto relevante sobre a carteira de imóveis adjudicados em reembolso de crédito. Em resultado da normalização e os lentos e díspares sinais de crescimento do mercado e dos preços, a imparidade sobre os ativos não

correntes detidos para venda ascendeu a 0,7 milhões de euros (2,5 milhões de euros em 2015).

Em 2016, o Banco Primus logrou atingir um resultado líquido positivo de 8,9 milhões de euros que permite consolidar a situação líquida da entidade de 65,4 milhões de euros para 73,1 milhões de euros.

Refira-se, ainda, que ao nível de Balanço, o Ativo Líquido decresceu 42,7 milhões de euros, para 485,2 milhões de euros.

O Rácio de Solvabilidade (apurado de acordo com o quadro regulamentar prudencial de Basileia III, cujos princípios estão definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho) situa-se, em 31 de dezembro de 2016, nos 16,0% (acima do mínimo de 10,5%), sendo também esse o nível do rácio *Common Equity Tier I* (acima do mínimo de 7,0% imposto pelo Banco de Portugal através da Carta Circular 1576/14/DSPDR) e do rácio *Tier 1* (também acima do mínimo de 8,5%).

É se salientar que em 2016, pelo terceiro ano consecutivo, o Banco Primus não teve necessidade de solicitar ao seu acionista a realização de qualquer reforço do capital social e conseguiu melhorar os seus níveis de solvabilidade.

Os principais indicadores financeiros do Banco Primus, nos dois últimos anos, são os seguintes:

	Milhões de euros	2016	2015
Ativo líquido		485,2	527,9
Crédito Total		517,5	533,1
Capital Próprio		73,1	64,2
Margem financeira		22	24,7
Produto bancário		24,8	25,5
Custos operativos		-11,6	-11,6
Resultado antes de impostos		12,4	1,4
Resultado líquido do exercício		8,9	0,6
<i>Cost to Income ratio</i>		46,7%	45,5%
Rácio Custos com pessoal / Produto bancário		23,9%	23,2%
ROA		1,8%	0,1%
ROE		12,2%	1,0%
Resultado antes Imposto / Ativo líquido médio		2,5%	0,3%
Produto Bancário / Ativo líquido médio		5,0%	4,8%
Crédito Bruto sob Gestão / Colaborador		3,6	3,5
Resultado antes de impostos / Capitais próprios médios		18,0%	2,5%
Rácio CET1 (CRD IV / CRR fully implemented)		15,4%	10,7%
Rácio CET1 (CRD IV / CRR phasing in)		16,0%	11,9%
Rácio de Tier I (phasing in)		16,0%	11,9%
<i>Total Capital Rácio (phasing in)</i>		16,0%	11,9%
<i>Liquidity Coverage Ratio</i>		89,1%	115,5%
<i>Leverage Ratio</i>		12,7%	9,3%
<i>Rendibilidade dos ativos</i>		1,8%	0,1%

## PLANO DE CRESCIMENTO DA ATIVIDADE

Num ambiente de retoma económica, mas ainda cercado por muitas incógnitas e condicionantes internas e externas, o Conselho de Administração do Banco Primus, S.A. prevê um prolongamento da recuperação do volume de atividade do setor automóvel em Portugal, bem como do consumo de bens duradouros, motivo pelo qual estima a prossecução do incremento dos níveis de atividade evidenciados, nos últimos anos, na *Business Unit* de financiamento automóvel, e na concessão de crédito pessoal pré-aprovado a clientes elegíveis em resultado de experiência de crédito automóvel comprovada. Poucos meses depois do lançamento do produto “Crédito 2 Rodas”, o Banco tem a confirmação de que existe um mercado de nicho onde o Banco Primus pretende assumir uma posição, desenvolvendo uma política assente sobre os princípios basilares: crescimento duradouro e sustentável com enfoque na criação de negócio rentável e com um acompanhamento estrito do seu perfil de risco.

No que concerne às *Business Units* focadas na gestão da carteira de crédito em balanço, o Banco Primus prosseguirá a política ativa de alienação dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio, sítos em Portugal e Espanha, com o intuito de reduzir o tempo médio de permanência dos mesmos em balanço. O Banco Primus S.A. continuará o processo de adaptação das estruturas internacionais com o intuito de compatibilizar a manutenção de um elevado nível de satisfação dos clientes, a gestão eficiente das carteiras de crédito sob gestão, políticas de risco de crédito conservadores, eficazes *performances* na recuperação de crédito em incumprimento e uma otimização constante da estrutura de custos.

O Conselho de Administração do Banco Primus S.A. continuará a estudar e a equacionar a possibilidade de alienação, integral ou parcial, das atuais carteiras das *Business Units* focadas na gestão da carteira de crédito em balanço.



## RECURSOS HUMANOS

### Estrutura Organizacional

O Banco Primus tem uma política orientada para a valorização dos seus recursos humanos. A aposta nos colaboradores é apoiada no desenvolvimento de competências, na formação, no acompanhamento do potencial individual e das carreiras profissionais, aliada a um compromisso permanente com as orientações e com os objetivos do Banco.

A 31 de dezembro de 2016, o Banco Primus apresentava um quadro de pessoal com 145 colaboradores, distribuídos entre Portugal, Espanha e Hungria.

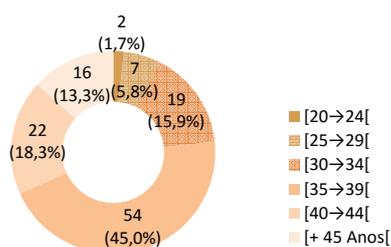
País	Dez. 2016	Dez. 2015
Portugal	120	124
Espanha	10	11
Hungria	15	19
<b>TOTAL</b>	<b>145</b>	<b>154</b>

Por comparação com o mês de Dezembro de 2015, quando o número total de colaboradores era de 154, em Dezembro de 2016 este indicador cifrava-se em 145, representando uma diminuição de 9 colaboradores.

Capital Humano		Dez. 2016	Dez. 2015
<b>Género</b>			
Portugal	- Homens	60	68
	- Mulheres	60	56
Espanha	- Homens	3	4
	- Mulheres	7	7
Hungria	- Homens	3	3
	- Mulheres	12	16
<b>Taxa de rotatividade</b>			
Portugal		11,9%	9,7%
Espanha		4,6%	0,0%
Hungria		13,3%	2,5%
<b>Média Horas de formação (por colaborador)</b>			
Portugal		36,8	33,0
Espanha		44,2	12,9
Hungria		14,6	8,3
<b>Taxa de absentismo*</b>			
Portugal		2,5%	2,4%
Espanha		0,8%	1,2%
Hungria		19,8%	31,5%

\* Inclui absentismo relacionado com questões de parentalidade

Em Portugal, a média etária é de 38,2 anos, repartindo-se pelos seguintes escalões etários:



A antiguidade média dos colaboradores no Banco, em Portugal, é de 6,3 anos, sendo que 70,8% dos colaboradores apresentam uma antiguidade superior a 5 anos.

Concretamente no que respeita a Portugal, cerca de 55% dos colaboradores possuem habilitações literárias iguais ou superiores à licenciatura.

### Recrutamento e Mobilidades - Portugal

No ano de 2016 ocorreram 13 recrutamentos externos para diversas áreas do Banco e 10 mobilidades internas (sendo que 5 delas corresponderam a promoções). Existiram, ainda, várias mudanças de equipa, ou seja, colaboradores que dentro da mesma Direção/Departamento/Área alteraram de equipa e, conseqüentemente, tiveram oportunidade de diversificarem a sua experiência e aprofundarem os seus conhecimentos.

### Formação - Portugal

O Banco Primus considera fundamental o desenvolvimento do capital humano. Neste sentido, o seu plano de recursos humanos assenta na capacidade para atrair e reter os melhores profissionais, na disponibilização de planos de formação quantitativa e qualitativamente adaptados, na mobilidade interna e na avaliação e compensação pelo mérito. Em 2016, foram concedidas, em média, 36,8 horas de formação por colaborador em Portugal. Os planos de formação desenhados pelo Departamento de Recursos Humanos são compostos por formação técnica, comportamental e de negócio, tendo em consideração a especificidade das diversas áreas da empresa e os diferentes perfis dos colaboradores.

No âmbito da formação de negócio, o Banco Primus tem evidenciado um especial enfoque nas ações em matéria de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, Sigilo Bancário e conhecimento do Código de Conduta interno do Banco, sendo essas matérias consideradas de máxima relevância para a Entidade. Em Portugal foram realizadas, no decorrer de 2016, 9 ações de formação nestas áreas, tanto para quadros diretivos como para as restantes funções. Estiveram envolvidos 88 colaboradores que receberam 122 horas de formação.

De seguida apresentam-se alguns indicadores globais, relativos ao volume de horas de formação e média por colaborador no ano de 2016:

Descrição	Ano de 2016	Ano de 2015
Volume de formação (global/horas)	4.456 horas	4.065,5 horas
Formação interna	1.226 horas	806,5 horas
Formação externa	3.230 horas	3.259 horas
Média de horas por colaborador	36,8 horas*	33 horas

\* Considerando um efetivo médio anual de 121 colaboradores.

## RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

O Banco Primus assume uma postura de conciliação entre o desenvolvimento económico e a responsabilidade social, sustentada numa cultura de valores que assentam no respeito por todos aqueles com quem interage (clientes, colaboradores, fornecedores e meio envolvente).

### Responsabilidade Social

Em 2016 destacaram-se os seguintes projetos ao nível da Responsabilidade Social:

- Dimensão Social Externa:
  - Campanha de Colheita de Sangue e inscrição na base de dados de doadores de medula óssea junto dos colaboradores do Banco Primus e em parceria com Instituto Português do Sangue e da Transplantação;
  - Apoio à Unicef, através da entrega de um donativo;
  - Apoio à Organização Médicos do Mundo através do patrocínio de um Concerto Solidário;
  - Apoio à Fenacerci (instituição que apoia pessoas com deficiência mental e respetivas famílias), através da venda do Pirlampo Mágico;
  - Campanha de recolha de Tampinhas para reciclagem e aquisição de material hospitalar, em parceria com o Hospital D. Estefânia em Lisboa;
  - Colaboração com Colégio Amor de Deus na realização de estágios de alunos do secundário para aprofundar conhecimento sobre o Mundo do Trabalho.
  
- Dimensão Social Interna
  - Campanha de Poupança: “Pequenos Primus Poupam”, direcionada aos filhos dos colaboradores do Banco.
  - Realização de Pequenos-almoços com a Administração e os colaboradores do Banco, no âmbito da Política de Proximidade e com o objetivo de criar proximidade e partilha de informação.

### III. Gestão de riscos

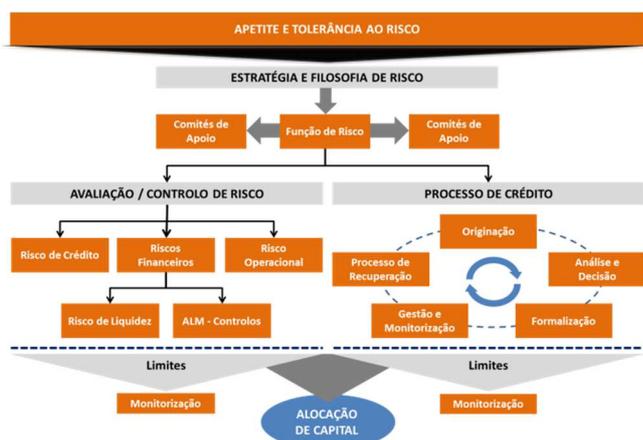
O Banco Primus continua a assegurar uma gestão e um controlo dos riscos da atividade de forma ativa, através de uma estrutura de controlo segregada das áreas funcionais. A gestão do risco visa identificar, avaliar, acompanhar e reportar todos os riscos materialmente relevantes a que o Banco Primus se encontra exposto, tanto interna como externamente, de tal maneira que os mesmos sejam mantidos em níveis mínimos ou julgados adequados e não sejam de uma magnitude que afete negativamente a situação patrimonial do Banco.

O Conselho de Administração do Banco Primus é responsável pelo planeamento estratégico, definição dos objetivos da atividade e políticas e estratégias de risco (abrangendo riscos financeiros e não financeiros), incluindo orientações genéricas referentes ao perfil e tolerância ao risco, assegurando que a instituição dispõe de uma estrutura adequada para a sua efetiva implementação, avaliação e controlo.

A Função de Risco é responsável pela implementação da estratégia e política de gestão de riscos do Banco, através da gestão, melhoria e desenvolvimento do Sistema de Gestão de Riscos, e baseada numa abordagem integrada e orientada para a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo, pela prevenção e mitigação dos diferentes riscos a que o Banco se encontra exposto.

A Função de Risco baseia a sua atividade em duas grandes áreas de atuação - Avaliação/Monitorização/Controlo de Risco e Processo de Crédito, sendo as respetivas atividades monitorizadas por um conjunto de limites e regras com o objetivo de garantir que a exposição ao risco e as decisões de crédito estão alinhadas com o perfil e tolerância ao risco do Banco.

O diagrama seguinte resume, de forma simplificada, o Processo de Gestão de Risco do Banco Primus.



A Gestão de Risco é suportada por um conjunto de Comités e é assegurada por Áreas independentes, das Áreas operacionais, que respondem ao Administrador Executivo com o pelouro do Risco e *Compliance*. A Gestão de Risco contempla a atividade desenvolvida em Portugal e nas Sucursais Internacionais. Refira-se igualmente que as funções de Risco, *Compliance* e Auditoria Interna são asseguradas por distintos *officers* garantindo, deste modo, a independência exigida no Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal.

Neste enquadramento e de acordo com as orientações do Banco de Portugal, as exigências dos Acordos de Basileia e a política do Crédit Foncier de France e do Grupo BPCE no que se refere ao princípio de segregação de funções, a Direção de Risco acumula como principais responsabilidades, a gestão do risco de crédito, a gestão do risco operacional (incluindo-se aqui a gestão da prevenção da Fraude), a monitorização dos controlos de segundo nível das atividades de ALM / Riscos financeiros e é participante em vários Comités, nomeadamente aqueles onde especificamente se abordam assuntos relacionados com o risco.

A Direção de Risco, unidade independente e especializada, assume um modelo de gestão pró-ativa do risco de crédito de acordo com as orientações estratégicas, alicerçado nas seguintes atividades:

- Desenvolvimento e implementação de processos de gestão e controlo do risco nas carteiras de créditos, através de metodologias de controlo e avaliação adequadas e proporcionais às especificidades da atividade, das operações e do segmento de clientes;
- Desenvolvimento e acompanhamento de modelos (nomeadamente modelos de *scoring* de admissão e acompanhamento) e procedimentos de apoio à decisão de crédito, nomeadamente avaliação do risco em diversas perspetivas: cliente, operação, colateral, canal e ponto de venda;
- Desenvolvimento de rácios de avaliação do risco de crédito, por carteira de produto e segmentos de carteira e convocação de Comités de acompanhamento dos riscos, com as direções do Banco, com a Direção Executiva e com o acionista;
- Elaboração de notações de risco para empresas e análises económico-financeiras, quer em financiamentos a empresas quer em produtos financeiros de fidelização a parceiros comerciais do Banco;

- Elaboração e atualização dos regulamentos de crédito, incluindo regras, limites e exclusões, de forma a proativamente definir procedimentos de controlo dos riscos que poderão ser assumidos em determinado momento;
- Avaliação e controlo dos limites de concentração de risco de crédito nas carteiras do Banco, e acompanhamento das listas de vigilância (*Watch list*) para os riscos significativos ou apresentando características singulares que requerem um acompanhamento especial;
- Implementação de dispositivos de prevenção, deteção e atuação perante a fraude externa – que impacta fortemente no risco de crédito;
- Garantir, no âmbito do dispositivo de Controlo Permanente, o controlo de segundo nível na Direção de Risco, nomeadamente a qualidade da informação da base de dados que alimenta os processos relacionados com a gestão do risco, e aplicabilidade dos procedimentos gerais de aprovação de crédito.

São realizados regularmente Comitês de Risco nos quais as carteiras de crédito e todos os indicadores relacionados são apresentados e debatidos, de forma a encontrar as melhores práticas, adotar sinergias entre direções e tomar as ações necessárias ao controlo do risco. São ainda realizados Comitês de Assuntos Sensíveis e Comitês de Parceiros onde são avaliadas carteiras individuais por parceiro comercial e Comitês de Pré-Provisionamento onde são avaliadas as evoluções e metodologias da imparidade do crédito. Ao nível corporativo, a Direção de Risco organiza os Comitês de Risco com o Pólo de Risco e *Compliance do Crédit Foncier de France*, e participa nos *Branch Reviews* mensais com as sucursais internacionais, onde se analisa extensivamente a evolução dos riscos de todas as *Business Units* do Banco e das regras e modelos de decisão de risco.

Em suma, a Direção de Risco organiza e/ou participa num conjunto alargado de Comitês que se encontram resumidos no quadro seguinte:

Comitês	Periodicidade	Descritivo da participação da Direção de Risco
Comité de Risco CFF	Trimestral	Preparação da apresentação do Comité onde estão espelhadas as principais análises de risco das diferentes unidades de negócio.
Comité de Risco PT	Trimestral	Preparação da apresentação do Comité onde estão espelhadas as principais análises de risco da unidade de negócio PT AUTO.
Comité de Pré-provisionamento	Semestral	Análise e proposta (com indicação dos impactos estimados) de medidas de melhoria/alteração dos Modelos de imparidade e apresentação das principais evoluções do custo de risco (reais e estimadas). Preparação da apresentação do Comité e respetiva exposição.
Comité de Parceiros	Trimestral	Seleção e estudo dos parceiros a serem analisados em comité. Preparação da apresentação do comité e respetiva exposição.
Comité de Crédito Stock	Mensal	Análise do risco dos parceiros com crédito <i>stock</i> ou <i>cash advanced</i> e das carteiras de crédito geradas através dos mesmos. Preparação de parte da apresentação do comité. Este comité é da responsabilidade da Direção de Operações.
Comité de Assuntos Sensíveis	Mensal	Preparação de uma apresentação específica (baseada na Watch List). Este Comité é da responsabilidade da Direção de Contencioso.
Comité Controlo Interno	Trimestral	Preparação de uma apresentação específica sobre a gestão de Risco Operacional e Fraude. Este Comité é da responsabilidade do Departamento Jurídico e Compliance.
Outros comités	Diversa	Participação no Comité de Crédito, Branch reviews (Espanha e Hungria), Comitês Comercial, Comité de Novos Produtos (contribuindo com análises de risco dos novos produtos), Comité de Pricing, Comité de Direção, no Comité de Auditoria e no Comité de Ativos e Passivos (ALCO).

## RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza do recebimento dos fluxos de caixa futuros, e resulta da incapacidade do cliente ou do fiador, ou contrapartes, em cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

Sendo a concessão de crédito a atividade principal da Instituição, a política e gestão do risco de crédito constitui no Banco Primus uma atividade de primordial relevância, sendo de destacar:

- No que respeita aos riscos esperados, os métodos aplicados de adequação do preço aos riscos de crédito incorridos (*Risk based pricing*), ao cálculo da cobertura prudencial de eventuais perdas esperadas e à limitação da concentração do risco de crédito;

- A proteção do capital interno da instituição face aos riscos esperados e não esperados (estes últimos avaliados em cenários de *stress testing*).

Influenciada pelo descrito nos parágrafos anteriores, a carteira de crédito apresentava, a 31 de dezembro de 2016, um total de 62,7 milhões de euros de imparidade para crédito, quando no final do ano anterior o saldo destas provisões ascendeu a 68,1 milhões de euros. Por sua vez, o rácio de Imparidade/Crédito Vencido ascendeu, em 2016, a 101,6%, o que compara com 109,5% na data homóloga do ano anterior.

Em termos de rácios, refira-se o valor relativo entre o crédito concedido e as garantias prestadas no financiamento hipotecário (*Loan-to-Value*) que, em Portugal e em Espanha, se situa nos 60,5% e 97,0%, respetivamente. Globalmente, a carteira de crédito hipotecário, de 212,5 milhões de euros, tem garantias de

266,8 milhões de euros, que representam uma cobertura de 125,5%.

O desenvolvimento do sistema de gestão de riscos, nomeadamente nas componentes de controlo de riscos operacionais e acompanhamento dos fatores de risco de crédito, permitiram assegurar que a produção de crédito automóvel, originada desde o ano 2011, demonstre até ao momento um valor, absoluto e relativo, de risco de crédito considerado adequado.

Os principais indicadores de risco de crédito do Banco Primus, nos 2 últimos anos, são os seguintes:

Milhões de euros	2016	2015
Carteira de crédito a clientes	517,5	533,1
Imparidade para Crédito	62,7	68,1
Carteira de crédito líquida	454,8	465,0
Crédito vencido > 90 dias	61,3	61,7
Crédito com incumprimento/ Crédito Total	11,9%	11,7%
Crédito com incumprimento líquido/ Crédito Total líquido	0,3%	1,5%
Imparidade para crédito / Crédito vencido > 90 dias	102,3%	110,4%
Crédito em risco / Crédito total	18,6%	18,5%
Crédito em risco líquido / Crédito total líquido	7,4%	9,3%
Imparidade para crédito / Crédito em risco	65,2%	68,9%
Imparidade para crédito / Crédito total bruto	12,1%	12,8%
Crédito reestruturado/ Crédito total (bruto)	7,1%	6,2%
Crédito reestruturado sem crédito em risco/ Crédito total (bruto)	0,0%	0,0%

## RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez está associado à incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações em condições aceitáveis para a manutenção da sua rentabilidade e solvabilidade. A definição da estratégia e políticas de gestão do risco de liquidez é da responsabilidade do Conselho de Administração. O Comité de Ativos e Passivos (*Asset-Liability Committee*, doravante ALCO) é responsável por controlar o risco de acordo com a estratégia definida pelo Conselho de Administração e com as orientações emanadas pelo CFF/BPCE. A gestão deste risco encontra-se delegada na Área Financeira do Banco, dentro dos limites propostos pelo ALCO e aprovados pelo Conselho de Administração.

Tendo como fonte de financiamento praticamente exclusiva o próprio acionista, Crédit Foncier de France, a estratégia do Banco Primus em matéria de financiamento, consiste em assegurar os níveis de liquidez adequados à atividade e à rentabilidade esperada, através da renovação periódica das linhas de crédito irrevogáveis concedidas pelo CFF, ajustadas às projeções anuais de desenvolvimento da atividade. Durante o período de agosto de 2013 a junho de 2014, o Banco Primus, dando como garantia o portefólio elegível de crédito automóvel, teve acesso ao financiamento disponibilizado pelo Banco Central Europeu (BCE) no âmbito da sua política monetária. No entanto, o recurso a essa facilidade alternativa de financiamento deixou de ser possível a partir de 30 de junho de 2014, devido à avaliação parcialmente

positiva, por parte do BCE, do Plano de Ação apresentado pelo Banco na sequência dos novos critérios de elegibilidade definidos em outubro de 2013. A 31 de dezembro de 2016, o balanço do Banco não apresentava qualquer dívida contratada junto do BCE.

O Banco mantém uma gestão ativa do risco de liquidez, recorrendo a um conjunto de mecanismos, tais como, (i) existência de linhas adicionais de crédito, fornecidas por instituições financeiras nacionais, (ii) existência de um plano de contingência de liquidez que incorpora a definição de cenários e planos de ação para a sua concretização e (iii) uma gestão de tesouraria ativa que tem como objetivo assegurar níveis de liquidez adequados para fazer face às suas necessidades de curto e médio prazo.

O risco de liquidez é medido através de uma abordagem estática, de acordo com a qual são observadas as posições de balanço existentes à data de realização da análise. As referidas posições são apuradas para um horizonte temporal de 10 anos através dos fluxos contratuais, para os elementos onde o plano de amortização é conhecido, e através de um conjunto de convenções definidas pelo único acionista (CFF), para os demais elementos do balanço. Assim, para cada intervalo definido, procede-se ao cálculo da diferença, em montante, entre a posição ativa e a posição passiva, ou seja, o Gap de liquidez. A avaliação do risco de liquidez do Banco Primus é efetuada através desses indicadores internos para os quais se encontram definidos limites de observação referenciais.

Desde 1 de outubro de 2015, o Banco está sujeito ao cumprimento do limite regulamentar definido para o rácio de cobertura de liquidez (*Liquidity Coverage Ratio*, ou LCR), de acordo com as disposições do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho e do Regulamento Delegado (UE) 2015/61 da Comissão, de 10 de outubro de 2014. A 31 de dezembro de 2016, o rácio apurado pelo Banco era de 89,0%, acima do mínimo exigido de 70,0%. Não tendo, em resultado da natureza e perfil de atividade desenvolvida, no seu balanço ativos que qualifiquem como ativos líquidos de elevada qualidade, no âmbito do referido rácio, a estratégia do Banco para o cumprimento do LCR consiste na constituição de depósitos na sua conta a ordem junto do Banco de Portugal.

Para o ano de 2017, o Crédit Foncier de France confirmou o seu apoio no financiamento da nova produção de crédito automóvel, e em menor escala, de crédito pessoal, em Portugal, bem como na renovação das linhas de liquidez necessárias para suportar a atividade das unidades de negócio focadas na gestão da respetiva carteira de crédito em balanço.

## RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro existe sempre que, no desenvolvimento da sua atividade, o Banco contrata operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a variações da taxa de juro. O risco de taxa de juro implica a perda potencial em ativos financeiros, decorrente de evoluções desfavoráveis de taxas de juro de

mercado. Tal como o risco de liquidez, este risco é gerido centralmente pela Área Financeira do Banco. A exposição ao risco de taxa de juro é monitorizada mensalmente e as estratégias para mitigação do risco são discutidas e definidas pelo ALCO e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Tendo presente as principais diretrizes estratégicas estabelecidas para a atividade do Banco Primus, foi definida uma política de reduzida sensibilidade da margem financeira. Nesse sentido, a política de financiamento assenta na contratação de instrumentos de dívida com características adequadas ao perfil da carteira de crédito em balanço, a qual resulta de um mix de produção que engloba contratos de taxa fixa, de taxa variável e de taxa mista. Atualmente, a produção do Banco consiste na concessão de crédito automóvel e pessoal em Portugal, a qual se caracteriza essencialmente por contratos de taxa fixa. O portfólio em balanço engloba também as carteiras constituídas até 2011 pela concessão de crédito hipotecário em Portugal (maioritariamente taxa variável), pela concessão de crédito automóvel na Hungria (taxa variável) e pela concessão de crédito hipotecário em Espanha (maioritariamente taxa mista). Para além de um modelo interno de aferição do gap de taxa de juro estático, o qual segue as orientações e diretrizes do CFF/BPCE, o risco de taxa de juro também é acompanhado pelo modelo de *repricing gap* sobre os ativos e passivos sensíveis a variações da taxa de juro, que consiste na distribuição destes ativos e passivos por datas de *repricing* (datas de refixação da taxa de juro) em intervalos fixos de tempo, a partir dos quais se pode estimar a sensibilidade do balanço às variações das taxas de juro.

### RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

O risco cambial do Banco Primus é originado pela Sucursal na Hungria, Banco Primus Fióktelep Magyarországon, cuja atividade comercial de concessão de crédito foi desenvolvida entre 2008 e 2011. À semelhança dos riscos de liquidez e de taxa de juro, também o risco de taxa de câmbio é gerido centralmente pela Área Financeira do Banco. A exposição cambial é monitorizada mensalmente e as estratégias para a mitigação do risco são discutidas e definidas pelo ALCO e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Desde 2008 até ao final de 2009, em linha com as práticas correntes de mercado, a Sucursal na Hungria concedeu maioritariamente empréstimos denominados em Francos Suíços (CHF), sendo a prestação mensal e amortizações antecipadas pagas em moeda local (Forint ou HUF). O risco cambial é transferido para o cliente, quer seja favorável ou desfavorável. Em 2010, devido a alterações legislativas locais, a Sucursal deixou gradualmente de conceder crédito em Francos Suíços, cessando por completo essa prática em agosto daquele ano. Em 2011, a produção caracterizou-se por créditos concedidos maioritariamente na moeda local e uma pequena parcela em euros.

Em julho de 2014, a Sucursal Húngara passou a estar sujeita a um novo rácio regulamentar local que estabelece uma proporção mínima entre o financiamento a longo e médio prazo em moeda estrangeira e a carteira de crédito em moeda em estrangeira. Essa obrigatoriedade implicou a necessidade de efetuar ajustes na estratégia de gestão de risco cambial do Banco, mas sem ter posto em causa o equilíbrio do balanço por divisas.

A 31 de dezembro de 2014, os contratos denominados em CHF representavam cerca de 50% do capital vincendo do balanço da Sucursal. No entanto, no último trimestre de 2015, a Sucursal procedeu à conversão obrigatória para HUF dos contratos de crédito automóvel denominados em CHF e EUR (estando fora dessa obrigatoriedade os contratos cujos clientes sejam empresas ou empresários em nome individual, bem como os contratos de clientes particulares que tenham formalmente expressado a sua recusa). Desse modo, a Sucursal viu substancialmente reduzida a sua exposição a essa moeda.

Mesmo no cenário atual de reduzida exposição da Sucursal a moedas estrangeiras, a estratégia do Banco para cobertura da exposição cambial subsiste a mesma: manter um equilíbrio entre a estrutura de financiamento por moeda e as carteiras de crédito em balanço. Nesse sentido, para além da linha de funding na moeda local (HUF), a Sucursal Húngara dispõe de linhas de funding em Francos Suíços (CHF) e em Euros (EUR), em ambos os casos com possibilidade de amortizações mensais de capital. Desse modo, o Banco gere ativamente as posições passivas em moeda não local, tendo em conta o comportamento dos respetivos ativos.

Em 2017 o Banco Primus continuará a efetuar um acompanhamento regular das respetivas posições cambiais, na Sucursal da Hungria, tendo em especial atenção a maturidade dos seus ativos e passivos denominados em moeda estrangeira, com o intuito de garantir o integral cumprimento dos requisitos impostos pelo Banco Central Húngaro (MNB) que vigoram desde 30 de junho de 2014.

### RISCO NORMATIVO

Em 31 de dezembro de 2016, o Banco Primus tem constituída uma provisão de 0,24 milhões de euros, justificada pela estimativa das compensações que o Banco Primus deverá, muito provavelmente, vir a suportar junto dos coletivo de clientes identificados pelo Banco de Portugal, em virtude de interpretações diferentes sobre uma lista de comissões aplicadas a clientes em situação de incumprimento. Essa obrigação de compensação deriva do relatório da inspeção realizada pelo Departamento de Supervisão comportamental do Banco de Portugal em 2016, e que foi endereçado ao Conselho de Administração do Banco Primus com data de 16 de janeiro de 2017.

## IV. Estrutura e práticas de governo societário

Entende-se como governo societário o sistema e práticas mediante as quais as sociedades são dirigidas e controladas, refletindo-se na sua estrutura organizativa, bem como na forma como os processos internos de gestão, decisão e fiscalização são enquadrados no âmbito da sociedade.

No entanto, o governo societário depende de diversos fatores, entre os quais se destacam:

- Enquadramento legal;
- Concentração ou dispersão do capital social;
- Estrutura e funcionamento dos Órgãos Sociais, nomeadamente o Conselho de Administração e outro(s), se existente(s);
- Decisões estratégicas adotadas pelo(s) acionista(s) da Sociedade.

A Sociedade adotou a estrutura de administração e de fiscalização prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 278º do Código das Sociedades Comerciais, a qual prevê, além da Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

A Assembleia Geral reúne obrigatoriamente uma vez por ano, tendo as suas competências definidas no Código das Sociedades Comerciais e no artigo 13º dos estatutos da sociedade (cf. nº 4.1 infra).

O Conselho de Administração é composto por um número mínimo de cinco membros, eleitos em Assembleia Geral, sendo permitida a sua reeleição sem restrições. As suas atribuições encontram-se estabelecidas no Código das Sociedades Comerciais e no artigo 19º dos estatutos da sociedade, reunindo-se sempre que seja convocado nos termos Código das Sociedades Comerciais ou do disposto no nº.1 do artigo 22º dos estatutos da sociedade.

O Conselho Fiscal é o órgão estatutário encarregue da fiscalização da Sociedade, composto por 3 membros efetivos, dos quais um Presidente, e um membro suplente.

### PRINCÍPIOS DE GOVERNO DA SOCIEDADE

#### Acionistas

Para efeitos do disposto nos artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se o nº de ações e acionistas (em 31 de dezembro de 2016):

	Nº Ações	% Capital
<b>Acionista</b>		
<i>Crédit Foncier de France</i>	99.000.000	100%

#### Código de Conduta

A Sociedade dispõe de um Código de Conduta, que estabelece os princípios gerais de natureza ética, que se concretizam nos seguintes princípios de conduta:

- No relacionamento com clientes, fornecedores, prestadores de serviços e concorrentes, os colaboradores devem ser profissionais, competentes, diligentes, leais e íntegros;
- Devem proceder, no exercício da sua atividade, de forma correta, conscienciosa, cortês, acessível e disponível;
- Os colaboradores estão adstritos ao dever de pautar a sua conduta por elevados princípios éticos e deontológicos, nomeadamente:
  - Respeito pela absoluta independência entre os interesses do Banco e os dos clientes;
  - Respeito pela absoluta independência entre os seus interesses pessoais, os do Banco e dos clientes, evitando situações suscetíveis de originar conflitos de interesses;
  - Respeito pela absoluta independência dos interesses dos clientes entre si;
  - Lealdade para com o Banco e seus clientes;
  - Atuação discreta, guiada por elevados padrões de ética profissional;
  - Isenção, honestidade e integridade pessoal;
  - Cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares em vigor;
  - Transparência na conduta;
  - Sigilo relativamente à informação a que têm acesso.

#### Conflito de Interesses

As regras em vigor proíbem a realização de operações em que se verifique um conflito de interesses, quer seja este respeitante aos órgãos societários ou aos restantes colaboradores da Sociedade.

Verifica-se um conflito de interesses sempre que qualquer interesse privado de um Colaborador interfira ou possa interferir com o desempenho da sua atividade profissional. O conflito de interesses impede que o Colaborador realize as suas funções com imparcialidade, objetividade ou que por que motivo veja a sua conduta condicionada por interesses que sejam contrários ou divergentes aos do Banco.

Podem ser consideradas situações de conflito, sem limitar, as seguintes:

- Atividades empresariais externas exercidas por Colaboradores suscetíveis de originarem um conflito de interesses com o Banco;
- Situações de acumulação de funções com as exercidas no Banco, ou o exercício direto ou por interposta pessoa, de atividades remuneradas externas à Instituição;
- Oportunidades de negócio identificadas pelos Colaboradores no exercício das suas funções, ou fazendo uso de informações obtidas enquanto Colaboradores, suscetíveis de originarem um conflito de interesses com o Banco;
- Transações comerciais entre o Banco e qualquer entidade na qual um Colaborador, ou qualquer pessoa com este relacionada, tenha um interesse direto ou indireto ou venha da mesma a colher um benefício patrimonial ou económico;
- A apreciação, intervenção, aprovação e decisão de operações em que sejam direta ou indiretamente interessados os Colaboradores, seus cônjuges, pessoas que vivam união de facto, parentes ou afins em 1º grau, ou sociedades ou outros entes coletivos que uns e outro direta ou indiretamente dominem.

## ASSEMBLEIA GERAL

### Competências

A Assembleia Geral tem, entre outras, as seguintes competências previstas no artigo 12º dos estatutos da Sociedade:

- Modificar o contrato de sociedade, incluindo aumento e redução do capital social, dissolução, fusão, cisão e transformação da Sociedade;
- Aquisição e alienação de ações próprias;
- Aprovação e modificação de planos de atribuição de ações;
- Emissão de valores mobiliários convertíveis e de warrants;
- Criação de categorias de ações, atribuição de direitos especiais a uma categoria determinada de ações;
- Limitação do direito de preferência dos acionistas na subscrição de novas ações, emitidas no âmbito de um aumento do capital social da Sociedade e subscritas em numerário;

- Aprovação de contas de exercício e afetação dos resultados;
- Matérias de gestão da Sociedade decorrentes da competência do Conselho de Administração, ao abrigo dos quais este solicite uma deliberação de acionistas, nos termos do número 3 do artigo 373.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Aprovar a Política de Seleção e de Avaliação dos Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e dos Titulares e Equiparados de funções essenciais;
- Eleger os membros da Comissão de Nomeações, Remunerações e Previdência e o seu Presidente.

### Composição

A Mesa da Assembleia Geral é atualmente constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos em Assembleia Geral.

Em 31 de dezembro de 2016, a Mesa da Assembleia Geral era constituída pelos seguintes membros:

- Presidente: Luís Cortes Martins
- Secretário: Será formalmente nomeado no âmbito da primeira Assembleia Geral de 2017

### Regras de funcionamento

A Assembleia Geral deve reunir pelo menos uma vez por ano ou sempre que para tal o requeira qualquer órgão social ou qualquer sócio, nos termos definidos no Código das Sociedades Comerciais.

Só podem estar presentes e participar na Assembleia Geral os acionistas com direito a pelo menos um voto no terceiro dia anterior à data para a qual a Assembleia se encontre marcada. Excetuam-se desta regra aqueles que podem ainda assistir a reuniões de Assembleia Geral, como o representante comum dos titulares de ações preferenciais sem direito de voto, os obrigacionistas, bem como outras pessoas cuja presença tenha sido autorizada pelo Presidente da Mesa, nomeadamente os quadros da Sociedade sem direito de voto, mediante proposta do Conselho de Administração com o fim de esclarecer questões submetidas à apreciação da Assembleia Geral.

A convocação da Assembleia Geral será feita pelo Presidente da Mesa ou por quem o substitua, no prazo e pelos meios estabelecidos na lei, e, na convocatória, podendo desde logo ser marcada uma segunda data, com intervalo superior a 15 dias, para reunir no caso de a Assembleia não poder funcionar na primeira data marcada. Enquanto as ações representativas do capital social forem todas nominativas, a convocação da Assembleia Geral será feita por carta registada, enviada aos acionistas com a antecedência mínima de vinte e um dias, nos termos da lei. A Assembleia Geral poderá deliberar validamente, em primeira convocatória, quando estiverem presentes ou representados acionistas titulares de mais de metade do capital social, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

Complementarmente às regras definidas nos Estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral poderá também reunir-se nos termos do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, que prevê que os sócios possam deliberar unanimemente por escrito e bem assim reunir-se em Assembleia Geral, sem observância de formalidades prévias, desde que todos estejam presentes e todos manifestem a vontade de que a assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto. No caso de se realizarem as reuniões desta forma aplicar-se-ão as disposições legais específicas para estes casos, restringindo-se as deliberações ao que for consentido por todos os sócios.

A Assembleia Geral poderá reunir validamente, em primeira convocatória, quando estiverem presentes ou representados acionistas titulares de mais de metade do capital social. Contudo, querendo a Assembleia Geral deliberar sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade, devem estar presentes ou representados, em primeira convocatória, acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a dois terços do capital social. Em segunda convocatória, a Assembleia Geral pode reunir e deliberar seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o montante de capital que lhes couber.

#### Direitos de voto e processo de decisão

A cada cem ações corresponderá um voto. Os acionistas titulares de ações em número inferior ao exigido para conferir o direito de voto poderão agrupar-se de modo a perfazer o mínimo exigido, fazendo-se representar em Assembleia Geral por qualquer um deles.

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Competências

Ao Conselho de Administração cabem, sem prejuízo de outras funções que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo contrato de sociedade, os mais amplos poderes de administração, designadamente:

- Definição ou modificação do *Business Plan*;
- Desenvolvimento de todas as novas atividades, não previstas no *Business Plan* bem como a suspensão ou cessação de atividades desenvolvidas;
- Aprovação de qualquer investimento ou desinvestimento, exceto a alienação de bens adquiridos por adjudicação junto de clientes em incumprimento, superior a um montante de 100.000,00 (cem mil) euros, não previstos no orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;
- Recrutamento de Diretores Executivos com reporte direto ao Conselho de Administração, ou de Diretores Gerais de qualquer Sucursal nacional ou internacional e fixação da sua remuneração;

- Aprovação dos financiamentos a outorgar à Sociedade, incluindo a emissão de obrigações de outros instrumentos representativos da dívida;
- Delegação de poderes a um ou mais Administradores para se ocupar de certas questões ligadas à administração e gestão corrente da Sociedade;
- Criação de sociedades filiais, bem como a aquisição e cessão de participações em outras Sociedades, não previstas no *Business Plan*;
- Designação de representantes e elaboração e composição de listas que a Sociedade deve apresentar para escolher os Membros dos Órgãos Sociais das suas filiais e respetivas participações;
- Consignação de votos a ser atribuídos aos representantes da Sociedade nas Assembleias Gerais das filiais ou das suas participações;
- Submissão à Assembleia Geral de questões relacionadas com a sua competência, nos termos do número 3 do artigo 373.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Aprovação do projeto do relatório de gestão e das contas do exercício a submeter à apreciação da Assembleia Geral;
- Aprovação dos relatórios exigidos por lei destinados às autoridades de tutela e de supervisão, que sejam da responsabilidade do Conselho de Administração.
- Aprovação de qualquer proposta relativa à emissão de títulos ou instrumentos financeiros de montante ou valor nominal superior a 50.000.000,00 (cinquenta milhões) de euros por operação;
- Prestar cauções, penhores ou quaisquer outras garantias sobre ativos da Sociedade, além das operações bancárias.

Compete ainda ao Conselho de Administração a representação da Sociedade em juízo e fora dele.

#### Composição

O Conselho de Administração é constituído por um mínimo de cinco membros e um máximo de quinze, podendo ser ou não acionista, eleito pela Assembleia Geral por período de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos quadriênios, sem qualquer limitação.

O Conselho de Administração é composto por um Presidente e Administradores (Vogais).

A 31 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração era constituído por sete membros efetivos:

- Presidente: Thierry Dufour
- Vogal: Eric Filliat
- Vogal: François Guinchard
- Vogal: Mathieu Lepeltier
- Vogal: Corinne Decaux
- Vogal: Hugo Miguel Soares Carvalho da Silva

- Vogal: Gilles Scotto di Suoccio

### Regras de funcionamento

O Conselho de Administração reúne nos termos previstos na lei e sempre que for convocado, por escrito, pelo seu Presidente ou por outros dois Administradores.

As reuniões terão lugar na sede social, salvo se outro lugar for determinado por conveniência do Conselho, e poderão realizar-se através de meios telemáticos ou à distância, desde que sejam cumpridos os requisitos legais aplicáveis à sua utilização.

Os Administradores podem fazer-se representar nas reuniões por um outro Administrador, mediante carta dirigida ao Presidente, para cada reunião.

### Processo de decisão

O Conselho de Administração só poderá deliberar se estiverem presentes ou representados a maioria dos seus Membros. Para serem válidas, as deliberações deverão ser aprovadas pela maioria dos Membros presentes. Em caso de empate dos membros, o presidente do Conselho de Administração goza de voto de qualidade.

### Representação da sociedade

O Conselho de Administração pode delegar em algum ou alguns dos seus Membros poderes de representação social e de gestão, podendo também conferir mandatos, com ou sem faculdade de substabelecimento, a favor de Membros ou não Membros.

A sociedade vincula-se perante terceiros mediante a assinatura de:

- Dois Membros do Conselho de Administração; ou
- Um Membro do Conselho de Administração, ao qual tenham sido delegados, por este mesmo Órgão, poderes bastantes para tal; ou
- Nos demais casos legalmente previstos.

## FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE

### Competências dos órgãos

De acordo com o modelo societário definido, a fiscalização da Sociedade compete ao Conselho Fiscal sendo seguido os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais e demais regulamentação aplicável, designadamente do Banco de Portugal e da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Entre outras, são competências do Conselho Fiscal:

- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que servem de suporte;
- Verificar, quando julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à

Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósitos ou títulos;

- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- No âmbito do Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal, emitir um parecer sobre a adequação e a eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação da informação financeira (relato financeiro), incluindo a verificação:
  - Da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que servem de suporte;
  - Da extensão da caixa e das existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
  - Da exatidão dos documentos de prestação de contas.
- Se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- No âmbito do Aviso nº 9/2012, emitir parecer sobre a qualidade do respetivo sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

### Composição

O Conselho Fiscal é constituído por três membros efetivos e um suplente.

Não podem ser eleitos ou designados membros do Conselho Fiscal da Sociedade ou Revisor Oficial de Contas todos os que estejam numa situação de incompatibilidade legalmente definida:

- Os beneficiários de vantagens particulares da própria Sociedade;
- Os que sejam membros dos Órgãos de Administração da Sociedade;
- Os membros dos Órgãos de Administração de sociedades que se encontrem numa relação de domínio ou de grupo com a Sociedade;
- Os que, de modo direto ou indireto, prestem serviços ou estabeleçam uma relação comercial significativa com a Sociedade fiscalizada ou outra sociedade com que aquela se encontre em relação de domínio ou de grupo;
- Os que exerçam funções em empresa concorrente e que atuem em representação ou por conta desta ou que por

qualquer outra forma estejam vinculados a interesses da empresa concorrente;

- Os cônjuges, parentes e afins na linha reta, e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, de pessoas impedidas por força do disposto nas alíneas a), b), c) e e), bem como os cônjuges das pessoas abrangidas pelo disposto na alínea e);
- Os que exerçam funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, excetuando as funções de advogados, os revisores oficiais de contas ou respetivas sociedades;
- Os interditos, os inabilitados, os insolventes e os condenados a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas.

O presidente do Conselho Fiscal é designado pela Assembleia Geral. Na falta desta designação, este é designado pelo próprio Conselho Fiscal.

A 31 de dezembro de 2016, o Conselho Fiscal era composto pelos seguintes Membros:

- Presidente: Leopoldo de Assunção Alves
- Vogal: José Martins Lampreia
- Vogal: Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus
- Membro Suplente: Jean-Pierre Pouget

O Revisor Oficial de Contas é nomeado pela Assembleia Geral, sendo competência do Conselho de Administração assegurar a respetiva dotação orçamental.

A nomeação é feita por um período de dois anos, sendo permitida a reeleição por períodos de quatro anos, sendo renovável por sucessivos quadriénios, sem limitação, com exceção da que resulte de regulamentação da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ou de outras que sejam aplicáveis ao Banco.

A 31 de dezembro de 2016, o Revisor Oficial de Contas da Sociedade é a KPMG, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

### Regras de funcionamento

O Conselho Fiscal reúne, pelo menos, trimestralmente. De cada reunião é lavrada ata no respetivo livro ou em folhas soltas, assinada por todos os que nela tenham participado.

Os Membros do Conselho Fiscal perdem essa qualidade sempre que, sem motivo justificado, não assistam, durante o exercício social, a duas reuniões do aludido Conselho ou a uma Assembleia Geral ou ainda a duas reuniões da Administração para as quais seja convocado pelo Presidente da mesma ou em que se apreciem as contas do exercício.

O Membro efetivo do Conselho Fiscal que se encontre temporariamente impedido ou cujas funções tenham cessado é substituído pelo suplente mantendo-se este no cargo até à primeira Assembleia anual, que procederá ao preenchimento da vaga.

As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas por maioria ficando exaradas em ata todas as situações de não concordância, com a indicação dos motivos.

Para o desempenho das suas funções, pode o Revisor Oficial de Contas ou qualquer Membro do Conselho Fiscal, conjunta ou separadamente:

- Obter da Administração a apresentação, para exame e verificação, dos livros, registos e documentos da Sociedade, bem como verificar as existências de qualquer classe de valores, designadamente dinheiro, títulos e mercadorias;
- Obter da Administração ou de qualquer dos Administradores informações ou esclarecimentos sobre o curso das operações ou atividades da Sociedade ou sobre qualquer dos seus negócios;
- Obter de terceiros que tenham realizado operações por conta da Sociedade as informações de que careçam para o conveniente esclarecimento de tais operações;
- Assistir às reuniões da Administração, sempre que o entendam conveniente;

Para o desempenho das suas funções, pode o Conselho Fiscal deliberar a contratação da prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus Membros no exercício das suas funções. Na contratação dos referidos peritos, a Sociedade é representada pelos Membros do Conselho Fiscal.

## V. Política de remuneração

### ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A definição da Política de Remuneração Anual dos Órgãos de Administração do Banco é da competência da Comissão de Remunerações e Previdência. A política em vigor em 2016 foi aprovada na Assembleia Geral de Acionistas, em resultado da proposta efetuada pela Comissão de Remunerações e Previdência em março de 2016.

A remuneração dos Membros não Executivos do Conselho de Administração é composta exclusivamente por uma componente fixa paga anualmente e não integra qualquer componente variável.

A remuneração dos Membros Executivos do Conselho de Administração, que não desempenhem funções no CFF, é composta por uma componente fixa, determinada tendo em conta as referências de mercado e as funções efetivamente desempenhadas por cada um dos administradores, e uma componente variável. A atribuição e o montante da componente variável será definida tendo em conta o cumprimento de objetivos individuais e coletivos definidos. Estes objetivos estão ligados ao resultado líquido e ao produto bancário corrente (no caso dos objetivos coletivos comuns ao acionista) e, mormente, a capacidade de gestão e recuperação da carteira de crédito em contencioso, a qualidade da carteira de crédito sob gestão e, em particular, da nova produção originada, a relevância do Banco Primus nos mercados core e os respetivos níveis de produção alcançados nos mesmos, a performance na alienação dos ativos não correntes detidos para vendas, a implementação de um sistema robusto de controlo interno e a implementação dos eixos de melhoria identificados, entre outros (no caso dos objetivos individuais), podendo estes objetivos ser adaptados em função da evolução da situação da sociedade e dos esforços desenvolvidos por esses mesmos administradores.

O montante da remuneração variável é dividido da seguinte forma:

- Uma parcela correspondente a 60% da remuneração variável atribuída, paga em valor pecuniário, após a aprovação das contas do exercício;
- Uma parcela correspondente a 40% diferida em base proporcional paga ao longo dos 3 anos subsequentes à sua determinação.

No que respeita à remuneração dos Membros do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, esta corresponde apenas a uma componente fixa que segue os parâmetros de normalidade do mercado.

Não existem planos de atribuição de ações ou de opções sobre ações do Banco aos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização.

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada atribuídos aos Administradores Executivos.

A remuneração e custos incorridos com honorários, de acordo com o estipulado na Lei 28/2009 e Aviso 10/2011 do Banco de Portugal, são os seguintes:

	31/12/16	31/12/15
<b>Remuneração Fixa e Variável</b>		
<b>Órgãos de gestão e fiscalização:</b>		
<b>Membros do Conselho de Administração:</b>		
Thierry Dufour	20.000	20.000
Hugo Carvalho da Silva	256.991*	251.230*
Gilles Scotto di Suoccio	226.103*	216.187*
Corinne Decaux	20.000	20.000
François Guinchard	20.000	20.000
Mathieu Lepeltier	20.000	20.000
Eric Filliat	20.000	20.000
<b>Membros da Assembleia Geral:</b>		
Luís Miguel Cortes Martins	923	1.845
Diogo Dá Mesquita Liberal	-	-
<b>Membros do órgão de fiscalização:</b>		
KPMG & Associados, SROC, S.A.	226.385	230.868
Leopoldo de Assunção Alves	12.750	12.750
José Martins Lampreia	9.375	9.375
Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus	9.375	9.375
<i>* Inclui valor referente ao subsídio de alimentação</i>		
<b>Remuneração Variável</b>		
<b>Membros executivos do Conselho de Administração:</b>		
<b>Remuneração pecuniária:</b>		
Hugo Carvalho da Silva	60.775	54.990
Gilles Scotto di Suoccio	42.958	33.000
François Guinchard	n.a	n.a

## POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES

### Funções de controlo

A remuneração dos colaboradores com funções de Auditoria Interna, Compliance e Risco comporta uma parte fixa e uma parte variável anual. A remuneração total anual baseia-se essencialmente na componente fixa da remuneração e representa, em média, cerca de 80% do total da remuneração anual.

A atribuição da componente variável anual tem por base a avaliação de desempenho na qual são avaliados objetivos individuais relacionados com as funções exercidas pelos colaboradores. A componente variável da remuneração não poderá ser superior a 20% do total da remuneração anual.

A estrutura do Banco Primus contempla, além das funções já referidas, outras funções de controlo (nomeadamente Controlo Permanente e Risco Operacional) que visam reforçar o sistema de controlo interno do Banco.

### Outras funções - Diretores Executivos e Diretores

A remuneração fixa dos Diretores Executivos e Diretores é aprovada pelo Conselho de Administração e tem em conta a experiência profissional dos mesmos e as práticas do setor. A componente fixa da remuneração representa, em média, cerca de 70% (no caso dos Diretores Executivos) e 80% (o caso dos Diretores) da remuneração total anual.

A remuneração variável representa cerca de 30% (no caso dos Diretores Executivos) e 20% (no caso dos Diretores) da remuneração anual total e depende da avaliação de desempenho individual. Esta avaliação é da responsabilidade dos Administradores Executivos.

**Nota:** A remuneração variável auferida pelos Responsáveis das funções de Controlo e pelos Diretores Executivos e Diretores, de acordo com a Política de Remuneração do Banco e com o Artigo 115 E nº 7 alíneas a) e b), é diferida da seguinte forma: *i)* uma parcela correspondente a 60% da remuneração variável atribuída, paga em valor pecuniário, após a aprovação das contas do exercício e *ii)* uma parcela correspondente a 40% diferida em base proporcional paga ao longo dos 3 anos subseqüentes à sua determinação.

O montante anual de remunerações pagas aos colaboradores abrangidos pelo Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, foi o seguinte:

(valores em euros)	31/12/16*			31/12/15*		
Remuneração anual	# Benef.	Fixa	Variável	# Benef.	Fixa	Variável
Risco <sup>(1)</sup>	6	236.236	24.183	6	252.772	24.790
Compliance <sup>(2)</sup>	3 <sup>(3)</sup>	64.858	9.523	3	56.856	6.680
Auditoria interna	2	68.964	6.283	2	68.422	2.400
Diretores Executivos e Diretores	6	489.075	51.200	5	480.328	77.200

Valores pagos durante os exercícios de 2015 e 2016

<sup>(1)</sup> Cessação de um colaborador (a 30/06/2016) alocado à Direção de Risco em Portugal.

<sup>(2)</sup> 1 dos colaboradores alocado a 50%.

<sup>(3)</sup> Cessação de um colaborador (a 18/12/2016) alocado à Área de Compliance.

**Nota:** A Rúbrica de Remuneração Fixa relativa ao ano de 2015 inclui valores referentes a indemnizações por cessação de colaboradores.

A remuneração variável dos colaboradores é paga anualmente, após a aprovação das contas.

Não existem planos de atribuição de ações ou de opções sobre ações do Banco aos seus colaboradores.

# VI. Outros factos relevantes e eventos subsequentes

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS

A 31 de março de 2016, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da sociedade, tendo sido,

- i. Aprovadas as Contas Anuais e Relatório de Gestão, relativos a 2015, do Banco Primus, S.A.;
- ii. Aprovada a proposta de aplicação de resultados;
- iii. Apreciada, com a amplitude prevista na Lei, a gestão e fiscalização da Sociedade;
- iv. Apreciada e aprovada a declaração sobre política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, e tomado conhecimento do relatório da avaliação interna preparado nos termos do artigo 115ºC do Decreto-Lei nº 298/92, na sua redação vigente, e do nº4 do artigo 14º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal.
- v. Aprovada a (re)eleição da Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas para o quadriénio 2016-2019;

## Registo dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o mandato 2016/2019

Como data de 7 de dezembro de 2016, o Banco de Portugal notificou ao Banco Primus ter procedido ao registo dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o mandato 2016/2019 com efeitos a partir de 31 de março de 2016.

## Registo dos membros da Mesa da Assembleia Geral para o mandato 2016/2019

Como data de 7 de dezembro de 2016, o Banco de Portugal notificou ao Banco Primus ter procedido ao registo dos membros da mesa da Assembleia Geral para o mandato 2016/2019 com efeitos a partir de 31 de março de 2016.

## REPORTES REGULAMENTARES

No ano de 2016, o Banco Primus cumpriu com a submissão, às Entidades de Supervisão, das respetivas obrigações regulamentares de reporte, sendo de destacar a aprovação do Conselho de Administração dos seguintes documentos:

- i. Relatório e Contas relativo ao exercício de 2015, do Banco Primus S.A., incluindo o respetivo Relatório de Gestão, bem como de similares documentos da Sucursal em Espanha e da Sucursal na Hungria;
- ii. Relatório e Contas, do Banco Primus S.A., referente ao primeiro semestre de 2016;

- iii. Relatório Anual de Participação de irregularidades para os efeitos do disposto no nº6 do art. 116ºG do RGICSF;
- iv. Relatório sobre o Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP);
- v. Relatório de Risco de Concentração;
- vi. Relatório sobre o Sistema de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo e respetiva Declaração emitida nos termos da redação vigorante do aviso 9/2012 do Banco de Portugal;
- vii. Questionários de Autoavaliação sobre o Sistema de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo;
- viii. Exercícios de Funding & Capital Plans e respetivo Relatório Sintético;
- ix. Relatório de Disciplina de Mercado;
- x. Relatório Individual de Controlo Interno.

## OUTROS REPORTES, POLÍTICAS E DOCUMENTOS

O Conselho de Administração tomou conhecimento, no decurso do ano 2016, do conteúdo e conclusões dos seguintes documentos,

- i. Relatórios da KPMG (Revisores Oficiais de Contas) relativos a imparidade da carteira de crédito com referência a 31 de dezembro de 2015 e 30 de junho de 2016 submetidos ao Banco de Portugal em 30 de abril e 30 de outubro de 2016, respetivamente;
- ii. Relatórios de conclusões da KPMG (Revisores Oficiais de Contas) relativos a auditoria semestral com referência a 30 de junho de 2016;
- iii. Relatório da KPMG sobre o Sistema de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo.
- iv. Relatório da PBK Asesores com as respetivas conclusões da auditoria em matéria de Prevenção de Branqueamento de Capitais, efetuada no âmbito da Sucursal em Espanha;
- v. Relatórios anuais das funções de controlo (Auditoria, Compliance; Risco e Risco Operacional e Controlo Permanente) conforme disposto no Aviso nº5/2008 do Banco de Portugal;
- vi. Exercícios internos de Stress Test & Reverse Stress Test;
- vii. *Follow-up* trimestral de acompanhamento,
  - a. das recomendações de auditoria;
  - b. do plano de continuidade de negócio (PCN).

Destaque igualmente para os seguintes documentos, aprovados em sede de Conselho de Administração, no decurso do ano 2016:

- i. atualização da Estrutura Orgânica Interna;
- ii. *Credit Facility Agreement* celebrado com o Crédit Foncier de France (acionista único) e válido para 2016;
- iii. atualização Plano de contingência de liquidez, no âmbito do PCN;
- iv. atualização da política de planificação e controlo do capital interno;
- v. atualização da Política de Risco com destaque para o conceito de *default*;
- vi. atualização do Código de Conduta Interno;
- vii. atualização do Regulamento de Operações Atípicas;
- viii. *Business Plan* 2016-2019.

### SUPERVISÃO PRUDENCIAL

Em 2016, o Banco Primus não foi notificado, ao inverso de anos anteriores de qualquer decisão proferida por o BCE no âmbito dos requisitos prudenciais a observar pelo Banco Primus, no âmbito do regulamento EU nº 1024/2013.

### SUPERVISÃO COMPORTAMENTAL

No segundo semestre de 2016, o Banco Primus foi alvo de uma missão de inspeção do Departamento de Supervisão Comportamental do Banco de Portugal, atinente a avaliar a aplicação do regime das taxas máximas, de acordo com o estabelecido no artigo 28º do decreto-lei n.º 133/2009. Resultou dessa missão de inspeção a emissão de uma Determinação específica para sanção de irregularidades no âmbito dos Regimes ao crédito aos consumidores e da mora.

No segundo semestre de 2016, a Sucursal de Banco Primus na Hungria foi alvo de uma inspeção do Departamento de Supervisão comportamental do Magyar Nemzeti Bank que resultou na emissão de uma Determinação específica com penalização de 100.000 HUF em relação ao processo de conversão dos créditos em divisas.

### OUTROS FACTOS E EVENTOS

Em 2016, o Banco Primus SA teve conhecimento dos seguintes factos e eventos que foram acompanhados, de forma regular, por parte do Conselho de Administração,

- i. Realização de ação de inspeção, por parte da Inspection Générale do Credit Foncier de France, no âmbito do respetivo plano plurianual de atividades, que decorreu nos meses de junho e julho de 2016, sendo que o respetivo relatório não revelou a existência de qualquer situação relevante;
- ii. Realização de inspeção, por parte da Autoridade Tributária, ao Banco Primus SA relativa ao ano fiscal de 2013;

- iii. Comunicação, por parte do Departamento de Supervisão Comportamental do Banco de Portugal, de realização de ação de inspeção atinente a avaliar a aplicação do regime das taxas máximas, de acordo com o estabelecido no artigo 28º do decreto-lei n.º 133/2009.

### Sentencia 705/2015 da “Sala Primera del Tribunal Supremo” em Espanha

Desde 2016, o Banco Primus e o seu Conselho de Administração acompanham os desenvolvimentos judiciais referentes as decisões dos tribunais espanhóis sobre aplicação da doutrina estabelecida pelo Tribunal Supremo de Espanha na sua sentença 705/2015 sobre cláusulas abusivas.

### ATIVIDADE COMERCIAL E DELEVERAGE

Em 2016, o Banco Primus prosseguiu a implementação das ações resultantes da decisão estratégica tomada em novembro de 2011, mantendo-se a concessão de novos financiamentos centrada na Business Unit PT Auto.

A atividade comercial, de financiamento automóvel em Portugal, registou, em 2016, um incremento de 3,5% do número de contratos de financiamento formalizado, face ao período homólogo de 2015. Em termos de montante de financiamento, os contratos apresentaram um incremento de 1,5% no período em referência. Este incremento contribuiu para um volume de crédito concedido, no âmbito da atividade de financiamento automóvel em Portugal, de 89,8 M€. Reforça-se, no entanto, que o Banco Primus S.A. prosseguiu a intenção de minimizar os potenciais impactos negativos da conjuntura económica nos níveis de incumprimento, através de uma política de concessão de crédito prudente e conservadora, mantendo níveis de aprovação moderados que, expectavelmente, permitirão um crescimento sustentado da carteira sob gestão. A redução dos limites de TAEG, impostos pelo Banco de Portugal e revistos trimestralmente, bem como a atuação dos demais *players* de mercado, implicaram a redução das taxas de juros médias praticadas, em 2016, face ao observado nos últimos anos.

No segundo e quarto trimestres de 2016, o Banco Primus S.A. procedeu ao lançamento da 5ª e 6ª campanha, respetivamente, de oferta de crédito pessoal pré-aprovado a uma seleção de clientes em carteira com experiência de crédito automóvel comprovada, sob conservadores critérios de elegibilidade e com uma exposição individual de reduzido montante, que permitiu celebrar, em 2016, 342 novos contratos de crédito com um montante total de 1,21 milhões de euros, o que resulta numa produção acumulada, entre 2014 e 2016, de 1.1.72 contratos que representam 4,0 milhões de euros de montante financiado. Esta ação insere-se no plano estratégico aprovado e vigente com o intuito de (i) assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus, (ii) potenciar a rentabilização do investimento acionista e

(iii) incrementar o valor dos produtos e serviços disponibilizado aos clientes.

Num ambiente económico cuja melhoria parece confirmar-se, o Conselho de Administração do Banco Primus S.A. prevê um prolongamento da recuperação do volume de atividade do setor automóvel em Portugal, bem como do consumo de bens duradouros, motivo pelo qual estima a continuação do incremento dos níveis de atividade evidenciados, nos últimos anos, na *business unit* de financiamento automóvel e na concessão de crédito pessoal pré-aprovado a clientes elegíveis em resultado de experiência de crédito automóvel comprovada.

Em resultado dos meios e capacidade instalada, bem como do *know-how* adquirido ao longo dos 10 anos passados desde a criação, em agosto de 2005, o Conselho de Administração do Banco Primus, S.A. decidiu lançar, em 2016, o produto “Crédito 2 Rodas” destinado ao financiamento de motos, novas e usadas, através de protocolos com marcas/importadores, concessionários e pontos de venda especializados. Esta decisão reflete e reforça a visão e capacidade em assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus, S.A., bem como potenciar a respetiva rentabilidade e otimização dos níveis de eficiência. O dispositivo operacional do produto “Duas Rodas” foi apenas implementado no segundo semestre de 2016, permitindo começar a assentar os nome da entidade entre os concessionários e pontos de venda especializado. A nível de atividade, os resultados pese embora estarem ainda pouco significativos confirmam que existe mercado de nicho para o Banco Primus poder crescer mantendo uma política de desenvolvimento alineada sobre os princípios basilares do segmento do Financiamento automóvel: crescimento duradouro e sustentável com enfoque na criação de negócio rentável e com um acompanhamento estrito do seu perfil de risco. A produção 2016 desse segmento atinge 0,3 M€.

O Banco Primus, S.A. continuará o processo de adaptação das estruturas internacionais com o intuito de compatibilizar a manutenção de um elevado nível de satisfação dos clientes, a gestão eficiente das carteiras de crédito sob gestão, políticas de risco de crédito conservadores, eficazes performances na recuperação de crédito em incumprimento e uma otimização constante da estrutura de custos.

O Conselho de Administração do Banco Primus S.A. continuará a estudar e equacionar a possibilidade de alienação, do todo ou em parte, das atuais carteiras das *Business Units* focadas na gestão da carteira de crédito em balanço, caso estas se verifiquem.

## DECISÕES DE INVESTIMENTO

O ano 2016 fica marcado pela focalização do Banco na melhoria dos seus sistema de informação quer sejam procedentes de fornecedores externos, quer sejam sistemas desenvolvidos internamente.

Em 2016, os ERP utilizados em Portugal e em Espanha foram alinhados sobre a versão 2015 do produto Microsoft Dynamics NAV, Navision.

Em matéria de desenvolvimento IT, as equipas de Organização e de Sistemas de Informação prosseguiram com o desenvolvimento *in-house* das aplicações i) Abadia, destinada a gerir os bens imóveis adjudicados em reembolso de crédito próprio em Espanha, com o intuito de melhorar o seu processo de gestão e venda; ii) Or.Sys, gestão do risco operacional, incluindo uma interface de conexão com a aplicação COP, núcleo da gestão dos relatórios de Controlo Permanente e de cartografia dos processos essenciais; iii) evolução da plataforma B2C o portal primusnet.

## ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO

Principais alterações relevantes de 2016 com impacto na atividade em Portugal:

- Instrução 11/2016 de 15/09/2016 do Banco de Portugal que altera a Instrução n.º 21/2008, publicada no BO n.º 1, de 15.01.2009, relativa à comunicação das responsabilidades decorrentes de operações de crédito;
- Instrução 13/2016 de 15/09/2016 do Banco de Portugal que revoga diversas Instruções por ter deixado de ser aplicável o conjunto de normas regulamentares relativamente a aspetos determinados pela aplicação das NCA;
- Instrução 12/2016 de 08/09/2016 do Banco de Portugal que divulga, para o 4.º trimestre de 2016, as taxas máximas a praticar nos contratos de crédito aos consumidores no âmbito do DL n.º 133/2009, de 2-6;
- Instrução 10/2016 de 16/08/2016 do Banco de Portugal que altera a Instrução nº 18/2015, publicada no BO nº 1, de 15-01-2016;
- Instrução 8/2016 de 07/06/2016 do Banco de Portugal que divulga, para o 3º trimestre de 2016, as taxas máximas a praticar nos contratos de crédito aos consumidores no âmbito do DL nº 133/2009, de 2-6;
- Instrução 4/2016 de 21/03/2016 do Banco de Portugal que aprova os modelos de reporte de informação a que se refere o nº 2 do artº 3º, bem como o modelo dos pedidos de prorrogação a que se refere o nº 1 do artº 6º do Aviso do Banco de Portugal nº 1/2016, de 18-3, que adaptou o quadro regulamentar referente ao risco imobiliário;
- Instrução 3/2016 de 21/03/2016 do Banco de Portugal que divulga, para o 2º trimestre de 2016, as taxas máximas a praticar nos contratos de crédito aos consumidores no âmbito do DL nº 133/2009, de 2-6;
- Instrução 21/2015 de 15/01/2016 do Banco de Portugal que fixa em 0,0001% a taxa contributiva de base para determinação da taxa de cada instituição, bem como o valor da contribuição mínima para o Fundo de Garantia de Depósitos a realizar pelas instituições participantes (80,00 euros) no ano 2016. Determina que as instituições de crédito

- participantes não podem substituir a sua contribuição anual por compromissos irrevogáveis de pagamento;
- Instrução 18/2015 de 15/01/2016 do Banco de Portugal que define o enquadramento regulamentar para a realização dos planos de financiamento e de capital;
  - Instrução 19/2015 de 15/01/2016 do Banco de Portugal que fixa em 0,02% a taxa base para a determinação das contribuições periódicas para o Fundo de Resolução no ano de 2016;
  - Instrução 17/2015 de 15/12/2015 do Banco de Portugal que divulga, para o 1.º trimestre de 2016, as taxas máximas a praticar nos contratos de crédito aos consumidores no âmbito do DL n.º 133/2009, de 2-6;
  - Aviso 8/2016 de 30/09/2016 do Banco de Portugal que regula os deveres de registo e de comunicação ao Banco de Portugal previstos nos n.ºs 3 e 5 do art.º 118.º-A do RGICSF e no art.º 9.º-A do RJSPME, bem como as condições, mecanismos e procedimentos necessários ao seu cumprimento;
  - Aviso 6/2016 de 08/06/2016 do Banco de Portugal que revoga o Aviso nº 1/2015, de 17-9, que regulamentou a aplicação da reserva de conservação de fundos próprios;
  - Aviso 2/2016 de 01/04/2016 do Banco de Portugal que regulamenta o reporte de informação financeira, em base individual, para fins de supervisão, estatísticos e de análise de riscos macroprudenciais com uma periodicidade trimestral. Revoga a Instrução n.º 24/2014, publicada no BO n.º 11, de 17.11.2014;
  - Aviso 1/2016 de 18/03/2016 do Banco de Portugal que adapta o quadro regulamentar referente ao risco imobiliário, enquadrando-o no quadro prudencial vigente. O reporte de informação previsto no art.º 3.º, com referência ao ano de 2015, deve ser efetuado até 15 de abril de 2016. Revoga a Instrução n.º 120/96, de 16 de agosto, com exceção do disposto na alínea b) do n.º 2, que se mantém em vigor até 31 de dezembro de 2017, nos termos previstos no artigo 11.º do Aviso n.º 6/2013, de 27 de dezembro;
  - Aviso 5/2015 de 30/12/2015 do Banco de Portugal que determina que as instituições devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual e em base consolidada de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), tal como adotadas, em cada momento, por regulamento da UE. Estabelece ainda um regime transitório, até 31 de dezembro de 2016, para as situações não sujeitas à exigência do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, de 19-7;
  - Regulamento 4/2015 de 18/12/2015 da CMVM que desenvolve o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, especificamente quanto ao Processo de registo e averbamentos ao registo de ROC, SROC e auditores e entidades de auditoria; cumprimento de deveres relativos ao exercício da atividade de auditoria; deveres de informação pelas entidades de interesse público à CMVM; e troca de informações entre a OROC e a CMVM;
  - Portaria n.º 176 A/2016, de 14 de junho de terceira alteração à Portaria n.º 121/2011, de 30 de março, que regulamenta e estabelece as condições de aplicação da contribuição sobre o setor bancário;
  - Resolução da Assembleia da República n.º 183/2016 de 5 de agosto que aprova o Acordo entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América para reforçar o cumprimento fiscal e implementar o Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA);
  - Decreto-Lei n.º 64/2016 de 11 de outubro que regula a troca automática de informações obrigatória no domínio da fiscalidade e prevê regras de comunicação e de diligência pelas instituições financeiras relativamente a contas financeiras, transpondo a Diretiva n.º 2014/107/UE, do Conselho, de 9 de dezembro de 2014, que altera a Diretiva n.º 2011/16/EU;
  - Portaria n.º 302 A/2016, de 2 de dezembro que regula a estrutura e conteúdo do ficheiro a utilizar para efeitos do cumprimento das obrigações de comunicação previstas nas alíneas b) e c) do artigo 17.º do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 64/2016, de 11 de outubro;
  - Portaria n.º 302 D/2016, de 2 de dezembro que estabelece as listas das jurisdições participantes, prevista no n.º 6 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 64/2016, de 11 de outubro;
  - Portaria n.º 302 C/2016, de 2 de dezembro que Regula a estrutura e conteúdo do ficheiro a utilizar para efeitos do cumprimento das obrigações de comunicação previstas na alínea a) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 61/2013, de 10 de maio;
  - Portaria n.º 302 E/2016, de 2 de dezembro que aprova a declaração modelo 53 e respetivas instruções de preenchimento, anexas à presente portaria e que dela fazem parte integrante, para efeitos do disposto no artigo 7.º-B do Decreto-Lei n.º 61/2013, de 10 de maio;
  - Portaria n.º 345 A/2016, de 30 de dezembro que altera à Portaria n.º 150/2004, de 13 de fevereiro (lista dos países, territórios e regiões com regimes de tributação privilegiada claramente mais favoráveis);
  - Decreto-Lei n.º 58/2016 de 29 de agosto que institui a obrigatoriedade de prestar atendimento prioritário às pessoas com deficiência ou incapacidade, pessoas idosas, grávidas e pessoas acompanhadas de crianças de colo, para todas as entidades públicas e privadas que prestem atendimento presencial ao público;
  - Decreto-Lei n.º 41/2016 de 1 de agosto altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, o Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias, o Decreto-Lei n.º 185/86, de 14 de julho, o Código do Imposto do Selo, o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e o Código do Imposto Único de Circulação;
  - Norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 11/2016-R de 20 de

outubro que regula a Recolha de informação no âmbito do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel.

Principais alterações relevantes de 2016 com impacto na atividade em Espanha:

- Decreto 183/2016 de 16 de fevereiro da Generalitat de Catalunya, que aprova o regulamento do imposto sobre as moradias vazias;
- Circular 4/2016 de 27 de abril, do Banco de España, que modifica a Circular 4/2004, de 22 de dezembro, sobre normas de informação financeira pública e reservada e modelos de estados financeiros, e a Circular 1/2013, de 24 de maio, sobre a Central de Informação de Riscos;
- Sentencia 705/2015, de 23 de dezembro do Tribunal Supremo que declara a nulidade de várias cláusulas insertas em empréstimos hipotecários com consumidores;
- Sentencia nº 364/2016 de 3 de junho de 2016 do Tribunal Supremo que declara abusiva a taxa de juros moratórios que supere em mais de 2 pontos a taxa de juros acordada nos empréstimos hipotecários com consumidores.

Principais alterações relevantes de 2016 com impacto na atividade na Hungria:

- Decreto do Banco Central Húngaro 35/2015 (IX. 24), que fixa o DMM ratio em 1,00 a partir de 1 de janeiro de 2016;
- Decreto do Banco Central Húngaro 51/2015. (XII. 9.) que determina novas obrigações de *reporting*;
- Decreto do Banco Central Húngaro 20/2016. (VI. 6.) que determina novas obrigações de *reporting*;
- Decreto do Ministério de finanças 22/2016. (VI. 29.) que institui a obrigatoriedade de dar acesso as instituições financeira e serviços financeiros a determinados grupos de pessoas;
- Decreto do Banco Central Húngaro 39/2016 (X.11) que determina novas exigências prudenciais relativas a posições em risco por incumprimento e contas a receber reestruturadas;
- Decreto do Banco Central Húngaro 40/2016.40/2016 (X.11) que determina novas exigências prudências em matéria de decisões de tomada de riscos, medição, monitorização e controlos contínuo dos riscos;
- Decreto do Banco Central Húngaro 50/2016. (X. 12) que determina novas obrigações de *reporting*;
- Decreto do Banco Central Húngaro 51/2016. (X. 12) que determina novas obrigações de *reporting*.

## VII. Proposta de aplicação de resultados

Tendo em consideração o Resultado Líquido positivo apurado, no exercício de 2016, de 8.882.892,24 euros, que incorpora, nomeadamente, a cessão da carteira de créditos hipotecários, originada em Portugal, e supra referida, mas reflete, ainda, o reforço da solidez dos níveis de cobertura das carteiras de crédito sob gestão e dos ativos não correntes detidos para venda, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação:

- i. Transferência de 10% do Resultado Líquido para a Reserva Legal no total de 888.289,22 euros;
- ii. Transferência de 7.994.603,02 euros para a cobertura de Resultados Transitados.

## VIII. Referências finais

Em cumprimento do disposto no artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, declara-se que não ocorreram, após o termo do exercício, factos relevantes não mencionados.

Aos nossos colaboradores, agradecemos a sua dedicação e disponibilidade, fundamentais numa organização em crescimento e que procura, constantemente, pautar a sua atuação por elevados padrões de profissionalismo.

Aos nossos parceiros, pelo seu continuado esforço com o objetivo de satisfazer as necessidades dos nossos clientes finais, em entreatajuda permanente com as áreas comercial e operacional do Banco.

Aos clientes, pela sua preferência e confiança, factos que muito nos apazem e constituem um importante fator de motivação e empenho adicional, de todos os colaboradores do Banco, na procura constante de produtos e serviços adequados ao perfil, expectativas e necessidades dos primeiros.

Ao Conselho Fiscal, o nosso agradecimento pelo acompanhamento realizado durante todo o exercício de 2016.

Ao nosso auditor, agradecemos o acompanhamento realizado ao longo de todo o exercício e destacamos o empenho e dedicação colocados pela sua equipa de profissionais.

Às Entidades de Supervisão, e em especial ao Banco de Portugal, manifestamos o nosso agradecimento pelo acompanhamento e cooperação verificados ao longo do exercício de 2016.

Uma palavra de reconhecimento ao acionista Crédit Foncier de France (i) pelo seu apoio incondicional ao Banco Primus, (ii) pela disponibilização dos fundos que permitiram e continuarão a permitir o desenvolvimento da nossa instituição e (iii) pelo contributo para o sucesso da integração do Banco Primus nas suas estruturas corporativas.

Paço d'Arcos, 21 de fevereiro de 2017

# Demonstrações Financeiras



## Demonstração de resultados

	Notas	(valores em euros)	
		31-dez-16	31-dez-15
Juros e rendimentos similares	4	34.758.114	39.390.157
Juros e encargos similares	4	(12.715.520)	(14.662.399)
<b>Margem financeira</b>		<b>22.042.594</b>	<b>24.727.758</b>
Rendimentos de serviços e comissões	5	4.740.929	4.518.480
Encargos com serviços e comissões	5	(295.102)	(251.645)
Resultados de reavaliação cambial	6	(183)	99.753
Resultados de alienação de outros ativos	7	2.346	(1.910.872)
Outros resultados de exploração	8	(1.690.721)	(1.729.458)
<b>Produto bancário</b>		<b>24.799.863</b>	<b>25.454.016</b>
Gastos com pessoal	9	(5.928.029)	(5.893.644)
Gastos gerais administrativos	10	(5.063.268)	(5.025.319)
Depreciações e amortizações	18 e 19	(592.856)	(655.747)
Outras provisões	23	(2.369.717)	(736.987)
Imparidade do crédito, líquida de reversões e recuperações	16	2.266.499	(9.260.135)
Imparidade de outros ativos, líquida de reversões e recuperações	17 e 21	(700.857)	(2.504.076)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>12.411.635</b>	<b>1.378.108</b>
Impostos correntes	11	(2.044.878)	(159.057)
Impostos diferidos	11	(1.483.865)	(576.399)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>8.882.892</b>	<b>642.652</b>

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

## Balanço

(valores em euros)

	Notas	31-dez-16		31-dez-15	
		Antes Prov. Imp. Amort.	Prov. Imp. Amort.	Valor Líquido	Valor Líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	12	1.055.303	-	1.055.303	576.895
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13	3.720.275	-	3.720.275	6.647.831
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	14	4.700	-	4.700	3.073
Aplicações em instituições de crédito	15	-	-	-	4.100.000
Crédito a clientes	16	517.525.246	(62.697.567)	454.827.679	464.974.231
Ativos não correntes detidos para venda	17	19.431.239	(6.195.426)	13.235.813	12.769.142
Outros ativos tangíveis	18	3.269.474	(2.908.945)	360.529	497.444
Ativos intangíveis	19	5.232.167	(4.909.782)	322.385	569.685
Ativos por impostos correntes	20	418.000	-	418.000	1.032.403
Ativos por impostos diferidos	20	10.619.104	-	10.619.104	12.102.969
Outros ativos	21	748.634	(68.619)	680.015	24.609.923
<b>Total do Ativo</b>				<b>485.243.803</b>	<b>527.883.596</b>
Recursos de outras instituições de crédito	22	399.466.178	-	399.466.178	454.910.046
Provisões	23	2.951.081	-	2.951.081	708.269
Passivos por impostos correntes	11	2.044.878	-	2.044.878	142.948
Outros passivos	24	7.703.789	-	7.703.789	7.971.234
<b>Total do Passivo</b>				<b>412.165.926</b>	<b>463.732.497</b>
Capital	25	99.000.000	-	99.000.000	99.000.000
Reserva de reavaliação cambial	26	(408.148)	-	(408.148)	(440.960)
Outras reservas e resultados transitados	27	(34.396.867)	-	(34.396.867)	(35.050.593)
Resultado líquido do exercício		8.882.892	-	8.882.892	642.652
<b>Total do Capital Próprio</b>				<b>73.077.877</b>	<b>64.151.099</b>
<b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>				<b>485.243.803</b>	<b>527.883.596</b>

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

## Demonstração de fluxos de caixa

	Notas	(valores em euros)	
		31-dez-16	31-dez-15
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Comissões recebidas		7.429.214	7.181.442
Juros recebidos		31.859.518	35.377.155
Comissões pagas		(7.496.287)	(6.800.770)
Juros pagos		(7.210.465)	(8.672.823)
Pagamentos a colaboradores e fornecedores		(11.150.155)	(10.909.789)
Impostos		(731.257)	(2.278.054)
<b>(Aumentos)/diminuições dos ativos operacionais (líquido)</b>			
Crédito a clientes		12.659.303	20.921.539
Aplicações em outras instituições de crédito		4.100.000	(4.099.636)
Outros ativos		23.519.811	(6.416.305)
<b>Aumentos/(diminuições) dos passivos operacionais (líquido)</b>			
Recursos de outras instituições de crédito		(55.102.316)	(20.636.522)
Outros passivos		(123.054)	252.041
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais</b>		<b>(2.245.688)</b>	<b>3.918.278</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Aquisição de ativos intangíveis		(152.206)	(226.893)
Aquisição de ativos tangíveis		(54.596)	(28.270)
Alienação/abate de ativos tangíveis		3.342	(986)
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento</b>		<b>(203.460)</b>	<b>(256.149)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Aumentos de capital		-	-
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Aumento líquido em caixa e seus equivalentes</b>		<b>(2.449.148)</b>	<b>3.662.129</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.2.8	576.895	10.999
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13	6.647.831	3.551.598
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>4.775.578</b>	<b>7.224.726</b>

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

## Demonstração de Alterações no Capital Próprio

(valores em euros)

	Capital	Reserva Legal	Resultados transitados e reservas	Resultado do período	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>99.000.000</b>	<b>75.049</b>	<b>(36.200.641)</b>	<b>635.349</b>	<b>63.509.757</b>
Distribuição do prejuízo líquido de 2014:					
- Incorporação em resultados transitados	-	-	635.349	(635.349)	-
Reserva de reavaliação cambial	-	-	(1.310)	-	(1.310)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	642.652	642.652
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>99.000.000</b>	<b>75.049</b>	<b>(35.566.602)</b>	<b>642.652</b>	<b>64.151.099</b>
Distribuição do resultado líquido de 2015:					
- Incorporação em resultados transitados	-	-	642.652	(642.652)	-
- Reserva legal	-	1.317.837	(1.317.837)	-	-
Reserva de reavaliação cambial	-	-	43.886	-	43.886
Resultado líquido do exercício	-	-	-	8.882.892	8.882.892
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>99.000.000</b>	<b>1.392.886</b>	<b>(36.197.901)</b>	<b>8.882.892</b>	<b>73.077.877</b>

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

## Demonstração do Rendimento Integral

(valores em euros)

	31-dez-16	31-dez-15
Reserva de reavaliação cambial	5.587	24.035
<b>Outro rendimento integral depois de impostos</b>	<b>5.587</b>	<b>24.035</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>8.882.892</b>	<b>642.652</b>
<b>Total do rendimento integral do exercício</b>	<b>8.888.479</b>	<b>666.687</b>

---

O Técnico Oficial de Contas

---

O Conselho de Administração

# Notas às Demonstrações Financeiras

## 1. INTRODUÇÃO

O Banco Primus, S.A. (Banco Primus ou o Banco), é um banco privado com sede social em Paço de Arcos, constituído em agosto de 2005 e com início de atividade no mesmo mês. O Banco tem como objeto social o exercício da atividade bancária e a realização de todas as operações permitidas aos bancos pela lei atual.

A 31 de dezembro de 2016, o Banco Primus, para além da sua atividade em Portugal, detém sucursais em Espanha e na Hungria.

A Sucursal em Espanha foi registada no Banco de Espanha em janeiro de 2007, tendo iniciado a sua atividade em 16 de maio de 2007. A Sucursal na Hungria foi registada no Banco da Hungria e na Entidade de Supervisão de Entidades Financeiras – PSZAF – em outubro de 2007, tendo iniciado a sua atividade a 1 de agosto de 2008.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 21 de fevereiro de 2017. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros.

## 2. BASES DE APRESENTAÇÃO, COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1 Bases de apresentação

Para os períodos até e incluindo 31 de dezembro de 2015, as demonstrações financeiras do Banco foram preparadas de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso nº 1/2005, de 28 de fevereiro e das instruções nº 23/2004 e nº 9/2005, do Banco de Portugal, que têm por base a aplicação das International Accounting Standards/International Financial Reporting Standards (IAS/IFRS).

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas pela União Europeia, com exceção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, nomeadamente:

- i. Valorimetria e imparidade do crédito concedido, que segue o regime disposto no Aviso nº 3/95, de 30 de junho do Banco de Portugal;
- ii. O tratamento contabilístico relativo ao diferimento dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição, e;
- iii. Restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IFRS.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2016 foram preparadas de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) – International Accounting Standards/International Financial Reporting Standards (IAS/IFRS), nos termos do Aviso nº 5/2015, de 7 de dezembro, sem exceção de tratamento contabilísticos regulados pelo Banco de Portugal.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

Considerando que até 31 de dezembro de 2015, o Banco preparou as suas demonstrações financeiras de acordo com as NCA’s, as demonstrações financeiras para o exercício findo naquela data, apresentadas neste relatório, foram convertidas para as NIC’s para efeitos meramente comparativos.

Os ajustamentos de transição para as NIC’s, com referência a 1 de janeiro de 2016 foram registados em capitais próprios e são apresentados na nota 31.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NIC requer que o Conselho de Administração do Banco efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contábilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos.

As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados relevantes de acordo com as circunstâncias, e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes.

Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 2.3.

## 2.2 Principais políticas contábilísticas

As políticas contábilísticas mais relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

### 2.2.1 Instrumentos financeiros

#### (A) Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado que seja um instrumento de cobertura) são classificados como de negociação. Os dividendos associados a estas carteiras são registados em Resultados em operações de negociação.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

Os Instrumentos financeiros detidos para negociação são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados, e posteriormente valorizados ao justo valor. Os custos e proveitos subsequentes resultantes das alterações do justo valor e recebimento ou pagamento de juros são reconhecidos na rubrica Resultados em operações de negociação.

#### (B) Outros passivos financeiros

Os Outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui recursos de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

#### *Desreconhecimento*

O Banco desreconhece estes ativos financeiros quando expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros. Quando ocorre uma transferência destes ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos foram transferidos ou o Banco não mantém controlo dos mesmos.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

### 2.2.2 Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal não podendo ser reclassificado para as restantes categorias de ativos financeiros.

O justo valor da carteira de Crédito a clientes, apresentado líquido de imparidade, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

No caso da carteira de crédito automóvel em Portugal, os fluxos de caixa futuros são atualizados com uma taxa de desconto que incorpora as taxas de juro de mercado e o *spread* médio atual do Banco, calculado com base na produção dos últimos três meses do período.

Para as carteiras de crédito descontinuadas (carteira de crédito hipotecário em Portugal e Espanha e carteira de crédito automóvel na Hungria), a taxa considerada para atualização dos fluxos de caixa contratados incorpora as taxas de juro de mercado acrescidas de *spreads* médios praticados pelo mercado em produtos semelhantes.

A 31 de dezembro de 2016, o *spread* médio considerado nas taxas de desconto para a carteira de crédito hipotecário situou-se entre 2,5% e 4,2%. Para a carteira de crédito ao consumo o *spread* médio situou-se entre 7,4% e 20,9%.

O desreconhecimento de crédito a clientes ocorre quando:

- Expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros;
- Existe uma transferência destes ativos ou é assumida por um terceiro a obrigação de pagar uma futura cessão de créditos;
- São transferidos todos os riscos e benefícios associados a estes ativos.

### 2.2.3 Imparidade

Conforme referido na nota 2.1, o Banco aplica nas suas contas as International Accounting Standards/International Financial Reporting Standards (IAS/IFRS).

Os critérios inerentes ao cálculo da imparidade estão definidos no ponto 3.1.

#### *i) Política de Reversão de Imparidade*

Em conformidade com a Carta Circular nº 15/2009 do Banco de Portugal, bem como para as contas preparadas para efeitos de *reporting* ao Grupo, as variações mensais de imparidade são registadas contrato a contrato nas contas contabilísticas de constituição/reversão de imparidade na demonstração de resultados, conforme se trate de um reforço ou diminuição da imparidade exigida para cada contrato de crédito.

#### *ii) Política de Write-Offs*

Em conformidade com a Carta Circular nº 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando, tendo sido exigido o vencimento da totalidade do crédito pela instituição e sido desenvolvidos os principais esforços de cobrança considerados adequados, não existem expectativas de recuperação do crédito numa perspetiva económica, conduzindo assim a um cenário extremo de imparidade total.

Os registos em rubricas extrapatrimoniais mantêm-se até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito, por liquidação ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais e contratuais aplicáveis, em conformidade com a definido na política de *Write-Offs* do Banco, definida por tipologia de *Write-Offs*.

Relativamente aos *Write-Offs* por decisão judicial, a perda (capital) é registada após a receção da decisão/sentença e os créditos abatidos ao ativo deixam de estar reconhecidos em Balanço e em contas extrapatrimoniais, tendo em consideração a cessação da capacidade de recuperação dos valores em dívida por parte do Banco, assim como a extinção definitiva das responsabilidades por cessação formal.

No que respeita aos *Write-Offs* sem decisão judicial, apesar de ainda não existir uma decisão/sentença judicial, foram encetadas negociações com os respetivos titulares em resultado das quais é “perdoada” parte da dívida. Os principais esforços de cobrança foram realizados e as expectativas de recuperação de crédito são muito reduzidas, configurando um cenário de irrecuperabilidade estimada do crédito vencido.

O perdão é registado e, como o Banco mantém o direito sobre os montantes em dívida, não cessando a sua capacidade de recuperar as mesmas, contabilisticamente as responsabilidades vencidas ficam registadas em rubricas extrapatrimoniais.

No que respeita aos *Write-Offs* – Fraudes, após o registo de um contrato como “fraude efetiva” procede-se ao respetivo abatimento ao ativo. Os movimentos contabilísticos relativos a esta operação são refletidos na conta contabilística específica existente para o efeito de perdas e as responsabilidades são desreconhecidas de Balanço e extrapatrimoniais.

#### 2.2.4 Ativos intangíveis

As despesas incorridas com a aquisição ou desenvolvimento de *software* são capitalizadas, sempre que se verifique o cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- O Banco dispõe de recursos adequados, técnicos, financeiros e outros, para a conclusão de um desenvolvimento tecnicamente viável, de forma a que este esteja disponível para utilização ou venda;
- O Banco tem a intenção de completar o desenvolvimento para o utilizar ou vender e dispõe de capacidade para a sua utilização;
- O Banco consegue demonstrar que o referido desenvolvimento irá gerar benefícios económicos futuros e consegue quantificar de forma fiável as despesas que lhe estão diretamente associadas;

Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil estimada destes ativos (entre 3 e 5 anos). A vida útil destes ativos é sujeita a revisão numa base anual, tendo por base a perspetiva quanto à utilização.

Os encargos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

#### 2.2.5 Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil estimada dos bens:

<b>Equipamento:</b>	<b>Anos de vida útil</b>
Mobiliário e Material	8
Equipamento Informático	4-5
Instalações Interiores	8-10
Equipamento de segurança	8
Outro equipamento	4-8

Estes ativos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é o maior entre o valor de mercado do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

### **2.2.6 Contratos de locação**

São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. A contabilização de um contrato de locação é efetuada de acordo com a posição assumida pelo Banco no contrato, isto é, se o Banco assume o papel de locador ou locatário.

#### Como Locador

Os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados em proveitos, enquanto as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor global do crédito inicialmente concedido.

#### Como Locatário

Enquanto locatário, o Banco apenas detém contratos de locação operacional, cujas rendas são registadas em custos na rubrica de Gastos gerais administrativos, de acordo com o princípio de especialização dos exercícios.

### **2.2.7 Ativos não correntes detidos para venda**

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e estes estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

Antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis.

Após a sua classificação, a mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas de venda. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas por contrapartida de resultados do exercício na rubrica Outros resultados de exploração. O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas.

### **2.2.8 Caixa e equivalentes de caixa**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, consideram-se os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa, disponibilidades em bancos centrais e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

### 2.2.9 Provisões

Esta rubrica inclui as provisões constituídas para fazer face a outros riscos específicos, nomeadamente contingências fiscais, processos judiciais e outras perdas estimadas decorrentes da atividade do Banco Primus.

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas.

### 2.2.10 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

### 2.2.11 Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

### 2.2.12 Impostos sobre lucros

O Banco Primus está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC).

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com *items* que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são registados por contrapartida destes.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar com base no resultado tributável do período, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço (i) sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IRC e (ii) sobre os prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros.

São utilizadas as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem. Considerando que o pagamento da derrama é devido independentemente da existência de prejuízos fiscais reportáveis, a taxa aplicável ao cálculo de impostos diferidos sobre os prejuízos fiscais não considera este efeito.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro que absorvam as diferenças temporárias, incluindo prejuízos fiscais a utilizar futuramente, por um período máximo de 12 anos.

### **2.2.13 Instrumentos de capital**

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Todos os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida de capitais próprios como uma dedução ao valor da emissão.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido.

### **2.2.14 Investimentos nas sucursais em moeda estrangeira**

A Hungria é considerada uma sucursal autónoma sendo a sua moeda funcional diferente da moeda funcional do Banco, pelo que as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que reportam as contas do Banco, são relevadas por contrapartida de reservas de reavaliação cambial. Os resultados da sucursal são transpostos pelo seu contravalor em euros à taxa de câmbio média do período. As diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em capitais próprios em reservas de reavaliação cambial.

### **2.2.15 Reconhecimento de juros**

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas Juros e rendimentos similares e Juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa efetiva.

A taxa efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Banco estima os fluxos de caixa futuros considerando os contratos dos instrumentos financeiros, não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva.

No que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- Os juros de créditos vencidos garantidos por garantias reais são contabilizados como proveitos até que seja atingido o limite de cobertura, tendo por base o valor do seu colateral, prudentemente avaliado ou até que o crédito esteja em situação de execução judicial;
- Os juros relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real ou de crédito em recuperação judicial são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar que a sua probabilidade de recuperação é remota.

### **2.2.16 Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões**

As comissões e outros rendimentos e encargos são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços são reconhecidos em resultados do exercício nas rubricas de Comissões e outros rendimentos e encargos à medida que os serviços são prestados;
- As comissões e encargos que integram a taxa de juro efetiva de operações de crédito são reconhecidas na margem financeira.

### **2.2.17 Resultados por ação e informação de segmentos**

Atendendo ao facto de as ações do Banco não serem negociadas num mercado público e o Banco não ter depositado, ou esteja em vias de depositar, as suas demonstrações financeiras junto de uma comissão de valores mobiliários ou de outra organização reguladora, com vista a emitir ações ordinárias num mercado público, não é apresentada informação por segmentos ou informação quanto aos resultados por ação.

## **2.3 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas**

As NIC estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas sejam as mais apropriadas.

### **2.3.1 Impostos sobre os lucros**

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco, durante um período de quatro anos, ou de seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco, de que eventuais correções aos impostos sobre lucros não têm impacto material nas demonstrações financeiras.

### **2.3.2 Justo valor dos instrumentos financeiros derivados**

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

### 3. GESTÃO DE RISCOS

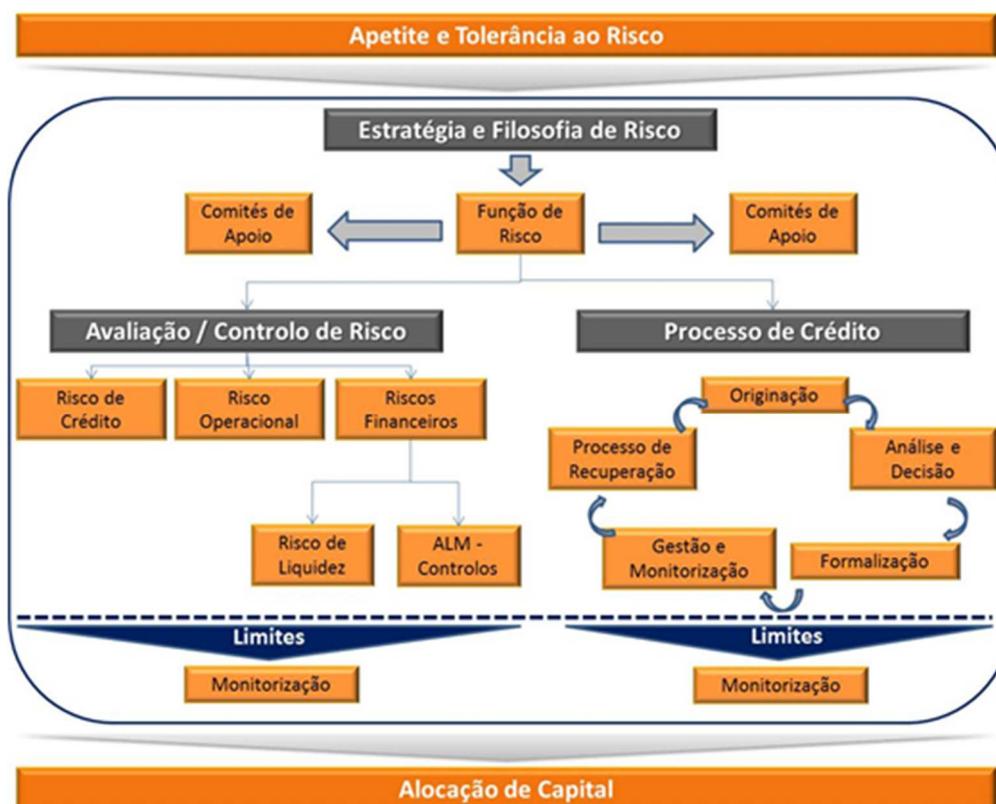
O Banco Primus continua a assegurar a gestão e o controlo dos riscos da atividade de uma forma ativa, através de uma estrutura de controlo segregada das áreas funcionais. A gestão do risco visa identificar, avaliar, acompanhar e reportar todos os riscos significativos a que o Banco Primus se encontra exposto, tanto interna como externamente, de tal maneira que os mesmos sejam mantidos em níveis mínimos ou julgados adequados e não sejam de uma magnitude que afete negativamente a situação patrimonial do Banco.

O Conselho de Administração do Banco Primus é responsável pelo planeamento estratégico, definição dos objetivos da atividade e políticas e estratégias de risco (abrangendo riscos financeiros e não financeiros), incluindo orientações genéricas referentes ao perfil e tolerância ao risco, assegurando que a instituição dispõe de uma estrutura adequada para a sua efetiva implementação, avaliação e controlo.

A Função de Risco é responsável pela implementação da estratégia e política de gestão de riscos do Banco, através da gestão, melhoria e desenvolvimento do Sistema de Gestão de Riscos, e baseada numa abordagem integrada e orientada para a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo, pela prevenção e mitigação, dos diferentes riscos a que o Banco se encontra exposto.

A Função de Risco baseia a sua atividade em duas grandes áreas de atuação - Avaliação/Monitorização/Controlo de Risco e Processo de Crédito, sendo as respetivas atividades monitorizadas por um conjunto de limites e regras com o objetivo de garantir que a exposição ao risco e as decisões de crédito estão alinhadas com o perfil e tolerância ao risco do Banco.

O diagrama seguinte resume, de forma simplificada, o Processo de Gestão de Risco do Banco Primus.



A Gestão de Risco é suportada por um conjunto de Comités e é assegurada por Áreas independentes das Áreas operacionais, que respondem ao Administrador Executivo com o pelouro do Risco e Compliance. A Gestão de Risco contempla a atividade desenvolvida em Portugal e nas Sucursais Internacionais. Refira-se igualmente que as funções de Risco, Compliance e Auditoria Interna são asseguradas por distintos officers garantindo, deste modo, a independência exigida pelo Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal.

Neste enquadramento e de acordo com as orientações do Banco de Portugal, com as exigências dos Acordos de Basileia e com a política do Crédit Foncier de France e do Grupo BPCE no que se refere ao princípio de segregação de funções, a Direção de Risco acumula como principais responsabilidades, a gestão do risco de crédito, a gestão do risco operacional e da prevenção da Fraude, a monitorização dos controlos de segundo nível das atividades de ALM / Riscos financeiros e é participante em vários Comités, nomeadamente aqueles onde especificamente se abordam assuntos relacionados com o risco.

### 3.1 Risco de Crédito

O presente capítulo inclui os requisitos de divulgações qualitativas no âmbito do n.º 4 do Anexo 1 da Carta Circular n.º 02/2014/DSP do Banco de Portugal.

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza do recebimento dos fluxos de caixa futuros, e resulta da incapacidade do cliente ou do fiador, ou contrapartes, em cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

Sendo a concessão de crédito a atividade principal da Instituição, a política e gestão do risco de crédito constitui no Banco Primus uma atividade de primordial relevância, sendo de destacar:

- No que respeita aos riscos esperados, os métodos aplicados de adequação do preço aos riscos de crédito incorridos (*Risk based pricing*) -, ao cálculo da cobertura prudencial de eventuais perdas esperadas e à limitação da concentração do risco de crédito;
- A proteção do capital interno da instituição face aos riscos esperados e não esperados (estes últimos avaliados em cenários de *stress testing*).

#### 3.1.1 Estrutura Interna

A Direção de Risco, unidade independente e especializada, assume um modelo de gestão pró-ativa do risco de crédito de acordo com as orientações estratégicas, alicerçado nas seguintes atividades:

- Desenvolvimento e implementação de processos de gestão e controlo do risco nas carteiras de créditos, através de metodologias de controlo e avaliação adequadas e proporcionais às especificidades da atividade, das operações e do segmento de clientes;
- Desenvolvimento e acompanhamento de modelos (nomeadamente modelos de scoring de admissão e de acompanhamento) e procedimentos de apoio à decisão de crédito, nomeadamente avaliação do risco em diversas perspetivas: cliente, operação, colateral, canal e ponto de venda;
- Desenvolvimento de rácios de avaliação do risco de crédito, por carteira de produto e segmentos de carteira e convocação de Comités de acompanhamento dos riscos, com as direções do Banco, com a Direção Executiva e com o acionista;
- Elaboração de notações de risco para empresas e análises económico-financeiras, quer em financiamentos a empresas quer em produtos financeiros de fidelização a parceiros comerciais do Banco;
- Elaboração e atualização dos regulamentos de crédito, incluindo regras, limites e exclusões, de forma a proactivamente definir procedimentos de controlo dos riscos que poderão ser assumidos em determinado momento;
- Avaliação e controlo dos limites de concentração de risco de crédito nas carteiras do Banco, e acompanhamento das listas de vigilância (*Watch List*) para os riscos significativos ou apresentando características singulares que requerem um acompanhamento especial;
- Implementação de dispositivos de prevenção, deteção e atuação perante a fraude externa – que impacta fortemente no risco de crédito;
- Realização, no âmbito do dispositivo de Controlo Permanente, de controlos de segundo nível na Direção de Risco, nomeadamente sobre a qualidade da informação da base de dados que alimenta os processos relacionados com a gestão do risco e sobre aplicabilidade dos procedimentos gerais de aprovação de crédito;

- Realização do controlo de segundo nível no âmbito do ALM (risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco cambial) e rácios de liquidez e de capital.

### Comités de Risco

São realizados regularmente Comités de Risco nos quais as carteiras de crédito e todos os indicadores relacionados são apresentados e debatidos, de forma a encontrar as melhores práticas, adotar sinergias entre direções e empreender as ações necessárias ao controlo do risco. São ainda realizados Comités de Assuntos Sensíveis e Comités de Parceiros onde são avaliadas carteiras individuais por parceiro comercial e Comités de Pré-Provisionamento onde são avaliadas as evoluções e metodologias da imparidade do crédito. Ao nível corporativo, a Direção de Risco organiza os Comités de Risco com o Pólo de Risco e Compliance do Crédit Foncier de France, e participa nos *Branch Reviews* mensais com as sucursais internacionais, onde se analisa extensivamente a evolução dos riscos de todas as *Business Units* do Banco e das regras e modelos de decisão de risco.

Em suma, a Direção de Risco organiza e/ou participa num conjunto alargado de Comités que se encontram resumidos no quadro seguinte:

Comités	Periodicidade	Descritivo da participação da Direção de Risco
Comité de Risco CFF	Trimestral	Preparação da apresentação do Comité, na qual estão espelhadas as principais análises de risco das quatro unidades de negócio.
Comité de Risco PT	Trimestral	Preparação da apresentação do Comité, na qual estão espelhadas as principais análises de risco da unidade de negócio PT AUTO.
Comité de Pré-provisionamento	Semestral	Análise e proposta (com indicação dos impactos estimados) de medidas de melhoria/alteração dos Modelos de imparidade e apresentação das principais evoluções do custo de risco (reais e estimadas). Preparação da apresentação do Comité.
Comité de Parceiros	Trimestral	Seleção e estudo dos parceiros a serem analisados em comité. Preparação da apresentação do comité.
Comité de Crédito Stock	Mensal	Análise do risco dos parceiros com crédito stock ou cash advanced e das carteiras de crédito geradas através dos mesmos. Preparação de parte da apresentação do comité. Este comité é da responsabilidade da Direção de Operações.
Comité de Assuntos Sensíveis	Mensal	Preparação de uma apresentação específica (baseada na Watch List). Este comité é da responsabilidade da Direção de Contencioso
Comité Controlo Interno	Trimestral	Preparação de uma apresentação específica sobre Risco Operacional e Fraude. Este comité é da responsabilidade do Departamento Jurídico e de Compliance.
Outros comités	Diversa	Participação no Comité de Crédito, Branch reviews (Espanha e Hungria), Comité Comercial, Comité de Novos Produtos (contribuindo com análises de risco dos novos produtos), Comité de Pricing, Comité de Direção, Comité de Auditoria e Comité de Ativos e Passivos (ALCO).

#### 3.1.2 Política e processo de gestão do risco de crédito

A política de risco do Banco assenta na definição do perfil e no nível de apetite ao risco definidos pelo Conselho de Administração.

O Banco Primus definiu uma política de gestão de risco que cobre os processos de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito, bem como a ativação e encerramento de parcerias comerciais para distribuição dos produtos financeiros comercializados.

O processo de avaliação do risco na concessão de crédito realiza-se de forma vertical pela organização em função de variáveis pré-definidas, à luz do Regulamento de Crédito em vigor. O processo de análise do risco de crédito das propostas de financiamento é realizado numa área independente da Direção de Risco, mas tem como base de atuação as regras propostas pela Direção de Risco e aprovadas pelo Conselho de Administração, incluídas no referido Regulamento de Crédito e/ou baseadas nos Limites de Exposição Interna estabelecidos.

Cabe à Direção de Risco o controlo do risco de crédito e a verificação do cumprimento das regras internas relativas à concessão de cada nova operação de crédito, bem como a deteção precoce de potenciais situações de incumprimento e a proposta de medidas preventivas para situações de risco potencial para o Banco.

#### **i) Crédito automóvel**

O risco da operação é avaliado mediante os seguintes indicadores:

- Classificação do perfil de concessão da operação de acordo com uma grelha de *scoring* interno, que atribui uma nota ao conjunto cliente(s) / bem objeto do financiamento / características contratuais do financiamento;
- Classificação de risco do parceiro comercial do financiamento numa escala de *rating* interno, de acordo com a qualidade relativa da carteira de crédito originada no Banco Primus, bem como outros fatores e informações financeiras;
- Avaliação da capacidade de reembolso do cliente;
- Análise do montante de financiamento face ao valor de mercado do bem a financiar;
- Análise da informação contida nas centrais externas de risco, como centralização de risco de crédito do Banco de Portugal e centrais de balanços, entre outras.

#### **ii) Crédito a clientes empresa**

Sempre que o pedido de crédito ou renovação de linhas de crédito esteja relacionado com um cliente do tipo empresa, quer seja um cliente final ou corporativo (financiamento de linhas de crédito para parceiros comerciais do Banco), a avaliação do risco da operação é complementada com base na análise dos indicadores económico-financeiros da empresa e é produzido um *dossier* interno, constituído por uma nota de *rating* financeiro, uma avaliação de pontos fortes e fracos e um relatório descritivo, de acordo com o escalão de montante ou tipologia da operação (fidelização, frotas, microempresas, pequenas e médias empresas). Acima de montantes pré-definidos, o *rating* é complementado com um relatório descritivo da análise económico-financeira e envolvente da empresa.

A segmentação da exposição ao risco de crédito por mercados geográficos a 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 é a seguinte:

	<i>(valores em euros)</i>			
<b>31 de dezembro de 2016</b>	<b>Portugal</b>	<b>Espanha</b>	<b>Hungria</b>	<b>Total</b>
Disponibilidades sobre instituições de crédito	2.938.569	616.077	165.629	3.720.275
Crédito a clientes	296.461.148	149.601.703	1.681.049	447.743.900
Devedores e outras aplicações	130.299	236.267	84.314	450.880
Garantias prestadas	211.638	-	-	211.638
Compromissos irrevogáveis	518.297	-	51.780	570.077
<b>31 de dezembro de 2015</b>	<b>Portugal</b>	<b>Espanha</b>	<b>Hungria</b>	<b>Total</b>
Disponibilidades sobre instituições de crédito	5.624.772	847.447	175.612	6.647.831
Aplicações em instituições de crédito	-	4.100.000	-	4.100.000
Crédito a clientes	290.410.793	164.845.186	4.448.484	459.704.463
Devedores e outras aplicações	24.114.403	305.109	84.016	24.503.528
Garantias prestadas	192.015	-	-	192.015
Compromissos irrevogáveis	321.481	-	154.535	476.016

O valor apresentado na rubrica de crédito a clientes não inclui o valor das comissões associadas a operações de crédito.

### 3.1.3 Avaliação, monitorização e controlo do risco

A exposição ao risco de crédito é avaliada e gerida de forma regular, com o objetivo de acompanhar a evolução das carteiras face às previsões de atividade e detetar precocemente situações de incumprimento. Dado que a preocupação com o acompanhamento do risco das carteiras é transversal à estrutura do Banco Primus, são concebidos e divulgados mensalmente à Administração e restante estrutura diretiva, relatórios com indicadores de risco:

- Taxas de sucesso de cobrança mensal e índice de novos incumprimentos;
- Níveis de incumprimento por maturidades da produção mensal (análise *vintage*);
- Níveis de incumprimento da evolução da carteira por parceiro comercial;
- Níveis e concentração de fraudes prevenidas e não prevenidas por segmento e parceiro comercial;
- Evolução dos níveis de imparidade por segmento das carteiras e comparação com as previsões;
- Evolução do risco de concentração, por *rating* de risco, grupos de clientes direta ou indiretamente relacionados, setor, ponto de venda, produto, local geográfico, etc.;
- Níveis de produção e de risco por perfil de clientes que, de acordo com a respetiva frequência e gravidade, conduzem à revisão da atribuição dos perfis de risco das novas operações e classificações de risco dos parceiros, ao estabelecimento de planos de ação de revisão dos modelos de apoio à decisão e atualização da lista de parceiros em vigilância de risco.

Numa ótica de vigilância individual, são analisados mensalmente os créditos considerados mais relevantes ou cuja situação justifica a sua observação em Comité específico, nas suas mais diversas vertentes: situação atual do cliente, potencial situação de incumprimento e/ou existência de sinais de alerta, perspetiva de recuperação, evolução do valor das garantias, estimativa da perda esperada e ajustamento da cobertura de risco.

A avaliação de risco e respetivos reportes encontram-se alicerçados num conjunto de políticas e procedimentos de controlo e monitorização do risco de crédito, das quais se destacam as seguintes:

#### *i) Política de colaterais*

As operações de crédito hipotecário têm associadas garantias reais, nomeadamente a hipoteca de bens imóveis, servindo estes ativos como instrumentos de mitigação da exposição do Banco ao risco de incumprimento. Casuisticamente e como reforço de garantias, o Banco poderá aceitar outro tipo de garantias reais e/ou pessoais.

A análise das garantias reais associadas a contratos de crédito hipotecário a 31 de dezembro 2016 e 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

	<i>(valores em euros)</i>	
	<b>31-dez-16</b>	<b>31-dez-15</b>
Garantias reais	265.847.873	295.087.770
<b>Total de garantias reais</b>	<b>265.847.873</b>	<b>295.087.770</b>

As garantias reais são avaliadas regularmente por peritos independentes, tendo por base as orientações do Banco de Portugal, as regras internas no que respeita à reavaliação dos imóveis de valor significativo (mais exigentes do que as regras do Banco de Portugal) ou sempre que se considere revelante obter nova avaliação.

As operações de crédito automóvel pressupõem a reserva de propriedade do bem a financiar, que inibe a sua livre transação pelo proprietário, sendo o seu valor comparado com uma base de dados estatística fornecida por uma entidade independente ao Banco, atualizada regularmente, que fornece a média de avaliação para bens de iguais características. Nos casos das locações financeiras, o bem financiado é propriedade do Banco, sendo também avaliado com recurso à mesma base de dados estatística.

### **ii) Política de Reestruturação de Créditos**

O objetivo principal do processo de reestruturação de crédito no Banco Primus é a recuperação de valores pela via não judicial. Não obstante, é também propósito deste processo, o reforço de garantias, reais ou pessoais.

Todos os contratos alvo de alterações financeiras que indiquem dificuldades financeiras do cliente, conforme descrito na Instrução nº 32/2013 do Banco de Portugal, são marcados como reestruturados, não se procedendo à sua desmarcação.

A forma como se encontra implementado o processo de reestruturação de créditos no Banco Primus não contempla a conversão de dívida em capital do devedor, assim como não contempla a eliminação dos valores vencidos, mantendo-se os mesmos e as respetivas datas de atraso, até que seja verificada a efetiva recuperação dos valores em dívida. Este processo facilita o controlo e monitorização do risco destas operações, bem como a comparabilidade com as operações que não foram alvo de processo de reestruturação.

As reestruturações de crédito podem ocorrer quando o contrato ainda se encontra ativo – nomeadamente, mas não exclusivamente, no âmbito dos Planos de Ação para o Risco de Incumprimento (PARI) ou Procedimentos Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 227/2012 de 25 de outubro – ou depois de rescindido contenciosamente – Contrato de Regularização de Responsabilidades / Reconhecimento de Dívida e Acordo de Pagamento quando ainda não se encontra instaurado o processo judicial, Acordo 806 que configura um acordo judicial mediante requerimento a apresentar no processo respetivo ou Acordo Decorrente de um Processo de Insolvência, sendo estes acordos implementados por determinação do Tribunal onde corre o processo de insolvência.

O acompanhamento dos créditos reestruturados é efetuado no âmbito dos Comitês de Riscos e do Comité de Assuntos Sensíveis, sendo acompanhados neste último Comité os casos de reestruturações de créditos significativos sob a alçada da Direção de Contencioso.

### **iii) Política de exposição direta e/ou indireta**

Os limites de exposição internos são parte integrante da estrutura de perfil de risco do Banco Primus, na medida em que descrevem o grau de tolerância de risco, relativamente à concentração do risco de crédito, e permitem gerir exposições máximas em determinadas características de mercado, tipo de operações e clientes diretos ou indiretos.

Os limites de exposição internos estão divididos em 4 grandes grupos:

- Limites de exposição internos que derivam de regulamentação emitida pelas entidades supervisoras ou da política de risco do grupo BPCE, onde se insere o acionista CFF;
- Limites de exposição internos associados a fatores externos de caracterização das operações;
- Limites de exposição internos associados à exposição direta ou indireta a parceiros comerciais do Banco Primus;
- Limites de exposição internos associados a diferentes segmentos de risco de crédito, traduzido por modelos de avaliação do perfil de risco das operações.

Os referidos limites de exposição internos aplicam-se tanto ao fluxo de novas operações de crédito produzidas durante um determinado período de tempo – Limites sobre produção - como ao total das exposições – Limites sobre as carteiras.

### **iv) Política de seguimento individual - Watch List**

A *Watch List* completa o sistema de seguimento e vigilância da qualidade das carteiras de crédito do Banco Primus.

O seguimento individual de operações permite gerar alertas para a identificação de riscos ou segmentos de risco ou antecipar eventos de risco em que o impacto se considere especialmente grave em caso de ocorrência de incumprimento, ou devam ser refletidos no cálculo das imparidades da carteira de forma excecional.

Os fatores de entrada na *Watch List* estão divididos em 4 grandes grupos:

- Exposição individual direta ou indireta por montante de crédito;
- Fatores internos de seguimento (número de contratos por cliente, relação das entidades cliente com o Banco Primus, etc.)
- Fatores externos de seguimento (informações de mercado relativas a empresas em dificuldades, insolvência de parceiros comerciais do Banco Primus, etc.)
- *Ad-Hoc* de clientes/contratos/setores/produtos/países formalmente designados pelo BPCE, CFF, Direção de Risco, Auditoria ou *Compliance* (segmentos da carteira ou clientes específicos, que não obedecem a nenhum dos critérios anteriores, e que podem ser introduzidos na lista individual sob vigilância regular).

#### v) *Testes de esforço*

A realização de testes de esforço – *Stress testing* – tem o objetivo de mensuração do impacto de choques em condições extremas ou adversas, mas plausíveis, nos riscos considerados relevantes no Banco.

A Direção de Risco, no âmbito do reporte obrigatório para o Banco de Portugal, mas também de acordo com a relevância deste exercício para a própria gestão da exposição aos riscos no Banco, desenvolve um conjunto de análises de sensibilidade e a construção de cenários extremos hipotéticos, segundo as orientações específicas do Banco de Portugal, de forma a efetuar uma avaliação dos impactos potenciais e não esperados sobre a adequação de fundos próprios do Banco.

#### 3.1.4 Cálculo da Imparidade

A política do Banco consiste na avaliação regular da perda potencial após evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito, bem como na avaliação da probabilidade dos clientes sem imparidade poderem vir a revelar imparidade, e qual a sua perda potencial.

O Banco apura o montante de imparidade para a sua carteira de crédito, através de um cálculo mensal, como forma de avaliar regularmente a sua exposição ao risco de crédito e a evolução da mesma.

Os modelos de cálculo da imparidade (probabilidade de incumprimento - PD e Perda após o incumprimento - LGD) são desenvolvidos e revistos regularmente pela Direção de Risco, levando em conta a evolução histórica das próprias carteiras do Banco e outros elementos que complementam as análises. Estes modelos encontram-se em conformidade com o definido na Carta Circular nº 02/2014/DSP emitida pelo Banco de Portugal.

No Banco Primus, o cálculo mensal da perda por imparidade obedece ao desenvolvimento das seguintes etapas, i) segmentação da carteira de crédito, ii) identificação dos clientes significativos / alvo de análise individual, iii) análise de evidência de imparidade para os diferentes segmentos, iv) quantificação percentual dos parâmetros PD e LGD para os segmentos identificados, v) cálculo da perda por imparidade e vi) aplicação da perda por imparidade ao segmento dos clientes sem imparidade de acordo com a probabilidade destes virem a revelar imparidade no próximo período de análise – IBNR (*impaired but not reported*).

A carteira de crédito é segmentada por Unidade de Negócio (BU), ou seja, por país (Portugal, Espanha e Hungria) e por tipo de financiamento (Automóvel e Hipotecário)<sup>1</sup>. Dentro destas segmentações, existem sub-segmentações associadas a cada modelo de imparidade específico (ver quadro seguinte).

	Segmento	Sub Segmento
Portugal Automóvel	Análise Individual	-
	Análise Coletiva	Análise Standard Casos Especiais
Portugal Hipotecário	Análise Coletiva	-
	Grandes Montantes	-
	Contencioso	-
Hungria Automóvel	Análise Individual	-
	Análise Coletiva	Análise Standard Casos Especiais
Espanha Hipotecário	Análise Coletiva	-
	Grandes Montantes	-
	Contencioso	-

### Triggers de imparidade

O quadro seguinte resume os *triggers* para definição de um grupo de clientes como ímpares (seja por evidência ou por indícios de imparidade), cuja aplicação é efetuada em função das características e especificidade de cada unidade de negócio.

Triggers	Automóvel Portugal	Hipotecário Portugal	Automóvel Hungria	Hipotecário Espanha
a) Clientes com contratos com pelo menos uma prestação vencida há mais de 30 dias	x	x	x	x
b) Clientes com contratos em fase de Contencioso	x	x	x	x
c) Clientes com Acordos / Reestruturações de créditos	x	x	x	x
d) Clientes insolventes	x	x		x
e) Clientes com dívidas à Segurança Social	x	x		
f) Clientes com créditos em incumprimento no sistema financeiro (CRC Banco Portugal e CIR Banco Espanha)	x	x		x
g) Clientes cujo colateral já não pode ser utilizado para fazer face à dívida	x	x	x	x
h) Clientes com contratos de financiamento automóvel incluídos no grupo de "Fraudes detetadas"	x		x	
i) Clientes de financiamento automóvel com incumprimento registado noutros produtos do Banco	x			
j) Contratos com documentação pendente: sem resolução ou em Parceiros inativos/encerrados.	x			
k) Contratos com notação de scoring interno 1 ou 2 (numa escala de 1 a 8)	x			

Para estimativa da PD o Banco tem níveis de risco internos calculados por sub-segmentações específicas em função do tempo de atraso (hipotecário) ou tempo de atraso e maturidade decorrida (Automóvel).

Cada mutuário / contrato em cumprimento (ou seja, que não se encontra em *default*) tem associado um grau de risco (PD) estimado em função do tempo de atraso (sem atraso, atraso até 30 dias, atraso entre 30 e 60 dias e atraso entre 60 e 90 dias), calculada com base no histórico de *default* de mutuários que estiveram com o mesmo tempo de atraso. Este grau de risco pode ser agravado em função da verificação de indícios / *triggers* de imparidade.

<sup>1</sup> Esta segmentação pretende evidenciar os segmentos materialmente relevantes, não evidenciando pequenos segmentos como o crédito pessoal em Portugal (atividade recente) e alguns contratos de Crédito Hipotecário concedido a colaboradores da sucursal da Hungria.

### **i) Análise Individual**

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é efetuada para créditos ou clientes com montantes de exposição considerados como significativos pelo Banco, de acordo com os seguintes critérios:

- Automóvel:
  - Portugal: Clientes com exposição igual ou superior a 100 mil euros;
  - Hungria: Clientes com exposição igual ou superior a 50 mil euros.
- Hipotecário Portugal e Espanha:
  - Exposições superiores a 1 milhão de euros sem crédito vencido ou;
  - Exposições superiores a 300 mil euros com crédito vencido.

As perdas de imparidade são determinadas com base na comparação entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa nominal do contrato e a exposição de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados.

Para as operações de crédito com garantias reais, os fluxos de caixa estimados correspondem aos que possam resultar da recuperação e resultado líquido da venda das garantias associadas.

### **ii) Análise Coletiva**

Para a finalidade de avaliação coletiva da imparidade, concorrem os créditos não incluídos na análise individual sendo estes agrupados em segmentos de acordo com características de risco semelhantes.

Na análise coletiva é efetuada uma estimativa das perdas associadas à carteira com base nos seguintes fatores:

- Aplicação de modelos específicos por produto e país, nomeadamente crédito de base hipotecário ou automóvel, em Portugal, Espanha ou Hungria;
- Experiência histórica de transição entre fases de incumprimento até ao *default* (imparidade).

O cálculo da perda por imparidade tem em consideração:

- Valor atual de exposição (*Outstanding*) (Automóvel e Hipotecário);
- Classe de incumprimento atual (Automóvel e Hipotecário);
- Maturidade decorrida do contrato (Automóvel);
- Classe de imparidade atual (Automóvel e Hipotecário);
- Valor atual do colateral líquido de custos (Automóvel e Hipotecário), sendo que no Hipotecário este valor depende de:
  - MMCA (Montante Máximo de Capital e Acessórios);
  - *Haircut* sobre o valor de avaliação do colateral em função da data da última reavaliação;
  - Ajustamentos extra sobre o valor do colateral para assimilar as condições necessárias para que o preço característico dos colaterais se converta num preço de transação;
  - Prazo para recuperação;
  - Custos de contencioso;
  - Custos de venda e manutenção do colateral;
  - Custos de Adjudicação e Custos relativos ao risco de pagamento ao cliente em função do resultado do processo de "Subasta" conforme estabelecido na "*Ley de Enjuiciamiento Civil (LEC)*" - (Segmento Contencioso Espanha).
- Matrizes históricas de transição dos créditos para o estado de *default* (são atualizadas trimestralmente considerando 24 meses de histórico e 12 meses de período emergente);
- Estimativas de perdas finais esperadas.

O valor da perda máxima esperada resulta da aplicação da PD ao valor atual de exposição. No caso das carteiras Automóvel, a este valor são aplicadas as diferentes percentagens de perda associadas à probabilidade de não regularização do estado de default, à percentagem de exposição atual não coberta por uma possível venda da garantia associada ao crédito e à percentagem estimada de perda após finalização do processo em tribunal. No caso das carteiras de Hipotecário, é aplicado ao valor da PD o valor da LGD, sendo esta última estimada com base no valor esperado de recuperação com a venda do colateral após a aplicação dos ajustamentos e dedução dos custos acima listados.

Cada parâmetro poderá assumir diferentes valores consoante a classe de imparidade / trigger associado.

### 3.1.5 Parâmetros de Risco

O valor de imparidade (custo do risco acumulado) e os parâmetros de risco por segmento resultantes do cálculo de imparidade a 31 de dezembro de 2016 e a 31 de dezembro de 2015 são os apresentados nos quadros seguintes.

31 de dezembro de 2016					(valores em euros)
	Exposição (EAD)	Imparidade	PD %	LGD %	EL
Portugal Automóvel	289.742.471	22.364.790	10,8%	71,2%	7,7%
Portugal Hipotecário	28.569.287	1.775.155	21,9%	28,4%	6,2%
Hungria Automóvel	5.106.095	3.623.898	75,0%	94,7%	71,0%
Espanha Hipotecário	184.392.338	34.790.635	37,8%	50,0%	18,9%
Outros	2.631.276	143.089	6,9%	78,7%	5,4%
<b>Total</b>	<b>510.441.467</b>	<b>62.697.567</b>	<b>21,8%</b>	<b>56,3%</b>	<b>12,3%</b>

31 de dezembro de 2015					(valores em euros)
	Exposição (EAD)	Imparidade	PD %	LGD %	EL
Portugal Automóvel	287.743.757	24.283.220	12,1%	69,8%	8,4%
Portugal Hipotecário	31.846.214	1.501.723	19,5%	24,2%	4,7%
Hungria Automóvel	8.208.996	4.143.871	55,6%	90,7%	50,5%
Espanha Hipotecário	197.635.163	38.072.473	37,7%	51,1%	19,3%
Outros	2.379.531	107.911	6,2%	73,7%	4,5%
<b>Total</b>	<b>527.813.661</b>	<b>68.109.198</b>	<b>21,4%</b>	<b>60,4%</b>	<b>12,9%</b>

### 3.1.6 Conclusões das análises de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos

Considerando a tipologia de carteiras do Banco, sobretudo as carteiras de crédito Hipotecário, os níveis de imparidade tendem a ser especialmente sensíveis ao valor dos colaterais e aos prazos estimados para recuperação e venda dos mesmos. Neste contexto, os testes de sensibilidade realizados incidem sobre os fatores referidos, sendo os impactos obtidos os apresentados no quadro seguinte:

Data de referência: 31 de dezembro de 2016

Teste	Choque	Variação % de Imparidade
<b>Portugal Automóvel</b>		
Valor do colateral	-15,0%	1,2%
Prazo de Venda do colateral	+3 meses	0,2%
<b>Portugal Hipotecário</b>		
Valor do colateral	-15,0%	25,3%
Prazo de Adjudicação (*)	+12 meses	2,2%
<b>Hungria Automóvel (**)</b>		
Valor do colateral	-15,0%	0,0%
<b>Espanha Hipotecário (***)</b>		
Valor do colateral	-15,0%	16,2%
Prazo de Adjudicação (*)	+12 meses	4,0%

Data de referência: 31 de dezembro 2015

Teste	Choque	Variação % de Imparidade
<b>Portugal Automóvel</b>		
Valor do colateral	-15,0%	1,1%
Prazo de Venda do colateral	+3 meses	0,2%
<b>Portugal Hipotecário</b>		
Valor do colateral	-15,0%	29,8%
Prazo de Adjudicação (*)	+12 meses	0,8%
<b>Hungria Automóvel</b>		
Valor do colateral	-15,0%	0,0%
<b>Espanha Hipotecário</b>		
Valor do colateral	-15,0%	15,4%
Prazo de Adjudicação (*)	+12 meses	2,3%

Nota: (\*) Stress apenas sobre o segmento Contencioso.

Nota: (\*\*) Na "Hungria" não há impactos associados à desvalorização do valor dos colaterais pois todos os contratos ativos já apresentam maturidade igual ou superior a 48 meses, assumindo automaticamente uma LGD2 de 100%.

Nota: (\*\*\*) Em "Espanha", o valor da Imparidade não inclui o risco de reembolso

### 3.1.7 Política de Reversão de Imparidade

No que concerne à divulgação da política de reversão de imparidade, deve ser consultado o ponto 2.2.3 do presente documento.

### 3.1.8 Política de Write-Offs

No que concerne à divulgação da política de *Write-Offs*, deve ser consultado o ponto 2.2.3 do presente documento.

Os demais aspetos relacionados com risco de crédito e as divulgações quantitativas no âmbito do n.º 4 do Anexo 1 da Carta Circular n.º 02/2014/DSP do Banco de Portugal estão evidenciados na nota 16.

## 3.2 Risco de Taxa de Juro

Em 31 de dezembro de 2016, o Banco não detinha qualquer instrumento financeiro para cobertura do risco de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2016, o risco de taxa de juro do balanço do Banco, medido de acordo com a Instrução 19/2005 do Banco de Portugal, que assume uma descida paralela de 200 pontos base na estrutura temporal de taxas de juro, era de 7.1 milhões euros (31 dezembro 2015: 5,9 milhões euros). A mesma variação, para os ativos e passivos sensíveis até um ano origina um impacto acumulado de 1,3 milhões de euros (31 dezembro 2015: 0,3 milhões de euros).

(valores em euros)

31 de dezembro de 2016

Banda Temporal	Ativos (+)	Passivos (-)	Extra patrimoniais (+)	Extra patrimoniais (-)	Posição (+/-)	Fator de Ponderação	Posição Ponderada
à vista - 1 mês	44.033.992	18.416.535	-	-	25.617.457	0,08%	20.494
1 - 3 meses	68.771.470	89.200.000	-	-	(20.428.530)	0,32%	(65.371)
3 - 6 meses	115.856.187	125.418.274	-	-	(9.562.086)	0,72%	(68.847)
6 - 12 meses	34.766.084	120.081.369	-	-	(85.315.285)	1,43%	(1.220.009)
1 - 2 anos	52.642.851	19.250.000	-	-	33.392.851	2,77%	924.982
2 - 3 anos	71.355.782	27.100.000	-	-	44.255.782	4,49%	1.987.085
3 - 4 anos	20.183.713	-	-	-	20.183.713	6,14%	1.239.280
4 - 5 anos	16.885.052	-	-	-	16.885.052	7,71%	1.301.838
5 - 7 anos	19.237.931	-	-	-	19.237.931	10,15%	1.952.650
7 - 10 anos	5.497.246	-	-	-	5.497.246	13,26%	728.935
10 - 15 anos	666.352	-	-	-	666.352	17,84%	118.877
15 - 20 anos	658.190	-	-	-	658.190	22,43%	147.632
mais de 20 anos	118.664	-	-	-	118.664	26,03%	30.888
							7.098.434

(valores em euros)

31 de dezembro de 2015

Banda Temporal	Ativos (+)	Passivos (-)	Extra patrimoniais (+)	Extra patrimoniais (-)	Posição (+/-)	Fator de Ponderação	Posição Ponderada
à vista - 1 mês	47.867.690	22.756.622	-	-	25.111.068	0,08%	20.089
1 - 3 meses	75.621.857	92.400.000	-	-	(16.778.143)	0,32%	(53.690)
3 - 6 meses	119.190.150	139.780.502	-	-	(20.590.352)	0,72%	(148.251)
6 - 12 meses	51.226.993	20.512.921	-	-	30.714.072	1,43%	439.211
1 - 2 anos	51.634.985	160.210.000	-	-	(108.575.015)	2,77%	(3.007.528)
2 - 3 anos	40.270.569	19.250.000	-	-	21.020.569	4,49%	943.824
3 - 4 anos	32.006.110	-	-	-	32.006.110	6,14%	1.965.175
4 - 5 anos	20.666.943	-	-	-	20.666.943	7,71%	1.593.421
5 - 7 anos	26.930.727	-	-	-	26.930.727	10,15%	2.733.469
7 - 10 anos	10.463.355	-	-	-	10.463.355	13,26%	1.387.441
10 - 15 anos	113.021	-	-	-	113.021	17,84%	20.163
15 - 20 anos	3.851	-	-	-	3.851	22,43%	864
mais de 20 anos	956	-	-	-	956	26,03%	249
							<b>5.894.437</b>

A análise da exposição ao risco de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015, é apresentada conforme segue:

(valores em euros)

31 de dezembro de 2016

	Valor de Balanço	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
<b>Ativo</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.055.303	1.055.303	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.720.275	3.720.275	-	-	-	-
Crédito a clientes *	445.897.936	39.258.414	68.771.470	150.622.271	161.067.398	26.178.383
<b>Passivo</b>						
Recursos de outras instituições de crédito	399.466.178	18.416.535	89.200.000	245.499.643	46.350.000	-

(valores em euros)

31 de dezembro de 2015

	Valor de Balanço	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
<b>Ativo</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	576.895	576.895	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6.647.831	6.647.831	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	4.100.000	-	4.100.000	-	-	-
Crédito a clientes *	464.672.483	40.642.965	71.521.857	170.417.142	144.578.608	37.511.911
<b>Passivo</b>						
Recursos de outras instituições de crédito	454.910.046	22.756.622	92.400.000	160.293.424	179.460.000	-

\* Este montante não inclui o valor das comissões associadas a operações de crédito, mas inclui as provisões para o risco de reembolso detalhadas na nota 23.

### 3.3 Risco de Taxa de Câmbio

No último trimestre de 2015, a Sucursal da Hungria procedeu à conversão mandatária para Forints (HUF) da esmagadora maioria dos contratos de crédito automóvel denominados em Francos Suíços (CHF), reduzindo substancialmente a sua exposição nessa moeda.

O resumo da exposição cambial a 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, por divisa, é o seguinte:

	31 de dezembro de 2016			31 de dezembro de 2015		
	EUR	HUF	CHF	EUR	HUF	CHF
	Milhares EUR	Milhares HUF	Milhares CHF	Milhares EUR	Milhares HUF	Milhares CHF
Crédito a clientes e Aplicações em OIC's	457.747	570.960	14	477.747	1.483.672	41
<i>dos quais Depósitos</i>	4.621	47.555	1	11.156	52.886	1
Ativos tangíveis e outros	25.459	56.577	(0)	51.314	85.585	-
<b>Total</b>	<b>483.206</b>	<b>627.537</b>	<b>14</b>	<b>529.061</b>	<b>1.569.257</b>	<b>41</b>
Passivo	(410.232)	(592.627)	(23)	(463.826)	(1.529.854)	(36)
Situação Líquida	(73.001)	(23.850)	-	(65.251)	(35.789)	-
<b>Total</b>	<b>(483.233)</b>	<b>(616.477)</b>	<b>(23)</b>	<b>(529.077)</b>	<b>(1.565.643)</b>	<b>(36)</b>
<b>Posição líquida por moeda</b>	<b>(27)</b>	<b>11.060</b>	<b>(9)</b>	<b>(16)</b>	<b>3.614</b>	<b>5</b>

A repartição dos ativos e passivos a 31 de dezembro de 2016, por moeda, é a seguinte:

(valores em euros)

	31 de dezembro de 2016			
	EUR	HUF	CHF	Total
<b>Ativo</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.055.303	-	-	1.055.303
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.565.438	153.483	1.354	3.720.275
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	4.700	-	-	4.700
Crédito a clientes	453.126.757	1.689.334	11.588	454.827.679
Ativos não correntes detidos para venda	13.235.813	-	-	13.235.813
Outros ativos tangíveis	335.501	25.028	-	360.529
Ativos intangíveis	309.605	12.780	-	322.385
Ativos por impostos correntes	360.884	57.116	-	418.000
Ativos por impostos diferidos	10.619.104	-	-	10.619.104
Outros ativos	592.331	87.684	-	680.015
<b>Total do Ativo</b>	<b>483.205.436</b>	<b>2.025.425</b>	<b>12.942</b>	<b>485.243.803</b>
<b>Passivo</b>				
Recursos de outras instituições de crédito	397.926.971	1.517.835	21.372	399.466.178
Provisões	2.933.590	17.491	-	2.951.081
Passivos por impostos correntes	2.044.879	-	-	2.044.879
Outros passivos	7.326.428	377.423	(63)	7.703.788
<b>Total do Passivo</b>	<b>410.231.868</b>	<b>1.912.749</b>	<b>21.309</b>	<b>412.165.926</b>
<b>Capital Próprio</b>				
Capital	98.798.276	201.724	-	99.000.000
Reservas de reavaliação cambial	(160.601)	(247.547)	-	(408.148)
Outras reservas e resultados transitados	(34.419.022)	22.155	-	(34.396.867)
Resultado líquido do exercício	8.782.245	100.647	-	8.882.892
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>73.000.898</b>	<b>76.979</b>	<b>-</b>	<b>73.077.877</b>
<b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>	<b>483.232.766</b>	<b>1.989.728</b>	<b>21.309</b>	<b>485.243.803</b>

A repartição dos ativos e passivos a 31 de dezembro de 2015, por moeda, é a seguinte:

(valores em euros)

	31 de dezembro de 2015			
	EUR	HUF	CHF	Total
<b>Ativo</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	576.895	-	-	576.895
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6.479.286	167.371	1.174	6.647.831
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3.073	-	-	3.073
Aplicações em instituições de crédito	4.100.000	-	-	4.100.000
Crédito a clientes	460.468.894	4.468.607	36.730	464.974.231
Ativos não correntes detidos para venda	12.769.142	-	-	12.769.142
Outros ativos tangíveis	452.685	44.759	-	497.444
Ativos intangíveis	433.368	136.317	-	569.685
Ativos por impostos correntes	1.032.403	-	-	1.032.403
Ativos por impostos diferidos	12.102.969	-	-	12.102.969
Outros ativos	24.520.144	89.779	-	24.609.923
<b>Total do Ativo</b>	<b>522.938.859</b>	<b>4.906.833</b>	<b>37.904</b>	<b>527.883.596</b>
<b>Passivo</b>				
Recursos de outras instituições de crédito	450.715.306	4.160.929	33.811	454.910.046
Provisões	509.419	198.850	-	708.269
Passivos por impostos correntes	186.809	(43.861)	-	142.948
Outros passivos	7.505.751	466.215	(732)	7.971.234
<b>Total do Passivo</b>	<b>458.917.285</b>	<b>4.782.133</b>	<b>33.079</b>	<b>463.732.497</b>
<b>Capital Próprio</b>				
Capital	98.802.203	197.797	-	99.000.000
Reservas de reavaliação cambial	(89.288)	(351.672)	-	(440.960)
Outras reservas e resultados transitados	(35.662.312)	611.719	-	(35.050.593)
Resultado líquido do exercício	981.745	(339.093)	-	642.652
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>64.032.348</b>	<b>118.751</b>	<b>-</b>	<b>64.151.099</b>
<b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>	<b>522.949.633</b>	<b>4.900.884</b>	<b>33.079</b>	<b>527.883.596</b>

Em 31 de dezembro de 2016, o Banco Primus não apresentava no seu balanço qualquer instrumento financeiro de cobertura cambial.

### 3.4 Risco de Liquidez

A análise dos fluxos de caixa dos ativos e passivos financeiros contratados por prazos de maturidade, em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, é apresentada conforme segue:

(valores em euros)

	31 de dezembro de 2016					
	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<b>Ativo</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.055.303	-	-	-	-	1.055.303
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.720.275	-	-	-	-	3.720.275
Crédito a clientes	8.803.720	14.584.597	61.667.761	199.501.133	164.195.974	448.753.185
Juros de crédito	2.362.179	4.693.656	19.304.875	62.328.524	53.760.331	142.449.565
<b>Passivo</b>						
Recursos de instituições de crédito	4.439.265	7.234.096	153.585.685	234.207.132	-	399.466.178
Juros de recursos de instituições de crédito	441.246	952.425	4.111.808	3.821.423	-	9.326.902

(valores em euros)

31 de dezembro de 2015

	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
<b>Ativo</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	576.895	-	-	-	-	576.895
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6.647.831	-	-	-	-	6.647.831
Aplicações em instituições de crédito	-	4.100.000	-	-	-	4.100.000
Crédito a clientes	8.657.817	14.189.603	60.337.065	203.938.824	178.496.331	465.619.640
Juros de crédito	2.669.783	5.245.672	21.308.699	67.358.157	67.004.631	163.586.942
<b>Passivo</b>						
Recursos de instituições de crédito	3.528.748	5.931.578	64.259.142	377.690.578	3.500.000	454.910.046
Juros de recursos de instituições de crédito	572.322	1.285.457	5.697.892	7.834.451	27.318	15.417.440

\*O valor apresentado na rubrica de crédito a clientes não inclui comissões nem imparidade.

### 3.5 Risco Operacional

Até 30 de junho 2016, a gestão do Risco Operacional no Banco Primus foi assegurada pela Área de Risco Operacional e Controlo Permanente. Em 01 de julho de 2016 a Área de Risco Operacional passou a integrar a Direção de Risco) em articulação com as políticas e orientações estratégicas definidas pelo Crédit Foncier de France (CFF) e pelo Grupo BPCE.

O Banco de Portugal define o Risco Operacional no seu Aviso nº 5/2008 – Artigo 11º – da seguinte forma: “a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas”.

O Banco Primus aderiu a esta definição incorporando aos exclusivos efeitos de monitorização das perdas e das coberturas económicas, sendo ainda considerados os riscos que derivam da não conformidade com legislação aplicável que sejam aplicáveis à entidade (Riscos de Compliance), embora as fases de análise, qualificação, gestão, prevenção e mitigação dos referidos riscos sejam da responsabilidade do Departamento Jurídico e de Compliance.

O Conselho de Administração do Banco Primus promove a existência de ferramentas e processos de controlo dos riscos operacionais avaliados como relevantes, face à atividade, dimensão e complexidade das operações, nomeadamente através de:

- Mitigação e controlo dos riscos de fraude externa, interna ou erros de carácter operacional relativos às operações de gestão que envolvam contrapartes e fornecedores;
- Segregação de funções no Banco, com destaque das que resultam em disponibilização de fundos associados à atividade de concessão de crédito, cobranças e seleção de fornecedores de equipamento e serviços;
- Reporte de informação financeira e/ou outra, às autoridades externas de supervisão e aos acionistas;
- Adequação das operações bancárias às normas legais e regulamentares, bem como às orientações e normativos internos;
- Existência de um Plano de Continuidade da Negócio e *Disaster Recovery Plan*, bem como reforço da qualidade dos aplicativos de gestão e dados armazenados nos sistemas de informação;
- Gestão dos ativos do Banco de acordo com políticas definidas e comunicadas à organização, para que os colaboradores exerçam as suas atividades de forma coerente com os objetivos traçados, bem como a avaliação de imparidade para os referidos ativos;
- A prevenção de atividades de branqueamento de capitais e de financiamento a atos ilícitos ou terrorismo.

O Banco Primus adotou a aplicação do dispositivo de Gestão de Risco Operacional proposto pelo Grupo BCPE, estando este modelo assente em 4 pilares:

- Pilar I: Uma rede de correspondentes de risco operacional, permitindo uma gestão descentralizada de funções e responsabilidades, governada por uma área central responsável pelo controlo e monitorização deste risco;
- Pilar II: Uma cartografia dos riscos operacionais, que contempla o levantamento do conjunto de riscos potenciais associados aos principais processos do Banco;

- Pilar III: Uma ferramenta de declaração, gestão e seguimento dos incidentes operacionais e respetivos planos de ação preventivos e corretivos;
- Pilar IV: Um sistema de reporte ao Grupo e Regulamentar.

A gestão de Risco Operacional é responsabilidade de uma unidade independente das atividades operacionais do Banco. Durante o ano de 2016, o modelo de gestão do risco operacional não sofreu alterações, continuando a ser baseado num dispositivo de sistema de autoavaliação dos riscos associados aos processos pelos respetivos gestores em colaboração com a Área de Risco Operacional, e no registo descentralizado de ocorrências, efetuado diretamente pelas áreas onde esse risco ocorre. Cada Departamento e Área do Banco em Portugal, assim como das Sucursais internacionais tem nomeados “Correspondentes de Risco Operacional”, responsáveis pela identificação e reporte dos riscos operacionais e pela definição junto da Área de Risco Operacional das medidas corretivas e mitigadoras.

A equipa de Gestão de Risco Operacional, esteve até 30 de junho de 2016 integrada na Área de Controlo Permanente e Risco Operacional e a partir de 1 de julho de 2016 passou a estar integrada na Direção de Risco. A referida equipa, assegura o cumprimento do modelo de gestão instituído e coordena os Correspondentes de Risco Operacional, prestando o apoio necessário à operacionalização dos respetivos procedimentos, que estão direcionados para a identificação, medição, avaliação, controlo e mitigação deste tipo de risco e tem como principal objetivo identificar e eliminar focos de risco, independentemente de se terem produzido perdas ou não, permitindo dessa forma estabelecer o nível de prioridade na gestão do risco operacional.

Considerando o carácter sensível dessa matéria e a necessidade de melhorar continuamente as ferramentas de trabalho, foi desenvolvida internamente uma aplicação de gestão do Risco Operacional, a qual, embora já totalmente em produção, continua a ser alvo de aperfeiçoamentos, com o intuito de potenciar sinergias entre outras aplicações utilizadas no Banco, reforçando ainda mais a robustez da gestão integrada do risco operacional.

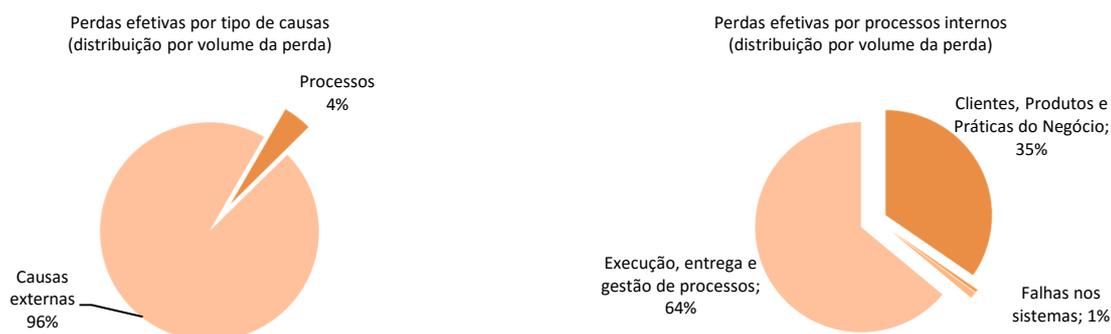
Com os desenvolvimentos que serão implementados durante o decurso do próximo ano, pretende-se aportar ao dispositivo de gestão integrada do risco operacional as seguintes mais-valias:

- Agilizar a identificação dos Incidentes operacionais reportados pelas áreas;
- Partilha de conhecimento sobre os incidentes operacionais num contexto de gestão do nível de risco;
- Simplificar e dinamizar o processo de reporte dos incidentes operacionais;
- Aperfeiçoar a gestão da base de dados dos incidentes operacionais;
- Sistematizar o seguimento dos planos de ação corretivos e preventivos;
- Sistematizar o seguimento dos macro planos de ação para cada exercício.
- Simplificar e dinamizar o processo de revisão e atualização da cartografia dos riscos operacionais.

Esta ferramenta, na versão atual, veio aportar um conjunto de etapas no processo de gestão do risco operacional, que se seguem:

- Identificar o risco operacional inerente a todas as atividades, produtos, processos e sistemas do Banco;
- Medir e avaliar o risco operacional de forma objetiva, continuada e coerente com os *standards* emitidos pelo Grupo BPCE e pelos princípios da CRDIV, definir objetivos e analisar o perfil de risco de acordo com os respetivos limites;
- Realizar um seguimento mensal sobre os impactos dos riscos operacionais com o objetivo de detetar níveis de risco não assumidos;
- Contribuir em paralelo com o dispositivo de controlo permanente na implementação de procedimentos de controlo, aumentando o conhecimento das áreas sobre as causas de risco assim como as respetivas implicações para o banco;
- Estabelecer planos de ação para mitigação que eliminem ou reduzam o nível de risco operacional.

O perfil de risco das ocorrências, com perdas efetivas, registadas em 2016, por tipo de causa, é o seguinte:



O registo de ocorrências de risco operacional permite aferir a eficiência dos processos e a descentralização desta tarefa, o que evidencia uma crescente consciencialização, enraizamento e disseminação da cultura de risco operacional pelo Banco.

O que não se traduz numa condicionante para que o Banco continue a envidar esforços necessários para conseguir, ainda assim, mitigar ocorrências futuras, sendo um exemplo disso o grande enfoque que é dado na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes, sempre que se implementa ou revê um produto ou um processo no Banco.

### 3.6 Gestão de Capital

O modelo de gestão de capital do Banco Primus encontra-se assente no exercício de planeamento, no qual é projetada a evolução da situação financeira do Banco, tendo em conta os seus objetivos comerciais, expectativas de performance da carteira e evolução do mercado. O acompanhamento da evolução dos fundos próprios e dos respetivos rácios de solvabilidade é efetuado de uma forma regular ao longo do ano, através da identificação dos desvios face às projeções efetuadas, assegurando que eventuais necessidades de reforço de capitais são detetadas com a antecedência necessária para a implementação de medidas que assegurem, a cada momento, o cumprimento dos requisitos mínimos regulamentares em vigor.

A 31 de dezembro de 2016, os fundos próprios do Banco e respetivos requisitos foram apurados de acordo com o quadro regulamentar prudencial de Basileia III, cujos princípios estão definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho. A gestão e planeamento do capital do Banco Primus têm igualmente em consideração as recomendações emanadas pelo Banco de Portugal em maio de 2014 através da Carta Circular 1576/14/DSPDR com o assunto “Planeamento de capital”, nomeadamente os referenciais mínimos para os rácios de capital a cumprir em 2015 (7% para o rácio de fundos próprios principais de nível 1; 8,5% para o rácio de fundos próprios de nível 1 e 10,5% para o rácio de fundos próprios totais).

A 31 de dezembro de 2016 e a 31 de dezembro de 2015, os rácios de capital calculados de acordo com a regulamentação acima referida eram os que se apresenta de seguida:

	(valores em euros)		(valores em euros)
	31-dez-16		31-dez-15
<b>Fundos Próprios (CRR/CRD IV - Phasing In)</b>		<b>Fundos Próprios (CRR/CRD IV - Phasing In)</b>	
Common Equity Tier 1 Capital	61.916.125	Common Equity Tier 1 Capital	49.387.285
	<b>61.916.125</b>		<b>49.387.285</b>
<b>Requisitos Totais</b>	<b>388.176.965</b>	<b>Requisitos Totais</b>	<b>415.111.294</b>
<b>CET1 Capital ratio</b>	<b>16,0%</b>	<b>CET1 Capital ratio</b>	<b>11,9%</b>
<b>T1 Capital ratio</b>	<b>16,0%</b>	<b>T1 Capital ratio</b>	<b>11,9%</b>
<b>Total capital ratio</b>	<b>16,0%</b>	<b>Total capital ratio</b>	<b>11,9%</b>

Em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015, os requisitos mínimos de solvabilidade foram cumpridos sem a necessidade de qualquer reforço de capital.

### 3.7 Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno

No âmbito da avaliação do nível de capital interno, subjacente ao perfil de risco, o Banco Primus efetua anualmente o Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP), cumprindo com as exigências da Instrução nº 15/2007 do Banco de Portugal.

## 4. MARGEM FINANCEIRA

A Margem financeira apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	<b>31-dez-16</b>	<b>31-dez-15</b>
Juros de operações de crédito	31.601.570	35.118.512
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito	229	182
Juros de aplicações em outras instituições de crédito	8.598	5.489
Outros rendimentos por operações de crédito	3.147.717	4.265.974
<b>Juros e rendimentos similares</b>	<b>34.758.114</b>	<b>39.390.157</b>
Juros e encargos de recursos de:		
Instituições de crédito no estrangeiro	(6.866.075)	(8.429.396)
Instituições de crédito no país	-	(3)
Outros encargos por operações de crédito	(5.849.445)	(6.233.000)
<b>Juros e encargos similares</b>	<b>(12.715.520)</b>	<b>(14.662.399)</b>
<b>Margem Financeira</b>	<b>22.042.594</b>	<b>24.727.758</b>

O montante de juros vencidos registados na margem financeira em conformidade com a política contabilística 2.2.15, ascende a 304.245 euros (31 dezembro 2015: 392.576 euros).

As rubricas de Outros rendimentos e encargos por operações de crédito, referem-se a comissões que em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2.2.16, foram periodificadas de forma linear durante o período de vigência da operação que lhes deu origem.

Os Juros e encargos de recursos de instituições de crédito no estrangeiro dizem respeito a operações de financiamento com o *Crédit Foncier de France*, tal como referido na nota 22.

## 5. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	<b>31-dez-16</b>	<b>31-dez-15</b>
Por serviços bancários prestados	1.822.309	1.902.684
Por angariação de prémios de seguro	1.859.900	1.617.464
Por cobrança de valores	1.011.867	977.164
Outras	46.853	21.168
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>	<b>4.740.929</b>	<b>4.518.480</b>
Por serviços bancários prestados	(94.922)	(133.536)
Outras	(200.180)	(118.109)
<b>Encargos com serviços e comissões</b>	<b>(295.102)</b>	<b>(251.645)</b>

A rubrica Rendimentos de serviços bancários prestados inclui o montante de 198.560 euros relativos a comissões de amortização antecipada (31 dezembro 2015: 217.574 euros) e o montante de 836.011 euros relativos a despesas de incumprimento (31 dezembro 2015: 930.147 euros). Esta rubrica inclui ainda 519.275 euros relativos a serviços de cobrança externa (31 dezembro 2015: 429.993 euros).

A rubrica Comissões por cobrança de valores no montante de 1.011.867 euros (31 dezembro 2015: 977.164 euros) refere-se a comissões de débito direto/cobrança de valores ao balcão, ou por outras vias, cobrados aos clientes no âmbito dos contratos de crédito.

## 6. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	<b>31-dez-16</b>	<b>31-dez-15</b>
Ganhos em diferenças cambiais	19.865	99.753
Perdas em diferenças cambiais	(20.048)	-
<b>Resultados de reavaliação cambial</b>	<b>(183)</b>	<b>99.753</b>

A rubrica Resultados de reavaliação cambial inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.2.10.

## 7. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	<b>31-dez-16</b>	<b>31-dez-15</b>
Ganhos em ativos não financeiros	3.341	698
<b>Perdas em ativos não financeiros</b>	<b>(995)</b>	<b>(1.911.570)</b>
<b>Resultados de alienação de outros ativos</b>	<b>2.346</b>	<b>(1.910.872)</b>

A 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Perdas em ativos não financeiros inclui um montante de (1.903.394) euros relativa à menos-valia obtida com o desreconhecimento da carteira de crédito hipotecário *non-performing* de Portugal, em resultado da respetiva cessão.

## 8. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-16	31-dez-15
Reembolso de despesas	193.445	139.661
Ganhos em ativos não financeiros	45.164	220.186
Outros	623.203	500.292
<b>Outros proveitos de exploração</b>	<b>861.812</b>	<b>860.139</b>
Perdas em ativos não financeiros	(1.202.661)	(1.474.568)
Contribuições para o FGD e fundos de resolução	(140.742)	(188.515)
IVA	(4.308)	(9.125)
Imposto de selo	(21.059)	(13.449)
Outros impostos	(605.947)	(817.120)
Contribuição para o setor bancário	(520.119)	-
Quotizações e donativos	(13.347)	(1.655)
Outros	(44.350)	(85.165)
<b>Outros custos de exploração</b>	<b>(2.552.533)</b>	<b>(2.589.597)</b>
<b>Outros resultados de exploração</b>	<b>(1.690.721)</b>	<b>(1.729.458)</b>

A rubrica Reembolso de despesas inclui o montante de 116.578 euros (31 dezembro 2015: 118.256 euros) referente ao Imposto Único de Circulação das viaturas objeto de contratos de locação financeira cobrado aos clientes.

A rubrica Ganhos em ativos não financeiros no montante de 45.164 euros (31 dezembro 2015: 220.186 euros) inclui o resultado obtido com a alienação de imóveis e de viaturas resultantes da recuperação de crédito, no âmbito de processo de execução nos montantes de 27.652 euros (31 dezembro 2015: 187.996 euros) e 17.512 euros (31 dezembro 2015: 32.190 euros), respetivamente.

A rubrica Perdas em ativos não financeiros inclui menos-valias não realizadas no montante de 59.064 euros (31 dezembro 2015: 93.490 euros) referente à recuperação de viaturas e 1.082.949 euros (31 dezembro 2015: 933.646 euros) referente à adjudicação de imóveis.

Esta rubrica inclui ainda perdas realizadas no montante de 20.387 euros (31 dezembro 2015: 386.816 euros) referente à alienação de imóveis resultantes do processo de recuperação de crédito hipotecário e 40.261 euros (31 dezembro 2015: 56.957 euros) relativos à venda de viaturas recuperadas no âmbito da recuperação de créditos de contratos de locação financeira.

A rubrica Outros impostos inclui impostos regionais devidos pela adjudicação de imóveis no montante de 456.913 euros (31 dezembro 2015: 542.175 euros). A rubrica Outros impostos inclui, também, o montante de 116.583 euros (31 dezembro 2015: 130.649 euros) referente ao Imposto Único de Circulação das viaturas objeto de contratos de locação financeira, conforme referido anteriormente.

## 9. GASTOS COM PESSOAL

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-16	31-dez-15
Remunerações	4.722.077	4.701.029
Encargos sociais obrigatórios	1.031.476	1.063.582
Seguros	13.199	12.720
Outros custos com pessoal	161.277	116.313
<b>Gastos com pessoal</b>	<b>5.928.029</b>	<b>5.893.644</b>

Os custos incorridos com remunerações e encargos sociais obrigatórios dos Órgãos de Gestão e Fiscalização ascenderam a 539.955 euros (31 dezembro 2015: 544.797 euros).

A remuneração variável auferida pelos Membros do Conselho de Administração, de acordo com a Política de Remuneração do Banco e com o Artigo 115 E nº 7 alíneas a) e b) do Regime Geral das Instituições de Crédito, é diferida da seguinte forma: i) uma parcela correspondente a 60% da remuneração variável atribuída, paga em valor pecuniário, após a aprovação das contas do exercício e ii) uma parcela correspondente a 40% diferida em base proporcional paga ao longo dos 3 anos subsequentes à sua determinação.

O número de colaboradores e administradores ao serviço do Banco Primus apresenta-se como segue:

	31 de dezembro de 2016		31 de dezembro de 2015	
	Média do Exercício	Final do Exercício	Média do Exercício	Final do Exercício
Administradores	7	7	7	7
Colaboradores	148	145	155	154
<b>Total</b>	<b>155</b>	<b>152</b>	<b>162</b>	<b>161</b>

## 10. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-16	31-dez-15
<b>Fornecimentos de terceiros</b>	<b>260.735</b>	<b>294.388</b>
Rendas e alugueres	673.468	686.495
Avenças e honorários	717.326	558.533
Comunicações	438.516	564.955
Serviços judiciais, contencioso e notariado	514.230	565.037
Deslocações, estadas e representação	415.026	445.184
Consultores e auditores externos	351.468	313.238
Informática	332.352	335.422
Cedência de mão de obra especializada	99.393	133.829
Serviços de informações	115.842	115.201
Estudos e consultas	88.300	99.103
Conservação e reparação	58.695	61.904
Formação de pessoal	28.940	5.580
Seguros	77.723	93.370
Segurança, vigilância e limpeza	43.782	41.122
Transportes	21.231	16.366
Publicidade e edição de publicações	3.148	12.678
Outros serviços de terceiros	823.093	682.914
<b>Serviços prestados por terceiros</b>	<b>4.802.533</b>	<b>4.730.931</b>
<b>Gastos gerais administrativos</b>	<b>5.063.268</b>	<b>5.025.319</b>

A rubrica Rendas e alugueres no montante de 673.468 euros (31 dezembro 2015: 686.495 euros) inclui as rendas das instalações do Banco e os alugueres operacionais de viaturas ligeiras.

Adicionalmente, no âmbito de contratos de locação de veículos e arrendamento de imóveis, o Banco como locatário apresenta os seguintes compromissos futuros:

	<i>(valores em euros)</i>			
	31 de dezembro de 2016		31 de dezembro de 2015	
	Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Até 1 ano	de 1 a 5 anos
Rendas de veículos	157.279	629.115	160.914	643.656
Rendas de instalações	401.504	1.617.829	403.831	1.591.546
<b>Total</b>	<b>558.783</b>	<b>2.246.944</b>	<b>564.745</b>	<b>2.235.202</b>

A rubrica Serviços judiciais, contencioso e notariado no montante de 514.230 euros (31 dezembro 2015: 565.037 euros) diz respeito aos custos que decorrem de ações judiciais para recuperação de montantes de crédito concedido a clientes.

A rubrica Consultores e auditores externos inclui honorários faturados durante o exercício de 2016 e 2015 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que de acordo com o disposto no art.º 66º-A, nº1, b) do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-16	31-dez-15
Revisão legal das contas anuais	155.730	175.449
Outros serviços de auditoria externa	52.306	56.826
<b>Total de honorários faturados</b>	<b>208.036</b>	<b>232.275</b>

## 11. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os lucros apurados pelo Banco são tributados em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e correspondente derrama municipal e estadual. O pagamento dos impostos sobre lucros é efetuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do exercício a que respeitam ou durante o exercício do direito de utilização de prejuízos fiscais caso esta situação se aplique.

A 31 de dezembro de 2016, a taxa de imposto apurada é de 25,81% (31 de dezembro 2015: 24,43%) resultante da taxa de IRC de 21%, da derrama municipal de 1,5%, calculada sobre o lucro tributável e da derrama estadual de 3% sobre o lucro tributável superior a 1.500.000 euros e inferior a 7.500.000 euros e 5% sobre o lucro tributável superior a 7.500.000 euros.

A reconciliação da taxa de imposto é analisada da seguinte forma:

	<i>(valores em euros)</i>			
	%	31-dez-16	%	31-dez-15
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>12.411.635</b>		<b>1.378.108</b>
Taxa de imposto corrente	-25,81%	(3.203.443)	-24,43%	(336.696)
Diferenças permanentes	1,25%	153.563	0,71%	9.822
Tributação autónoma	-0,59%	(73.379)	-10,37%	(142.948)
Outras diferenças	-5,29%	(656.218)	-20,43%	(281.593)
Alterações de taxa	2,02%	250.734	1,16%	15.959
	<b>-28,43%</b>	<b>(3.528.743)</b>	<b>-53,37%</b>	<b>(735.456)</b>
Imposto corrente		(2.044.878)		(159.057)
Impostos diferidos (nota 20)		(1.483.865)		(576.399)
		<b>(3.528.743)</b>		<b>(735.456)</b>
<b>Taxa efetiva de imposto</b>		<b>28,43%</b>		<b>53,37%</b>

A rubrica Passivos por imposto corrente no montante de 1.353.596 euros e 596.443 euros (31 dezembro 2015: 142.948 euros e 0 euros) corresponde à estimativa de imposto a pagar referente ao exercício em Portugal e em Espanha, respetivamente. Esta rubrica inclui ainda o montante de 92.840 euros referente a imposto autónomo sobre ativos fiscais reembolsáveis em Espanha.

A 31 de dezembro de 2015, a rubrica Imposto corrente inclui o montante de 16.109 euros referente a correções relativas a exercícios anteriores.

## 12. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-16	31-dez-15
Caixa	3.500	2.500
Disponibilidades junto do Banco de Portugal	1.051.803	574.395
<b>Caixa e disponibilidades em bancos centrais</b>	<b>1.055.303</b>	<b>576.895</b>

### 13. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	(valores em euros)	
	31-dez-16	31-dez-15
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país	1.515.180	1.480.287
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro	2.205.095	5.167.541
Juros das disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro	-	3
<b>Disponibilidades em outras instituições de crédito</b>	<b>3.720.275</b>	<b>6.647.831</b>

As disponibilidades sobre instituições de crédito no país são constituídas por depósitos à ordem com prazo residual inferior a 1 mês e são remuneradas a taxas que, em 31 de dezembro de 2016, se situam entre 0% e 0,25% (31 dezembro de 2015: 0% e 0,25%).

As disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro incluem os depósitos à ordem junto do *Crédit Foncier de France* no montante de 1.703.295 euros (31 dezembro de 2015: 4.891.354 euros), conforme referido na nota 30.

### 14. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica inclui as contribuições efetuadas para o FCT – Fundo de Compensação do Trabalho, para todos os contratos de trabalho celebrados a partir de 1 de outubro de 2013, conforme estipulado na Lei nº 70/2013, no montante de 4.700 euros (31 dezembro 2015: 3.073 euros). O objetivo deste fundo é criar garantias de pagamento efetivo da compensação por cessão do contrato de trabalho, quando haja direito ao seu recebimento nos termos do artigo 366º do Código do Trabalho.

O Banco efetua, doze vezes por ano, contribuições, em 0,925% da retribuição base por cada colaborador que integrou o Banco a partir de 01 de outubro de 2013. Em situações de cessão do contrato de trabalho o Banco pode solicitar ao FCT o reembolso do saldo da conta do registo individualizado pelo colaborador. Se a cessão do contrato de trabalho não implicar a obrigatoriedade de pagamento de compensação, o valor reembolsado reverte para o Banco.

### 15. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A 31 de dezembro de 2015, a rubrica Aplicações em instituições de crédito no montante de 4.100.000 euros é constituída por uma aplicação junto do *Crédit Foncier de France* com vencimento a 3 meses e remunerada a 0,3%, conforme nota 30.

## 16. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

(valores em euros)

	31 de dezembro de 2016		
	Particulares	Empresas	Total
Crédito à habitação	172.209.946	-	172.209.946
Crédito hipotecário para outras finalidades	4.584.647	2.081.318	6.665.965
Locação mobiliária	9.941.240	2.944.547	12.885.787
Crédito ao consumo	249.714.766	7.276.721	256.991.487
<b>Crédito vincendo e juros periodificados</b>	<b>436.450.599</b>	<b>12.302.586</b>	<b>448.753.185</b>
Inferior a 90 dias	340.771	12.555	353.326
Superior a 90 dias	58.662.354	2.672.602	61.334.956
<b>Crédito vencido</b>	<b>59.003.125</b>	<b>2.685.157</b>	<b>61.688.282</b>
<b>Total de Crédito concedido</b>	<b>495.453.724</b>	<b>14.987.743</b>	<b>510.441.467</b>
Imparidade para crédito	(60.243.718)	(2.453.849)	(62.697.567)
Comissões associadas a operações de crédito	6.864.294	219.485	7.083.779
<b>Crédito a Clientes</b>	<b>442.074.300</b>	<b>12.753.379</b>	<b>454.827.679</b>

(valores em euros)

	31 de dezembro de 2015		
	Particulares	Empresas	Total
Crédito à habitação	189.531.465	-	189.531.465
Crédito hipotecário para outras finalidades	4.756.835	3.325.460	8.082.295
Locação mobiliária	11.495.982	2.280.754	13.776.736
Crédito ao consumo	248.262.751	5.966.393	254.229.144
<b>Crédito vincendo e juros periodificados</b>	<b>454.047.033</b>	<b>11.572.607</b>	<b>465.619.640</b>
Inferior a 90 dias	415.257	29.234	444.491
Superior a 90 dias	59.064.979	2.684.551	61.749.530
<b>Crédito vencido</b>	<b>59.480.236</b>	<b>2.713.785</b>	<b>62.194.021</b>
<b>Total de Crédito concedido</b>	<b>513.527.269</b>	<b>14.286.392</b>	<b>527.813.661</b>
Imparidade para crédito	(65.093.639)	(3.015.559)	(68.109.198)
Comissões associadas a operações de crédito	5.120.792	148.976	5.269.768
<b>Crédito a Clientes</b>	<b>453.554.422</b>	<b>11.419.809</b>	<b>464.974.231</b>

A rubrica Locação mobiliária é constituída por contratos de locação financeira para aquisição de veículos ligeiros de passageiros ou de mercadorias.

A rubrica Crédito ao consumo inclui contratos de crédito pessoal no montante de 2.293.797 euros (31 dezembro de 2015: 2.032.829 euros).

As Comissões associadas a operações de crédito, referem-se ao valor líquido das comissões pagas e das comissões recebidas por operações de crédito, diferidas pelo método da taxa de juro efetiva ao longo do período de vigência da operação que lhes deu origem, tal como referido na nota 2.2.16.

A rubrica Crédito vencido refere-se aos valores de capital, juros e outras despesas das prestações vencidas e não cobradas, bem como ao capital vincendo relativo a contratos rescindidos.

A 31 de dezembro de 2015, foi desreconhecido de balanço crédito hipotecário *non-performing* no montante de 50.528.520 euros, de acordo com os critérios de desreconhecimento definidos pela IAS 39 e detalhados na nota 2.2.2.

O prazo residual do Crédito a Clientes, excluindo comissões e imparidade, é apresentado conforme segue:

(valores em euros)

	31-dez-16	31-dez-15
Até 1 mês	8.803.720	8.657.817
1 a 3 meses	14.584.597	14.189.603
3 meses a 1 ano	61.667.761	60.337.065
1 a 5 anos	199.501.133	203.938.824
Mais de 5 anos	164.195.974	178.496.331
Duração indeterminada	61.688.282	62.194.021
<b>Crédito a clientes - por prazo residual</b>	<b>510.441.467</b>	<b>527.813.661</b>

O montante classificado como crédito reestruturado é apresentado como se segue:

(valores em euros)

	31-dez-16	31-dez-15
Crédito vivo	28.717.918	27.425.265
Crédito vencido	10.016.630	6.724.190
<b>Crédito reestruturado</b>	<b>38.734.548</b>	<b>34.149.455</b>

O crédito reestruturado refere-se a operações de crédito hipotecário e crédito ao consumo com renegociação das condições iniciais de financiamento. A renovação ou prorrogação destes créditos não interrompe a contagem do período decorrido após incumprimento e o respetivo cálculo de imparidade, salvo se forem adequadamente reforçadas as garantias constituídas ou forem integralmente pagos pelo devedor os montantes de juros e outros encargos vencidos.

A análise dos contratos de locação financeira, excluindo juros, a 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

(valores em euros)

	31 de dezembro de 2016		
	Com atraso	Sem atraso	Total
Até 1 ano	229.424	2.980.299	3.209.723
De 1 ano até 5 anos	505.998	7.208.591	7.714.589
Mais de 5 anos	75.219	1.614.924	1.690.143
<b>Rendas vincendas</b>	<b>810.641</b>	<b>11.803.814</b>	<b>12.614.455</b>
Até 1 ano	19.460	253.902	273.362
De 1 ano até 5 anos	85.511	1.328.178	1.413.689
Mais de 5 anos	26.489	686.429	712.918
<b>Valores residuais</b>	<b>131.460</b>	<b>2.268.509</b>	<b>2.399.969</b>
Até 1 ano	(34.436)	(674.906)	(709.342)
De 1 ano até 5 anos	(60.552)	(1.186.755)	(1.247.307)
Mais de 5 anos	(8.349)	(163.639)	(171.988)
<b>Juros vincendos</b>	<b>(103.337)</b>	<b>(2.025.300)</b>	<b>(2.128.637)</b>
<b>Contratos de locação financeira</b>	<b>838.764</b>	<b>12.047.023</b>	<b>12.885.787</b>

(valores em euros)

31 de dezembro de 2015

	Com atraso	Sem atraso	Total
Até 1 ano	256.689	3.275.909	3.532.598
De 1 ano até 5 anos	590.412	7.936.329	8.526.741
Mais de 5 anos	80.434	1.811.819	1.892.253
<b>Rendas vincendas</b>	<b>927.535</b>	<b>13.024.057</b>	<b>13.951.592</b>
Até 1 ano	20.229	238.614	258.843
De 1 ano até 5 anos	88.896	1.107.657	1.196.553
Mais de 5 anos	30.212	763.062	793.274
<b>Valores residuais</b>	<b>139.337</b>	<b>2.109.333</b>	<b>2.248.670</b>
Até 1 ano	(49.219)	(697.198)	(746.417)
De 1 ano até 5 anos	(97.349)	(1.378.949)	(1.476.298)
Mais de 5 anos	(13.242)	(187.569)	(200.811)
<b>Juros vincendos</b>	<b>(159.810)</b>	<b>(2.263.716)</b>	<b>(2.423.526)</b>
<b>Contratos de locação financeira</b>	<b>907.062</b>	<b>12.869.674</b>	<b>13.776.736</b>

A imparidade para crédito é analisada como segue:

(valores em euros)

	31-dez-16	31-dez-15
Saldo inicial	68.109.198	86.889.218
Dotações	26.325.407	24.772.875
Utilizações	(3.222.013)	(28.070.398)
Reposições/Reversões	(28.591.906)	(15.512.740)
Diferenças Cambiais	76.881	30.243
<b>Imparidade para crédito</b>	<b>62.697.567</b>	<b>68.109.198</b>

No que respeita ao crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real, os juros e demais encargos vencidos são anulados, sendo reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos. O montante de anulação de proveitos ascende a 2.155.017 euros (31 dezembro 2015: 2.468.704 euros).

No âmbito do n.º 4 do Anexo 1 da Carta Circular n.º 02/2014/DSP do Banco de Portugal, baseadas em critérios IFRS de cálculo de imparidade, são apresentadas de seguida as divulgações quantitativas exigidas.

#### a) Detalhe das exposições e imparidade constituída:

##### a.1)

Segmento	Exposição 31-12-2016						Imparidade 31-12-2016		
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual Reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Hipotecário Habitação	211.195.429	145.509.773	1.006.708	4.134.144	65.685.656	31.750.460	36.505.702	4.186.165	32.319.537
Hipotecário Outros	1.766.196	1.711.484	1.049.522	285.482	54.712	-	60.088	5.376	54.712
Crédito Automóvel	294.848.566	267.202.066	340.933	1.953.149	27.646.500	988.741	25.988.688	3.821.551	22.167.137
Outros	2.631.276	2.575.237	-	-	56.039	-	143.089	96.069	47.020
<b>Total</b>	<b>510.441.467</b>	<b>416.998.560</b>	<b>2.397.163</b>	<b>6.372.775</b>	<b>93.442.907</b>	<b>32.739.201</b>	<b>62.697.567</b>	<b>8.109.161</b>	<b>54.588.406</b>

Segmento	Exposição 31-12-2015						Imparidade 31-12-2015		
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual Reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Hipotecário Habitação	227.211.606	159.208.122	1.061.718	3.999.975	68.003.484	26.072.187	39.494.457	4.877.318	34.617.139
Hipotecário Outros	2.269.772	2.228.932	1.027.799	299.090	40.839	-	79.740	38.901	40.839
Crédito Automóvel	295.952.752	265.554.890	531.911	2.055.285	30.397.863	1.225.480	28.427.090	4.529.779	23.897.311
Outros	2.379.531	2.357.088	-	-	22.443	-	107.911	89.649	18.262
<b>Total</b>	<b>527.813.661</b>	<b>429.349.032</b>	<b>2.621.428</b>	<b>6.354.350</b>	<b>98.464.629</b>	<b>27.297.667</b>	<b>68.109.198</b>	<b>9.535.647</b>	<b>58.573.551</b>

a.2)

Segmento	Exposição Total	Exposição 31-12-2016						
		Crédito em cumprimento					Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso <30		Entre 30 - 90		Sub-Total	Dias de atraso	
		Sem indícios	Com indícios				<=90	>90
Hipotecário Habitação	211.195.429	62.505.533	80.937.732	2.066.508	145.509.773	7.007.699	58.677.957	
Hipotecário Outros	1.766.196	1.251.588	459.896	-	1.711.484	-	54.712	
Crédito Automóvel	294.848.566	231.513.342	33.760.584	1.928.140	267.202.066	160.075	27.486.425	
Outros	2.631.276	2.517.220	58.017	-	2.575.237	11.487	44.552	
<b>Total</b>	<b>510.441.467</b>	<b>297.787.683</b>	<b>115.216.229</b>	<b>3.994.648</b>	<b>416.998.560</b>	<b>7.179.261</b>	<b>86.263.646</b>	

(\*) Inclui créditos em incumprimentos há menos de 90 dias de créditos em risco, sendo para este efeito considerado como em risco as situações de insolvência do cliente ou reestruturação dos créditos.

Segmento	Imparidade Total	Imparidade 31-12-2016			
		Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Dias de Atraso			
		<30	Entre 30 - 90	<= 90	> 90
Hipotecário Habitação	36.505.702	4.011.335	174.830	1.910.014	30.409.523
Hipotecário Outros	60.088	5.376	-	-	54.712
Crédito Automóvel	25.988.688	3.192.758	628.793	84.489	22.082.648
Outros	143.089	83.669	12.400	9.151	37.869
<b>Total</b>	<b>62.697.567</b>	<b>7.293.138</b>	<b>816.023</b>	<b>2.003.654</b>	<b>52.584.752</b>

Segmento	Exposição Total	Exposição 31-12-2015						
		Crédito em cumprimento				Crédito em incumprimento		
		Dias de atraso <30		Entre 30 - 90		Sub-Total	Dias de atraso	
		Sem indícios	Com indícios				<=90	>90
Hipotecário Habitação	227.211.606	81.062.367	74.942.622	3.203.133	159.208.122	9.857.692	58.145.792	
Hipotecário Outros	2.269.772	1.594.685	634.247	-	2.228.932	-	40.839	
Crédito Automóvel	295.952.752	227.537.566	35.387.371	2.629.953	265.554.890	187.574	30.210.288	
Outros	2.379.531	2.319.266	37.822	-	2.357.088	15.129	7.315	
<b>Total</b>	<b>527.813.661</b>	<b>312.513.884</b>	<b>111.002.062</b>	<b>5.833.086</b>	<b>429.349.032</b>	<b>10.060.395</b>	<b>88.404.234</b>	

(\*) Inclui créditos em incumprimentos há menos de 90 dias de créditos em risco, sendo para este efeito considerado como em risco as situações de insolvência do cliente ou reestruturação dos créditos.

Segmento	Imparidade Total	Imparidade 31-12-2015			
		Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Dias de Atraso			
		<30	Entre 30 - 90	<= 90	> 90
Hipotecário Habitação	39.494.457	4.626.547	250.771	2.646.834	31.970.305
Hipotecário Outros	79.740	38.901	-	-	40.839
Crédito Automóvel	28.427.090	3.755.117	774.662	104.364	23.792.947
Outros	107.911	84.386	5.263	12.045	6.217
<b>Total</b>	<b>68.109.198</b>	<b>8.504.951</b>	<b>1.030.696</b>	<b>2.763.243</b>	<b>55.810.308</b>

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção (data de referência 31-12-2016):

Ano de produção	Hipotecário Habitação			Hipotecário Outros			Crédito Automóvel			Outros			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2005	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2006	41	3.002.760	216.789	1	82.185	-	-	-	-	-	-	-	42	3.084.945	216.789
2007	155	11.866.172	1.803.975	3	1.348.878	18.354	-	-	-	-	-	-	158	13.215.050	1.822.329
2008	708	73.213.769	18.338.796	1	128.742	895	1.276	7.743.245	5.318.871	-	-	-	1.985	81.085.756	23.658.562
2009	539	44.468.999	8.488.231	1	40.839	40.839	3.034	12.492.334	6.329.629	12	212.810	13.957	3.586	57.214.982	14.872.656
2010	472	38.960.581	4.191.939	1	119.880	-	3.903	18.531.244	4.986.342	-	-	-	4.376	57.611.705	9.178.281
2011	475	38.412.777	3.373.622	1	45.672	-	4.263	23.081.009	3.691.623	-	-	-	4.739	61.539.458	7.065.245
2012	19	1.270.371	92.350	-	-	-	3.104	19.499.229	1.809.969	-	-	-	3.123	20.769.600	1.902.319
2013	-	-	-	-	-	-	3.253	23.184.505	1.168.343	-	-	-	3.253	23.184.505	1.168.343
2014	-	-	-	-	-	-	5.105	42.659.449	1.080.983	530	663.432	68.694	5.635	43.322.881	1.149.677
2015	-	-	-	-	-	-	5.871	63.518.786	1.101.198	301	671.380	27.313	6.172	64.190.166	1.128.511
2016	-	-	-	-	-	-	6.381	84.138.765	501.730	342	1.083.654	33.125	6.723	85.222.419	534.855
<b>Total</b>	<b>2.409</b>	<b>211.195.429</b>	<b>36.505.702</b>	<b>8</b>	<b>1.766.196</b>	<b>60.088</b>	<b>36.190</b>	<b>294.848.566</b>	<b>25.988.688</b>	<b>1.185</b>	<b>2.631.276</b>	<b>143.089</b>	<b>39.792</b>	<b>510.441.467</b>	<b>62.697.567</b>

c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, sector e geografia:

c.1) Por Segmento:

31-dez-16	Hipotecário Habitação		Hipotecário Outros		Crédito Automóvel		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação</b>										
Individual	5.220.803	1.982.803	1.049.522	4.481	-	-	-	-	6.270.325	1.987.284
Colectiva	205.974.626	34.522.899	716.674	55.607	294.848.566	25.988.688	2.631.276	143.089	504.171.142	60.710.283
<b>Total</b>	<b>211.195.429</b>	<b>36.505.702</b>	<b>1.766.196</b>	<b>60.088</b>	<b>294.848.566</b>	<b>25.988.688</b>	<b>2.631.276</b>	<b>143.089</b>	<b>510.441.467</b>	<b>62.697.567</b>

31/dez/15	Hipotecário Habitação		Hipotecário Outros		Crédito Automóvel		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
<b>Avaliação</b>										
Individual	5.826.518	2.110.957	1.027.799	36.482	-	-	-	-	6.854.317	2.147.439
Colectiva	221.385.088	37.383.499	1.241.973	43.259	295.952.752	28.427.090	2.379.531	107.911	520.959.344	65.961.759
<b>Total</b>	<b>227.211.606</b>	<b>39.494.456</b>	<b>2.269.772</b>	<b>79.741</b>	<b>295.952.752</b>	<b>28.427.090</b>	<b>2.379.531</b>	<b>107.911</b>	<b>527.813.661</b>	<b>68.109.198</b>

c.2) Por Sector: Não aplicável.

c.3) Por geografia:

31-dez-16	Portugal		Espanha		Hungria		Total		
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	
<b>Avaliação</b>									
Individual		2.963.143	396.750	3.307.182	1.590.534	-	-	6.270.325	1.987.284
Coletiva: restante exposição	317.767.082	23.872.327	181.085.156	33.200.101	5.318.904	3.637.855	504.171.142	60.710.283	
<b>Total</b>	<b>320.730.225</b>	<b>24.269.077</b>	<b>184.392.338</b>	<b>34.790.635</b>	<b>5.318.904</b>	<b>3.637.855</b>	<b>510.441.467</b>	<b>62.697.567</b>	

31/dez/15	Portugal		Espanha		Hungria		Total		
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	
<b>Avaliação</b>									
Individual		35.011.815	14.448.899	3.739.534	1.441.596	-	-	38.751.349	15.890.495
Coletiva: restante exposição	339.072.632	35.623.516	208.267.997	30.659.876	14.321.171	4.778.675	561.661.800	71.062.067	
<b>Total</b>	<b>374.084.447</b>	<b>50.072.415</b>	<b>212.007.531</b>	<b>32.101.474</b>	<b>14.321.171</b>	<b>4.778.675</b>	<b>600.413.148</b>	<b>86.952.562</b>	

**d) Detalhe da carteira de reestruturados por medida de reestruturação aplicada:**

31-dez-16	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Medida	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição
Extensão de Prazo	163	1.292.841	65.736	7	28.555	16.322	170	1.321.396	82.058
Período de Carência + Extensão de Prazo	30	253.725	82.133	245	27.592.536	12.943.269	275	27.846.261	13.025.402
Período de Carência + Redução de Taxa	4	18.587	7.081	1	3.974	3.043	5	22.561	10.124
Período de Carência	8	62.119	23.224	11	309.452	119.968	19	371.571	143.192
Extensão de Prazo + Redução de Taxa	3	27.463	6.616	-	-	-	3	27.463	6.616
Período de Carência + Extensão de Prazo + Redução de Taxa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reestruturções em Contencioso	138	4.530.804	1.775.684	129	4.582.716	2.690.125	267	9.113.520	4.465.809
Outros	-	-	-	7	31.776	24.331	7	31.776	24.331
<b>Total</b>	<b>346</b>	<b>6.185.539</b>	<b>1.960.474</b>	<b>400</b>	<b>32.549.009</b>	<b>15.797.058</b>	<b>746</b>	<b>38.734.548</b>	<b>17.757.532</b>

31/dez/15	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Medida	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição
Extensão de Prazo	159	1.401.811	52.585	6	80.070	18.781	165	1.481.881	71.366
Período de Carência + Extensão de Prazo	26	236.501	82.812	212	22.748.451	10.367.397	238	22.984.952	10.450.209
Período de Carência + Redução de Taxa	7	54.746	15.713	1	4.920	3.656	8	59.666	19.369
Período de Carência	15	255.673	82.316	8	190.124	103.415	23	445.797	185.731
Extensão de Prazo + Redução de Taxa	2	17.312	7.350	-	-	-	2	17.312	7.350
Período de Carência + Extensão de Prazo + Redução de Taxa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reestruturções em Contencioso	133	4.388.308	1.736.792	134	4.721.581	2.915.905	267	9.109.889	4.652.697
Outros	-	-	-	11	49.958	36.694	11	49.958	36.694
<b>Total</b>	<b>342</b>	<b>6.354.350</b>	<b>1.977.570</b>	<b>372</b>	<b>27.795.105</b>	<b>13.445.847</b>	<b>714</b>	<b>34.149.455</b>	<b>15.423.417</b>

**e) Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado:**

<b>Saldo Inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade) - 31-12-2015</b>	<b>34.149.455</b>
Créditos reestruturados no período	6.776.369
Juros corridos da carteira reestruturada (**)	55.652
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total) (***)	2.191.276
Créditos reclassificados de "reestruturados" para "normal"	-
Outros	-
<b>Saldo Final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade) (saldo a 31-12-2016)</b>	<b>38.734.548</b>

**f) Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos Hipotecário Habitação e Hipotecário Outros:**

31-dez-16	Hipotecário Habitação				Hipotecário Outros			
	Justo valor	Imóveis		Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*
		Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número
< 0,5M€	2.415	272.322.821	-	-	13	1.438.300	-	-
>= 0,5M€ e < 1M€	10	5.599.103	-	-	2	1.554.200	-	-
>= 1M€ e < 5M€	5	7.579.702	-	-	1	1.513.200	-	-
>= 5M€ e < 10M€	1	5.470.400	-	-	-	-	-	-
>= 10M€ e < 20M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 20M€ e < 50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 50M€	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2.431</b>	<b>290.972.026</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16</b>	<b>4.505.700</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

31-dez-15	Hipotecário Habitação				Hipotecário Outros			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais*		Imóveis		Outros Colaterais Reais*	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5M€	2.523	305.553.561			12	1.634.200	-	-
>= 0,5M€ e < 1M€	11	6.876.744			2	1.813.900	-	-
>= 1M€ e < 5M€	6	10.789.400			1	1.629.800	-	-
>= 5M€ e < 10M€	1	5.470.400					-	-
>= 10M€ e < 20M€	-	-					-	-
>= 20M€ e < 50M€	-	-					-	-
>= 50M€	-	-					-	-
<b>Total</b>	<b>2.541</b>	<b>328.690.105</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>15</b>	<b>5.077.900</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**g) Rácio LTV dos segmentos Hipotecário Habitação e Hipotecário Outros:**

Segmento / Rácio 31-12-2016	Número de Imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
<b>Hipotecário Habitação</b>				
sem colateral associado	-	-	-	-
< 60%	819	37.976.294	4.481.454	733.297
>= 60% e < 80%	495	35.350.204	6.174.448	2.412.763
>= 80% e < 100%	487	32.749.089	15.407.600	7.130.212
>= 100%	640	39.434.186	39.622.154	26.229.430
<b>Hipotecário Outros</b>				
sem colateral associado	2	-	54.712	54.712
< 60%	4	533.220	-	-
>= 60% e < 80%	1	1.049.522	-	4.481
>= 80% e < 100%	1	128.742	-	895
>= 100%	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2.449</b>	<b>147.221.257</b>	<b>65.740.368</b>	<b>36.565.790</b>

Segmento / Rácio 31-12-2015	Número de Imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
<b>Hipotecário Habitação</b>				
sem colateral associado	-	-	-	-
< 60%	747	46.248.772	4.266.486	1.208.363
>= 60% e < 80%	494	44.972.815	6.595.826	3.181.759
>= 80% e < 100%	463	38.339.126	15.284.122	7.087.455
>= 100%	837	29.647.408	41.857.050	280.168.880
<b>Hipotecário Outros</b>				
sem colateral associado	1	-	40.839	40.839
< 60%	4	759.383	-	-
>= 60% e < 80%	2	1.469.550	-	38.901
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	9	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2.557</b>	<b>161.437.054</b>	<b>68.044.323</b>	<b>39.574.197</b>

**i) Distribuição da carteira de crédito por graus de riscos internos (\*\*\*\*):**

31-12-2016				
Segmento	Gr Baixo	GR Médio	GR Alto	Total
Hipotecário Habitação	143.443.265	9.074.207	58.677.957	211.195.429
Hipotecário Outros	1.711.484	-	54.712	1.766.196
Crédito Automóvel	265.448.215	2.006.105	27.394.246	294.848.566
Outros	2.575.237	11.487	44.552	2.631.276
<b>Total</b>	<b>413.178.201</b>	<b>11.091.799</b>	<b>86.171.467</b>	<b>510.441.467</b>

(\*\*\*\*) De acordo com os graus de risco subjacentes aos critérios de segmentação do modelo de imparidade.

31-12-2015				
Segmento	Gr Baixo	GR Médio	GR Alto	Total
Hipotecário Habitação	156.004.989	13.060.824	58.145.793	227.211.606
Hipotecário Outros	2.228.933	-	40.839	2.269.772
Crédito Automóvel	263.365.158	2.332.283	30.255.311	295.952.752
Outros	2.347.355	15.129	17.047	2.379.531
<b>Total</b>	<b>423.946.435</b>	<b>15.408.236</b>	<b>88.458.990</b>	<b>527.813.661</b>

j) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento:

31-12-2016		Imparidade		
Segmentos	PD (%)			LGD (%)
	< 30 dias sem indícios	< 30 dias com indícios	Entre 30 - 90 dias	
Hipotecário Habitação	3,49%	11,70%	54,79%	47,34%
Hipotecário Outros	4,18%	63,07%	-	15,13%
Crédito Automóvel	1,74%	9,03%	20,76%	71,61%
Outros	11,71%	25,14%	98,71%	78,66%
<b>Total</b>	<b>2,20%</b>	<b>11,13%</b>	<b>43,72%</b>	<b>61,40%</b>

31/12/2015		Imparidade		
Segmentos	PD (%)			LGD (%)
	< 30 dias sem indícios	< 30 dias com indícios	Entre 30 - 90 dias	
Hipotecário Habitação	5,47%	13,64%	56,64%	47,69%
Hipotecário Outros	3,08%	52,07%	-	18,97%
Crédito Automóvel	1,76%	9,62%	19,13%	70,38%
Outros	17,89%	16,37%	95,73%	73,72%
<b>Total</b>	<b>2,85%</b>	<b>12,58%</b>	<b>44,67%</b>	<b>60,38%</b>

17. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(valores em euros)	
	31-dez-16	31-dez-15
Imóveis	19.404.604	18.859.474
Viaturas	26.635	45.357
<b>Ativos</b>	<b>19.431.239</b>	<b>18.904.831</b>
Imóveis	(6.195.210)	(6.135.689)
Viaturas	(216)	-
<b>Imparidade</b>	<b>(6.195.426)</b>	<b>(6.135.689)</b>
<b>Ativos não correntes detidos para venda - líquido de imparidade</b>	<b>13.235.813</b>	<b>12.769.142</b>

A imparidade de ativos não correntes detidos para venda é analisada como se segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-16	31-dez-15
Saldo inicial	6.135.689	4.810.291
Dotações	1.472.040	2.738.183
Utilizações	(778.685)	(1.102.924)
Reposições/Reversões	(633.618)	(309.861)
<b>Imparidade de ativos não correntes detidos para venda</b>	<b>6.195.426</b>	<b>6.135.689</b>

Na sequência da conclusão de um conjunto de processos de execução das garantias de operações de crédito, foi adjudicado ao Banco um conjunto de imóveis que, em conformidade com a política contabilística 2.2.7, foram registados como ativos não correntes detidos para venda. De acordo com a referida política, a mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor. Desta forma, o Banco efetuou uma análise do valor de mercado de cada um destes imóveis, tendo registado imparidade para as situações em que este valor de mercado líquido de despesas de venda é inferior ao valor contabilístico.

No âmbito do n.º 4 do Anexo 1 da Carta Circular n.º 02/2014/DSP do Banco de Portugal são apresentadas de seguida as divulgações quantitativas exigidas no âmbito do detalhe do justo valor:

Ativo 31-12-2016	Número de Imóveis	Justo valor do Ativo	Valor contabilístico
<b>Edifícios construídos</b>	<b>183</b>	<b>14.619.310</b>	<b>13.209.394</b>
Comerciais			
Habitação	183	14.619.310	13.209.394
<b>Outros</b>	-	-	-
<b>Total</b>	<b>183</b>	<b>14.619.310</b>	<b>13.209.394</b>

Ativo 31-12-2015	Número de Imóveis	Justo valor do Ativo	Valor contabilístico
<b>Edifícios construídos</b>	<b>167</b>	<b>12.723.784</b>	<b>13.790.980</b>
Comerciais	-	-	-
Habitação	167	12.723.784	13.790.980
<b>Outros</b>	-	-	-
<b>Total</b>	<b>167</b>	<b>12.723.784</b>	<b>13.790.980</b>

Temp decorrido desde a dação / execução 31-12-2016	< 1 ano	>= 1 anos e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
<b>Edifícios construídos</b>	<b>34</b>	<b>57</b>	<b>54</b>	<b>38</b>	<b>183</b>
Comerciais					
Habitação	34	57	54	38	183
<b>Outros</b>	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>57</b>	<b>54</b>	<b>38</b>	<b>183</b>

Temp decorrido desde a dação / execução 31-12-2015	< 1 ano	>= 1 anos e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
<b>Edifícios construídos</b>	<b>34</b>	<b>55</b>	<b>63</b>	<b>15</b>	<b>167</b>
Comerciais	-	-	-	-	-
Habitação	34	55	63	15	167
<b>Outros</b>	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>55</b>	<b>63</b>	<b>15</b>	<b>167</b>

## 18. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2016 e 2015 na rubrica de Outros ativos tangíveis apresentam-se como segue:

(valores em euros)

	Saldo a 31.dez.15	Adições / Dotações	Abates	Transf.	Diferenças cambiais	Saldo a 31.dez.16
Mobiliário e material	387.171	269	(8.419)	-	1.995	381.016
Equipamento informático	907.916	49.350	(28.975)	-	3.475	931.766
Instalações interiores	1.307.580	-	-	-	-	1.307.580
Equipamento transporte	74.651	-	(12.062)	-	1.482	64.071
Equipamento segurança	16.960	-	(1.950)	-	193	15.203
Outro equipamento	579.337	4.977	(18.379)	-	3.903	569.838
<b>Valor bruto</b>	<b>3.273.615</b>	<b>54.596</b>	<b>(69.785)</b>	-	<b>11.048</b>	<b>3.269.474</b>
Mobiliário e material	(354.313)	(16.531)	8.419	-	(1.843)	(364.268)
Equipamento informático	(871.823)	(24.167)	28.975	-	(3.476)	(870.491)
Instalações interiores	(946.230)	(119.525)	-	-	-	(1.065.755)
Equipamento transporte	(74.651)	-	12.062	-	(1.482)	(64.071)
Equipamento segurança	(11.382)	(1.339)	1.203	-	(190)	(11.708)
Outro equipamento	(517.772)	(29.735)	18.130	-	(3.275)	(532.652)
<b>Amortizações</b>	<b>(2.776.171)</b>	<b>(191.297)</b>	<b>68.789</b>	-	<b>(10.266)</b>	<b>(2.908.945)</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>497.444</b>					<b>360.529</b>

(valores em euros)

	Saldo a 31.dez.14	Adições / Dotações	Abates	Transf.	Diferenças cambiais	Saldo a 31.dez.15
Mobiliário e material	495.152	8.000	(115.829)	-	(152)	387.171
Equipamento informático	944.261	8.713	(44.814)	-	(244)	907.916
Instalações interiores	1.306.625	955	-	-	-	1.307.580
Equipamento transporte	74.755	-	-	-	(104)	74.651
Equipamento segurança	11.659	5.315	-	-	(14)	16.960
Outro equipamento	578.494	5.286	(4.171)	-	(272)	579.337
<b>Valor bruto</b>	<b>3.410.946</b>	<b>28.269</b>	<b>(164.814)</b>	-	<b>(786)</b>	<b>3.273.615</b>
Mobiliário e material	(432.981)	(35.331)	113.680	-	319	(354.313)
Equipamento informático	(876.849)	(40.088)	44.814	-	300	(871.823)
Instalações interiores	(817.703)	(128.527)	-	-	-	(946.230)
Equipamento transporte	(74.755)	-	-	-	104	(74.651)
Equipamento segurança	(9.939)	(1.465)	-	-	22	(11.382)
Outro equipamento	(488.089)	(33.576)	3.443	-	450	(517.772)
<b>Amortizações</b>	<b>(2.700.316)</b>	<b>(238.987)</b>	<b>161.937</b>	-	<b>1.195</b>	<b>(2.776.171)</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>710.630</b>					<b>497.444</b>

## 19. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2016 e 2015 na rubrica de Ativos intangíveis apresentam-se como segue:

*(valores em euros)*

	Saldo a 31.dez.15	Adições / Dotações	Abates	Transf.	Diferenças cambiais	Saldo a 31.dez.16
Sistemas de tratamento automático de dados	4.970.512	116.295	-	10.579	12.640	5.110.026
Outros ativos intangíveis	74.700	-	-	-	-	74.700
Ativos intangíveis em curso	22.109	35.911	-	(10.579)	-	47.441
<b>Valor bruto</b>	<b>5.067.321</b>	<b>152.206</b>	-	-	<b>12.640</b>	<b>5.232.167</b>
Sistemas de tratamento automático de dados	(4.450.478)	(399.839)	-	-	(10.587)	(4.860.904)
Outros ativos intangíveis	(47.158)	(1.720)	-	-	-	(48.878)
<b>Amortizações</b>	<b>(4.497.636)</b>	<b>(401.559)</b>	-	-	<b>(10.587)</b>	<b>(4.909.782)</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>569.685</b>					<b>322.385</b>

*(valores em euros)*

	Saldo a 31.dez.14	Adições / Dotações	Abates	Transf.	Diferenças cambiais	Saldo a 31.dez.15
Sistemas de tratamento automático de dados	4.755.962	215.363	-	-	(813)	4.970.512
Outros ativos intangíveis	107.719	-	(33.019)	-	-	74.700
Ativos intangíveis em curso	10.579	11.530	-	-	-	22.109
<b>Valor bruto</b>	<b>4.874.260</b>	<b>226.893</b>	<b>(33.019)</b>	-	<b>(813)</b>	<b>5.067.321</b>
Sistemas de tratamento automático de dados	(4.040.623)	(412.384)	-	-	2.529	(4.450.478)
Outros ativos intangíveis	(72.186)	(4.376)	29.404	-	-	(47.158)
<b>Amortizações</b>	<b>(4.112.809)</b>	<b>(416.760)</b>	<b>29.404</b>	-	<b>2.529</b>	<b>(4.497.636)</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>761.451</b>					<b>569.685</b>

O montante relativo a transferências corresponde a desenvolvimentos internos ou aquisições de *software*, concluídas durante os períodos apresentados e para os quais se verificou o cumprimento efetivo dos requisitos definidos na política contabilística 2.2.4.

## 20. ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

*(valores em euros)*

	31-dez-16	31-dez-15
Retenção na fonte	169	294
Pagamento por conta	417.831	964.294
Pagamento adicional por conta	-	67.815
<b>Ativos por impostos correntes</b>	<b>418.000</b>	<b>1.032.403</b>
Por outras diferenças temporárias	10.169.538	9.932.572
Por prejuízos fiscais	449.566	2.170.397
<b>Ativos por impostos diferidos</b>	<b>10.619.104</b>	<b>12.102.969</b>
<b>Ativos por impostos correntes e diferidos</b>	<b>11.037.104</b>	<b>13.135.372</b>

Os prejuízos fiscais apurados a partir de 2016 são dedutíveis aos lucros fiscais durante um período de doze anos posterior ao seu apuramento.

O movimento na rubrica de Impostos diferidos ativos apresenta-se como segue:

*(valores em euros)*

	Provisões para Crédito	Outras Provisões	Outros benefícios a longo prazo dos empregados	Prejuízos fiscais reportáveis	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>16.431.433</b>	<b>271.088</b>	-	-	<b>16.702.521</b>
Movimentos do exercício	(6.723.796)	(105.641)	34.736	2.170.397	(4.624.304)
Alterações de taxa	12.389	474	-	-	12.863
Correções de estimativa de exercícios anteriores	11.889	-	-	-	11.889
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>9.731.915</b>	<b>165.921</b>	<b>34.736</b>	<b>2.170.397</b>	<b>12.102.969</b>
Movimentos do exercício	(75.237)	-	61.699	-	(13.538)
Utilizações	-	-	-	(1.694.195)	(1.694.195)
Alterações de taxa	246.538	-	3.966	-	250.504
Correções de estimativa de exercícios anteriores	-	-	-	(26.636)	(26.636)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>9.903.216</b>	<b>165.921</b>	<b>100.401</b>	<b>449.566</b>	<b>10.619.104</b>

A 31 de dezembro de 2016, a rubrica Impostos diferidos ativos no valor de 10.619.104 euros (31 dezembro 2015: 12.102.969 euros) apresenta a seguinte decomposição:

- 9.903.216 euros relativos a provisões para crédito não aceites como custo fiscal relativas ao exercício atual e aos exercícios anteriores, mas que serão aceites em períodos futuros;
- 165.921 euros relativos a outras provisões não dedutíveis para efeitos fiscais;
- 100.401 euros relativos a outros benefícios de longo prazo a colaboradores que não são dedutíveis para efeitos fiscais no exercício em que são constituídos.
- 449.566 euros referentes a prejuízos fiscais reportáveis.

## 21. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

*(valores em euros)*

	31-dez-16	31-dez-15
IVA a recuperar	80	80
Adiantamentos a parceiros	6.935	1.855
Outros devedores diversos	443.865	24.501.593
<b>Devedores e outras aplicações</b>	<b>450.880</b>	<b>24.503.528</b>
Seguros	30.939	29.058
Rendas	21.615	21.589
Outras despesas com encargos diferidos	172.388	159.486
<b>Despesas com encargo diferido</b>	<b>224.942</b>	<b>210.133</b>
Outros ativos	72.416	101.626
Outras contas de regularização	396	394
<b>Outros</b>	<b>72.812</b>	<b>102.020</b>
<b>Outros ativos</b>	<b>748.634</b>	<b>24.815.681</b>
Imparidade para devedores e outras aplicações	(68.619)	(205.758)
<b>Outros ativos - Valor líquido de imparidade</b>	<b>680.015</b>	<b>24.609.923</b>

A rubrica Outros devedores diversos inclui o montante de 116.795 euros (31 dezembro 2015: 66.887 euros) relativo a adiantamentos efetuados a fornecedores.

A 31 de dezembro de 2015, a rubrica de Outros devedores diversos inclui ainda o montante de 24.035.580 euros de valores a receber no âmbito da operação de cessão de créditos.

A rubrica Outros ativos inclui o montante de 70.903 euros (31 dezembro 2015: 100.115 euros) referente a adiantamentos por conta de comissões de angariação futura efetuados a parceiros de negócio.

O montante de Imparidade para devedores e outras aplicações refere-se a valores adiantados a parceiros.

O movimento na rubrica de Imparidade para devedores e outras aplicações apresenta-se como segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	<b>31-dez-16</b>	<b>31-dez-15</b>
Saldo inicial	205.758	131.517
Dotações	-	75.754
Diferenças Cambiais	426	(1.513)
Reposições/Reversões	(137.565)	-
<b>Imparidade para devedores e outras aplicações</b>	<b>68.619</b>	<b>205.758</b>

## 22. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	<b>31-dez-16</b>	<b>31-dez-15</b>
Recursos de Instituições de crédito no estrangeiro	397.794.808	452.897.125
Juros de recursos de Instituições de crédito no estrangeiro	1.671.370	2.012.921
<b>Recursos de outras instituições de crédito</b>	<b>399.466.178</b>	<b>454.910.046</b>

A análise desta rubrica pelo prazo remanescente é apresentada conforme segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	<b>31-dez-16</b>	<b>31-dez-15</b>
Até 1 mês	4.439.265	3.528.748
1 a 3 meses	7.234.096	5.931.578
3 meses a 1 ano	153.585.685	64.259.142
1 a 5 anos	234.207.132	377.690.578
Mais de 5 anos	-	3.500.000
<b>Recursos de outras instituições de crédito - por prazo remanescente</b>	<b>399.466.178</b>	<b>454.910.046</b>

Os Recursos de outras instituições de crédito referem-se a instrumentos de dívida contratados com o *Crédit Foncier de France* sendo remunerados a taxas que, em 31 de dezembro de 2016, se situam entre -0,49% e 4,85% (31 dezembro de 2015: entre -0,51% e 4,85%).

### 23. PROVISÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-16	31-dez-15
Outras provisões	2.951.081	708.269
<b>Provisões</b>	<b>2.951.081</b>	<b>708.269</b>

A 31 de Dezembro de 2016, a rubrica de Outras provisões inclui o montante de 1.845.964 euros referente à provisão para o risco de reembolso a clientes no âmbito de processos de recuperação de valores vencidos por via da adjudicação de imóveis dados em garantia dos créditos concedidos na sucursal de Espanha.

De acordo com o Aviso 5/2015, a provisão para riscos gerais de crédito não apresenta saldo para os períodos apresentados, conforme referido na política 2.2.3.

Os movimentos registados na rubrica de Outras provisões são analisados como se segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-16	31-dez-15
Saldo inicial	708.269	2.134.980
Dotações	2.929.247	740.177
Utilizações	(130.569)	(2.147.679)
Reposições/Reversões	(559.530)	(3.190)
Diferenças cambiais	3.664	(16.019)
<b>Outras Provisões</b>	<b>2.951.081</b>	<b>708.269</b>

Estas provisões foram constituídas tendo por base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Banco e processos legais em curso. Em cada data de reporte, o Banco efetua uma revisão destas provisões de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

A 31 de dezembro de 2015, a rubrica Utilizações inclui o montante de 2.135.286 euros referente a compensações a favor de clientes, na sucursal da Hungria, penalizados pela utilização de taxas de câmbio consideradas *unfair*, à luz da legislação emanada em 2014, para determinar o contravalor dos fluxos dos empréstimos denominados em francos suíços e euros.

## 24. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-dez-16	31-dez-15
<b>Setor público administrativo</b>		
IVA a pagar	82.693	72.705
Retenção de impostos na fonte (IRS)	108.450	109.818
Imposto do selo a pagar	258.514	320.945
Contribuições para a Segurança Social	106.704	104.668
Outros	196.486	195.990
<b>Credores diversos</b>		
Outros fornecedores	190.292	150.393
Colaboradores	5.628	7.297
Outros credores	123.181	233.236
Credores por contratos de seguros	45.818	96.207
Parceiros	361.420	171.612
Cauções de clientes	1.141.551	1.078.215
<b>Credores e outros recursos</b>	<b>2.620.737</b>	<b>2.541.086</b>
Mês férias	219.069	226.339
Subsídio férias	160.370	226.339
Segurança social	95.171	113.502
Prémio de produtividade	792.127	666.344
Outros encargos	1.022.410	1.280.668
<b>Encargos a pagar</b>	<b>2.289.147</b>	<b>2.513.192</b>
Outras contas de regularização	2.793.905	2.916.956
<b>Outras contas de regularização</b>	<b>2.793.905</b>	<b>2.916.956</b>
<b>Outros Passivos</b>	<b>7.703.789</b>	<b>7.971.234</b>

A rubrica Outros credores, no montante de 123.181 euros (31 dezembro 2015: 233.236 euros), inclui saldos credores de clientes e valores a pagar relacionados com a contratação de operações de crédito.

A rubrica Credores por contratos de seguros, no montante de 45.818 euros (31 dezembro 2015: 96.207 euros), refere-se aos prémios contratados pelos clientes do Banco, a entregar às companhias seguradoras.

A rubrica Parceiros no montante de 361.420 euros (31 dezembro 2015: 171.612 euros) refere-se a valores de comissões por angariação de contratos a pagar a parceiros, no âmbito da celebração de operações de crédito, ao consumo e de locação financeira.

A rubrica Cauções de clientes, no montante de 1.141.551 euros (31 dezembro 2015: 1.078.215 euros), refere-se a cauções recebidas de clientes de locação financeira.

A rubrica Outros encargos no montante de 1.022.410 euros (31 dezembro 2015: 1.280.668 euros) inclui acréscimos de custos, nomeadamente com empresas de avaliação, auditoria, informática e advogados.

A rubrica Outras contas de regularização inclui comissões a pagar aos parceiros que aguardam receção de documento comprovativo, no montante de 847.215 euros (31 dezembro 2015: 838.891 euros).

Esta rubrica inclui também o montante de 430.324 euros (31 dezembro 2015: 588.950 euros) referente a valores cobrados aos clientes via débitos diretos SEPA, na Sucursal de Espanha e em Portugal, que aguardam confirmação de devolução pelas Instituições Financeiras no prazo permitido para o efeito.

Esta rubrica refere-se ainda a operações de crédito para as quais ainda não ocorreu a disponibilização dos fundos contratados, no montante de 47.584 euros (31 dezembro 2015: 66.335 euros).

## 25. CAPITAL

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é representado em 31 de dezembro de 2016 por 99.000.000 ações ordinárias de um euro cada. As ações, sob a forma escritural e nominativos, encontram-se registadas junto da própria Instituição.

A estrutura acionista é apresentada como segue:

	<i>(valores em euros)</i>			
	31 de dezembro de 2016		31 de dezembro de 2015	
	nº ações	% participação	nº ações	% participação
Crédit Foncier de France	99.000.000	100%	99.000.000	100%
<b>Total de Capital</b>	<b>99.000.000</b>	<b>100%</b>	<b>99.000.000</b>	<b>100%</b>

## 26. RESERVA DE REAVIAÇÃO CAMBIAL

A diferença cambial no montante de 408.148 euros (31 dezembro 2015: 440.960 euros) resulta da reavaliação cambial associada à sucursal da Hungria, resultante da aplicação da política contabilística descrita na nota 2.2.14.

## 27. OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-16	31-dez-15
Resultados transitados	(35.795.340)	(35.149.677)
Reserva legal	1.392.886	75.049
Diferença cambial	5.587	24.035
<b>Outras reservas e resultados transitados</b>	<b>(34.396.867)</b>	<b>(35.050.593)</b>

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a Reserva legal em pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais (caso positivos), até à concorrência do capital. Esta reserva não está disponível para distribuição, apenas podendo ser utilizada para absorver prejuízos futuros e para aumentar o capital.

## 28. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

A rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-dez-16	31-dez-15
Garantias prestadas	211.638	192.015
<b>Garantias prestadas</b>	<b>211.638</b>	<b>192.015</b>
Linhas de crédito irrevogáveis	570.077	476.016
Linhas de crédito revogáveis	3.256.361	3.362.437
<b>Compromissos assumidos perante terceiros</b>	<b>3.826.438</b>	<b>3.838.453</b>
Outros compromissos irrevogáveis:		
Residentes	5.000.000	5.000.000
Facilidades de descobertos	500.000	500.000
<b>Compromissos assumidos por terceiros</b>	<b>5.500.000</b>	<b>5.500.000</b>
Garantias recebidas	266.820.794	295.644.252
<b>Garantias recebidas</b>	<b>266.820.794</b>	<b>295.644.252</b>
Rendas vincendas	12.614.455	13.951.592
Valores residuais	2.399.969	2.248.670
<b>Contratos de locação financeira</b>	<b>15.014.424</b>	<b>16.200.262</b>
Juros vencidos	1.641.507	1.924.315
Despesas de crédito vencido	513.510	544.389
<b>Juros e despesas anulados</b>	<b>2.155.017</b>	<b>2.468.704</b>
Outros créditos abatidos ao ativo	7.069.794	6.205.755
<b>Créditos abatidos ao ativo</b>	<b>7.069.794</b>	<b>6.205.755</b>
Crédito vivo	28.717.918	27.425.265
Crédito vencido	10.016.630	6.724.190
Imparidade para crédito	17.759.118	8.700.709
<b>Crédito reestruturado</b>	<b>56.493.666</b>	<b>42.850.164</b>

As garantias prestadas são operações que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

As linhas de crédito irrevogáveis constituem propostas de crédito aprovadas mas ainda não formalizadas em operações de crédito.

A análise da exposição a risco de crédito em contas extrapatrimoniais, por prazos residuais é a seguinte:

(valores em euros)

31 de dezembro de 2016	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Garantias prestadas	-	-	112.015	80.000	19.623	211.638
Linhas de crédito irrevogáveis	570.077	-	-	-	-	570.077
31 de dezembro de 2015	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Garantias prestadas	-	-	154.106	37.909	-	192.015
Linhas de crédito irrevogáveis	476.016	-	-	-	-	476.016

## 29. JUSTO VALOR

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer as taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Banco, quando aplicável.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo interno de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco.

Os valores contabilísticos dos instrumentos financeiros comparam com o respetivo justo valor conforme segue:

*(valores em euros)*

	31 de dezembro de 2016		31 de dezembro de 2015	
	Valor contabilístico	Justo valor	Valor contabilístico	Justo valor
<b>Ativo</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.055.303	1.055.303	576.895	576.895
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.720.275	3.720.275	6.647.831	6.647.831
Aplicações em instituições de crédito	-	-	4.100.000	4.100.000
Crédito a clientes*	447.743.900	457.079.564	459.704.463	471.501.379
<b>Passivo</b>				
Recursos de outras Instituições de Crédito	399.466.178	402.159.393	454.910.046	461.314.560

\*Não inclui as comissões associadas a operações de crédito

### Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

As Disponibilidades em outras instituições de crédito e as Aplicações em instituições de crédito são constituídas por depósitos à ordem e de muito curto prazo que vencem juros a taxas de mercado. Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

### Crédito a clientes

O justo valor da carteira de Crédito a clientes, apresentado líquido de imparidade, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros são atualizados utilizando uma taxa de desconto que reflete a taxa de juro praticada pelo Banco nos últimos três meses do período. No caso das carteiras atualmente sem atividade comercial, foi utilizado em alternativa os *spreads* praticados pelo mercado em produtos semelhantes. A 31 de dezembro de 2016, o *spread* considerado nas taxas de desconto para crédito hipotecário situou-se entre 2,5% e 4,2% (31 dezembro 2015: 2,7% e 5,5%) e para crédito ao consumo situou-se entre 7,4% e 20,9%. (31 dezembro 2015: 8,3% e 16,3%).

### Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro, considerando que os pagamentos ocorrem nas datas contratualmente definidas. Estes passivos são remunerados a taxas que, em 31 de dezembro de 2016, se situam entre -0,5% e 4,9% (31 dezembro 2015: entre -0,5% e 4,9%).

### 30. PARTES RELACIONADAS

As entidades relacionadas do Banco Primus são as seguintes:

Membros do Conselho de Administração	% de Participação	
	31-dez-16	31-dez-15
Thierry Dufour	0%	0%
François Guinchard	0%	0%
Mathieu Lepeltier	0%	0%
Eric Filliat	0%	0%
Corinne Decaux	0%	0%
Gilles Scotto di Suoccio	0%	0%
Hugo Carvalho da Silva	0%	0%

Participações qualificadas	% de Participação	
	31-dez-16	31-dez-15
Crédit Foncier de France	100%	100%

O montante global dos ativos, passivos, rendimentos e encargos relativos a operações realizadas com o *Crédit Foncier de France*, entidade relacionada do Banco Primus pode ser resumido da seguinte forma:

	(valores em euros)	
	Crédit Foncier	
	31-dez-16	31-dez-15
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.703.295	4.891.354
Juros das disponibilidades em outras instituições de crédito	-	3
Aplicações em instituições de crédito	-	4.100.000
<b>Ativos</b>	<b>1.703.295</b>	<b>8.991.357</b>
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	397.794.808	452.897.125
Custos a pagar de recursos de Instituições de crédito	1.671.370	2.012.921
Outros passivos	25.971	21.525
<b>Passivos</b>	<b>399.492.149</b>	<b>454.931.571</b>
Juros e encargos similares	(6.866.075)	(8.429.396)
Encargos com serviços e comissões	(200.000)	(111.984)
Outros serviços de terceiros	(40.000)	(37.305)
<b>Custos</b>	<b>(7.106.075)</b>	<b>(8.578.685)</b>
Juros e rendimentos similares	6.117	16
<b>Proveitos</b>	<b>6.117</b>	<b>16</b>
Compromissos revogáveis	500.000	500.000
<b>Rubricas extrapatrimoniais - Nominal</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>

Todas as transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

### 31. TRANSIÇÃO PARA AS NIC'S

Os impactos da adoção das NIC's com referência a 31 de Dezembro de 2015 são apresentadas como segue:

#### Demonstração de Resultados

(valores em euros)

	31-dez-15	Ajustes NIC's	31-dez-15 Pró-forma
Juros e rendimentos similares	38.345.894	1.044.263	39.390.157
Juros e encargos similares	(13.562.510)	(1.099.889)	(14.662.399)
<b>Margem financeira</b>	<b>24.783.384</b>	<b>(55.626)</b>	<b>24.727.758</b>
Rendimentos de serviços e comissões	4.518.480	-	4.518.480
Encargos com serviços e comissões	(251.645)	-	(251.645)
Resultados de reavaliação cambial	99.753	-	99.753
Resultados de alienação de outros ativos	20.692.046	(22.602.918)	(1.910.872)
Outros resultados de exploração	(1.729.458)	-	(1.729.458)
<b>Produto bancário</b>	<b>48.112.560</b>	<b>(22.658.544)</b>	<b>25.454.016</b>
Gastos com pessoal	(5.893.644)	-	(5.893.644)
Gastos gerais administrativos	(5.025.319)	-	(5.025.319)
Depreciações e amortizações	(655.747)	-	(655.747)
Provisões para crédito líquidas de reposições e anulações	118.832	(118.832)	-
Outras provisões	(736.987)	-	(736.987)
Imparidade do crédito, líquida de reversões e recuperações	(15.443.830)	6.183.695	(9.260.135)
Imparidade de outros ativos, líquida de reversões e recuperações	(2.538.208)	34.132	(2.504.076)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>17.937.657</b>	<b>(16.559.549)</b>	<b>1.378.108</b>
Impostos correntes	(159.057)	-	(159.057)
Impostos diferidos	(4.600.226)	4.023.827	(576.399)
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>13.178.374</b>	<b>(12.535.722)</b>	<b>642.652</b>

## Balanço

(valores em euros)

	31-dez-15	Ajustes NIC's	31-dez-15 Pró-forma	01-jan-15	Ajustes NIC's	01-jan-15 Pró-forma
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	576.895	-	576.895	10.999	-	10.999
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6.647.831	-	6.647.831	3.551.598	-	3.551.598
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3.073	-	3.073	1.067	-	1.067
Aplicações em instituições de crédito	4.100.000	-	4.100.000	364	-	364
Crédito a clientes	471.155.808	(6.181.577)	464.974.231	506.585.455	10.289.093	516.874.548
Ativos não correntes detidos para venda	12.769.142	-	12.769.142	14.314.325	-	14.314.325
Outros ativos tangíveis	497.444	-	497.444	710.630	-	710.630
Ativos intangíveis	569.685	-	569.685	761.451	-	761.451
Ativos por impostos correntes	1.032.403	-	1.032.403	1.459.667	-	1.459.667
Ativos por impostos diferidos	12.102.969	-	12.102.969	16.702.521	(4.023.827)	12.678.694
Outros ativos	24.609.923	-	24.609.923	559.835	(34.091)	525.744
<b>Total do Ativo</b>	<b>534.065.173</b>	<b>(6.181.577)</b>	<b>527.883.596</b>	<b>544.657.912</b>	<b>6.231.175</b>	<b>550.889.087</b>
Recursos de outras instituições de crédito	454.910.046	-	454.910.046	475.789.976	-	475.789.976
Provisões	5.676.288	(4.968.019)	708.269	7.220.483	(5.085.502)	2.134.981
Passivos por impostos correntes	142.948	-	142.948	1.208.231	-	1.208.231
Outros passivos	7.971.234	-	7.971.234	8.246.142	-	8.246.142
<b>Total do Passivo</b>	<b>468.700.516</b>	<b>(4.968.019)</b>	<b>463.732.497</b>	<b>492.464.832</b>	<b>(5.085.502)</b>	<b>487.379.330</b>
Capital	99.000.000	-	99.000.000	99.000.000	-	99.000.000
Reserva de reavaliação cambial	(446.447)	5.487	(440.960)	(415.615)	(869.906)	(1.285.521)
Outras reservas e resultados transitados	(46.367.270)	11.316.677	(35.050.593)	(46.391.305)	12.186.583	(34.204.722)
Resultado líquido do período	13.178.374	(12.535.722)	642.652	-	-	-
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>65.364.657</b>	<b>(1.213.558)</b>	<b>64.151.099</b>	<b>52.193.080</b>	<b>11.316.677</b>	<b>63.509.757</b>
<b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>	<b>534.065.173</b>	<b>(6.181.577)</b>	<b>527.883.596</b>	<b>544.657.912</b>	<b>6.231.175</b>	<b>550.889.087</b>

### 32. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

Nos termos do artigo 4.º da Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal.

N.º 15/2009-R, de 12 de janeiro de 2010, no que respeita aos requisitos de divulgação aplicáveis à Sociedade na sua qualidade de mediadora de seguros, cumpre prestar a informação seguidamente apresentada.

O total das remunerações relativas aos contratos de seguro intermediados pelo Banco ascendeu a 1.859.901 euros (31 de dezembro de 2015: 1.617.464 euros). As remunerações em questão têm a seguinte desagregação:

- Remunerações ramo "Vida": 839.501 euros (31 de dezembro de 2015: 830.381 euros);
- Remunerações ramo "Não Vida": 1.020.400 euros (31 de dezembro de 2015: 787.083 euros).

No que respeita às contas a receber e a pagar, as mesmas são provenientes de empresas de seguros, e ascendem aos seguintes valores, desagregados por prémios e remunerações:

Contas a receber de empresas de seguros:

- Remunerações a receber: 0 euros (31 de dezembro de 2015: 0 euros).

Contas a pagar a empresas de seguros:

- Prémios a pagar: 416.466 euros (31 de dezembro de 2015: 358.711 euros)

Importa ainda referir que as contas a receber não se encontram vencidas à data de relato e não têm qualquer imparidade associada.

No que respeita aos níveis de concentração das remunerações auferidas pela carteira salientamos que a empresa de seguros Metlife apresenta uma remuneração superior a 25% do total.

Foram cessados os protocolos celebrados com a AXA Portugal – Companhia de Seguros SA com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015 e com a Fidelidade – Companhia de Seguros SA com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

### 33. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AO ÓNUS SOBRE ATIVOS

Nos termos da Instrução nº 28/2014, de 23 de dezembro de 2014, no que respeita à divulgação de informação relativa ao ónus sobre ativos, o Banco Primus não possui a 31 de dezembro de 2016 ónus sobre os seus ativos.

### 34. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015 E EVENTOS SUBSEQUENTES

#### *Assembleia Geral Ordinária de Acionistas*

A 31 de março de 2016, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da sociedade, tendo sido,

- Aprovadas as Contas Anuais e Relatório de Gestão, relativos a 2015, do Banco Primus, S.A.;
- Aprovada a proposta de aplicação de resultados;
- Apreciada, com a amplitude prevista na Lei, a gestão e fiscalização da Sociedade;
- Apreciada e aprovada a declaração sobre política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, e tomado conhecimento do relatório da avaliação interna preparado nos termos do artigo 115ºC do Decreto-Lei nº 298/92, na sua redação vigente, e do nº4 do artigo 14º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal.
- Aprovada a (re)eleição da Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas para o quadriénio 2016-2019;

#### *Reportes regulamentares*

No decurso de 2016, o Banco Primus cumpriu com as respetivas obrigações regulamentares de reporte às Entidades de Supervisão, sendo de destacar a aprovação do Conselho de Administração dos seguintes documentos,

- Relatório e Contas relativo ao exercício de 2015, do Banco Primus S.A., incluindo o respetivo Relatório de Gestão, bem como de similares documentos da Sucursal em Espanha e da Sucursal na Hungria;
- Relatório Anual de Participação de irregularidades para os efeitos do disposto no nº6 do art. 116ºG do RGICSF;
- Relatório sobre o Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP);
- Relatório de Risco de Concentração;
- Relatório do Sistema de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, nos termos do Aviso n.º 9/2012 do Banco de Portugal;
- Exercício de *Funding & Capital Plans* e respetivo Relatório Sintético;
- Relatório de Disciplina de Mercado;
- Questionário de autoavaliação sobre *Governance* e Controlo de Riscos;
- Relatório Individual de Controlo Interno.
- Relatório e Contas, do Banco Primus S.A., relativo ao primeiro semestre de 2016;
- Questionário de autoavaliação sobre o Sistema de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo.

### Outros Reportes, Políticas e Documentos

O Conselho de Administração tomou conhecimento, no decurso de 2016, do conteúdo e conclusões dos seguintes documentos:

- i. Relatórios da KPMG (Revisores Oficiais de Contas) relativos a imparidade da carteira de crédito com referência a 31 de dezembro de 2015 e 30 de junho de 2016, submetidos ao Banco de Portugal em 30 de junho de 2016 e 30 de outubro de 2016, respetivamente;
- ii. Relatório da KPMG sobre o Sistema de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo;
- iii. Relatórios de conclusões da KPMG (Revisores Oficiais de Contas) relativos a auditoria semestral com referência a 30 de junho de 2016;
- iv. Relatórios anuais das funções de controlo (Auditoria Interna, Compliance, Risco e Risco Operacional e Controlo Permanente) conforme disposto no Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal;
- v. Exercícios internos de *Stress Test & Reverse Stress Test*;
- vi. *Follow-up* trimestral de acompanhamento,
  - a. das recomendações de auditoria;
  - b. dos riscos de compliance;
  - c. da prossecução do plano interno de controlos permanentes; e
  - d. do plano de continuidade de negócio (PCN).

Desataque igualmente para os seguintes documentos, aprovados em sede de Conselho de Administração, no decurso do ano de 2016:

- i. Estrutura Orgânica Interna;
- ii. *Credit Facility Agreement* celebrado com o Crédit Foncier de France (acionista único) e válido para 2016;
- iii. Declaração sobre a Política de Remuneração relativa a 2015;
- iv. *Sign-off form: data for the calculation of 2016 ex-ante contributions to the Single Resolution Fund*;
- v. *Risk Appetite Statement and Framework*;
- vi. Atualização do Plano de Contingência de Liquidez, no âmbito do PCN;
- vii. Lançamento de novo produto de fidelização de parceiro, na *business unit* de financiamento automóvel em Portugal;
- viii. Atualização da Política de Risco, do Regulamento do Comité de Risco e do Manual de Limites Internos de Exposição;
- ix. *Business Plan 2017-2020*;
- x. Proposta de serviços de assessoria da EY no âmbito da implementação do “Projeto IFRS 9”.

### Outros Factos e Eventos

No decurso de 2016, o Banco Primus, S.A. teve conhecimento dos seguintes factos e eventos que foram acompanhados, de forma regular, por parte do Conselho de Administração,

- i. Realização de ação de inspeção, por parte da Inspection Générale do Credit Foncier de France, no âmbito do respetivo plano plurianual de atividades, que decorreu nos meses de junho e julho de 2016, sendo que o respetivo relatório ainda não foi emitido;
- ii. Processo de aprovação e registo, por parte do BCE e do BdP, dos Membros dos Órgãos Sociais, para o quadriénio 2016-2019;
- iii. Realização de inspeção, por parte da Autoridade Tributária, ao Banco Primus SA relativa ao ano fiscal de 2013;
- iv. Realização de ação de inspeção, por parte do Departamento de Supervisão Comportamental do Banco de Portugal, atinente a avaliar a aplicação do regime das taxas máximas, de acordo com o estabelecido no artigo 28º do decreto-lei n.º 133/2009;
- v. Realização de ação de inspeção, por parte do Magyar National Bank, no âmbito de *Consumer Protection*.

### Atividade comercial e deleverage

No ano de 2016, o Banco Primus prosseguiu a implementação das ações resultantes da decisão estratégica tomada em novembro de 2011, mantendo-se a concessão de novos financiamentos confinada à *Business Unit PT Auto*.

A atividade comercial, de financiamento automóvel em Portugal, registou, no período em apreço, um decréscimo de 2,15% do número de contratos de financiamento formalizado, face a 2015. No entanto, em termos de montante de financiamento, os contratos apresentaram um incremento de 5,42% no período em referência. Este incremento contribuiu para um volume de crédito concedido, no âmbito da atividade de financiamento automóvel em Portugal, de 90,1M€. Reforça-se, no entanto, que o Banco Primus S.A. prosseguiu a intenção de minimizar os potenciais impactos negativos da conjuntura económica nos níveis de incumprimento, através de uma política de concessão de crédito prudente e conservadora, mantendo níveis de aprovação moderados que, expectavelmente, permitirão um crescimento sustentado da carteira sob gestão. A redução dos limites de TAEG, impostos pelo Banco de Portugal e revistos trimestralmente, bem como a atuação dos demais *players* de mercado, implicou a redução das taxas de juros médias praticadas, em 2016, face ao observado nos últimos anos.

Em 2016, o Banco Primus S.A. procedeu ao lançamento das 5ª e 6ª campanhas, de oferta de crédito pessoal pré-aprovado a uma seleção de clientes em carteira com experiência de crédito automóvel comprovada, sob conservadores critérios de elegibilidade, de análise de solvência e com uma exposição individual de reduzido montante, que permitiu celebrar 342 novos contratos de crédito com um montante total de 1.211.303 euros, o que resulta numa produção acumulada, entre 2014 e 2016, de 1.205 contratos que representam 4.104.270 euros de montante financiado. Esta ação insere-se no plano estratégico aprovado e vigente com o intuito de (i) assegurar um crescimento sustentado do Banco Primus, (ii) potenciar a rentabilização do investimento acionista e (iii) incrementar o valor dos produtos e serviços disponibilizado aos clientes.

Em 2016, ocorreu o lançamento do produto “Crédito 2 Rodas” destinado ao financiamento de motos, novas e usadas, através de protocolos com marcas/importadores, concessionários e pontos de venda especializados. Em 2016, o Banco Primus formalizou 49 contratos de financiamento a motos num montante total de 277.977 Euros, supra contemplados nos indicadores relativos à *Business Unit PT Auto*.

Ainda durante 2016, o Banco retomou a concessão de financiamento automóvel com taxa de juro variável, apesar da mesma ter assumido pouca relevância face ao volume total de produção (1,2%).

O Banco Primus SA continuará o processo de adaptação das estruturas internacionais com o intuito de compatibilizar a manutenção de um elevado nível de satisfação dos clientes, a gestão eficiente das carteiras de crédito sob gestão, políticas de risco de crédito conservadores, eficazes performances na recuperação de crédito em incumprimento e uma otimização constante da estrutura de custos.

O Conselho de Administração do Banco Primus S.A. continuará a estudar e equacionar a possibilidade de alienação, do todo ou em parte, das atuais carteiras das *Business Units* focadas na gestão da carteira de crédito em balanço, caso estas se verifiquem.

### **35. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS**

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Banco aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

#### ***IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados***

O IASB, emitiu esta alteração em 21 de novembro de 2013, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014. Esta alteração foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 29/2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de Fevereiro de 2015).

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efectuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efectuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

O Banco não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

#### ***Melhoramentos às IFRS (2010-2012)***

Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de fevereiro de 2015).

### **IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (“vesting”)**

A alteração clarifica a definição de condição de aquisição (“vesting”) contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Ações, separando a definição de “condição de desempenho” e “condição de serviço” da “condição de aquisição”, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

### **IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais**

O objetivo da alteração visa clarificar certos aspetos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um ativo ou passivo não-financeiro.

### **IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa**

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os factores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos activos dos segmentos reportáveis para o total dos activos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

### **IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo**

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor atual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja fatura foi emitida sem juro, se esse desconto for material. De salientar que o parágrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

### **IAS 16 e IAS 40 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada**

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depende da seleção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada é calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

### **IAS 24 – Transações com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão**

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

O Banco não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

### **Melhoramentos às IFRS (2012-2014)**

Os melhoramentos anuais do ciclo 2012-2014, emitidos pelo IASB em 25 de setembro de 2014 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2016 às normas IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2343/2015, de 15 de dezembro de 2015.

### **IFRS 5 Ativos Não Correntes Detidos Para Venda e Operações Descontinuadas: Alterações no Método de Disposição**

As alterações à IFRS 5 clarificam que caso uma entidade reclassifique um ativo (ou um grupo em descontinuação) diretamente de “detido para venda” para “detido para distribuição aos proprietários” (ou vice-versa) então a alteração de classificação é considerada uma continuação do plano original de disposição. Assim sendo, nenhum ganho ou perda de mensuração será contabilizado na demonstração de resultados ou na demonstração de rendimento integral.

### **IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: contratos de Serviços Prestados**

As alterações à IFRS 7 clarifica - adicionando orientação de aplicação adicional - quando os contratos de prestação de serviços constituem envolvimento continuado para efeitos da aplicação dos requisitos de divulgação no parágrafo 42 C da IFRS 7.

### **IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: Aplicabilidade das Emendas à IFRS 7 na compensação de ativos e passivos financeiros para demonstrações financeiras intercalares condensadas**

A presente alteração esclarece que as divulgações adicionais exigidas que foram introduzidas em dezembro de 2011 pelas alterações à IFRS 7 - compensação de ativos e passivos financeiros – não são necessários em períodos intercalares após o ano da sua aplicação inicial, a menos que a IAS 34 Relato Financeiro Intercalar exija essas divulgações.

### **IAS 19 Benefícios dos Empregados: Taxa de desconto: emissão mercado regional**

As alterações à IAS 19 clarificam que as obrigações de empresas de alta qualidade utilizados para estimar a taxa de desconto deve ser determinada considerando a mesma moeda em que os benefícios vão ser pagos. Consequentemente, a profundidade do mercado de títulos corporativos de alta qualidade deve ser avaliado a nível da moeda, em vez de ao nível do país. Se um mercado ativo não existir, deve ser utilizada a taxa de mercado dos títulos do governo denominados nessa moeda.

### **IAS 34 Relato Financeiro Intercalar: Divulgação de informações "em outras partes do relatório financeiro intercalar"**

As alterações esclarecem que "outras divulgações" exigidas pelo parágrafo 16A do IAS 34, devem ser apresentadas ou nas demonstrações financeiras intercalares ou incorporadas por referência cruzada das demonstrações financeiras intercalares para algum outro documento (como comentários da gestão ou de um relatório de risco) que esteja disponível para os utentes das demonstrações financeiras nos mesmos termos que as demonstrações financeiras intercalares e, ao mesmo tempo.

As alterações à IAS 34 também clarificam que, se os utentes das demonstrações financeiras não tiverem acesso a essa informação, incluída por referência cruzada, nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar é incompleto.

O Banco não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

### **IAS 27: Equivalência patrimonial em demonstrações financeiras separadas**

O IASB, emitiu, em 12 de agosto de 2014, alterações à IAS 27, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2016, visando introduzir uma opção pela mensuração de subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.

Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2441/2015, de 18 de dezembro de 2015.

### **Exceção à consolidação (alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28)**

O IASB emitiu em 18 de dezembro de 2014 e aplicável aos períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2016 as alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28, Entidades de Investimento: Aplicação da exceção de consolidação, permitindo que entidades de investimento possam ficar isentas de consolidação desde que verificados determinados requisitos.

Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1703/2016, de 22 de setembro de 2016.

### **Outras alterações**

Foram ainda emitidas pelo IASB em 2014 e aplicáveis aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2016 as seguintes alterações:

- Alterações à IAS 16 e IAS 41: Plantas vivas de produção de produtos agrícolas ("Bearer Plants") (emitida em 30 de junho e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2113/2015, de 23 de novembro);
- Alterações à IAS 16 e IAS 38: Clarificação dos métodos aceites para depreciação e amortização (emitida em 12 de maio e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2231/2015, de 2 de dezembro);
- Alterações à IFRS 11: Contabilização de aquisições de interesses em empreendimentos conjuntos (emitida em 6 de maio e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2173/2015, de 24 de novembro).
- Alterações à IAS 1. Iniciativa de Divulgações (emitida em 18 de dezembro e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2406/2015, de 18 de dezembro);

O Banco não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

### **Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Grupo**

#### **IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)**

A IFRS 9 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2067/2016, de 22 de Novembro de 2016 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de janeiro de 2018)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afetar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os ativos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de trading, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados.

Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituirá o atual modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um ativo financeiro não ter aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

No caso de o risco de crédito ter aumentado significativamente, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respetiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que atualmente se designa por “prova objetiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afeta diretamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro.

A IFRS 9 será aplicável em ou após 1 de janeiro de 2018.

O Banco iniciou um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma mas dada a natureza das atividades do Banco, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

#### **IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes**

O IASB emitiu, em 28 de maio de 2014, a norma IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes. A IFRS 15 foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, de 22 de setembro de 2016. Com aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018.

A sua adoção antecipada é permitida. Esta norma revoga as normas IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 - Rédito, IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 - Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 - Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

- i. No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- ii. Ao longo do período, na medida em que retrata a performance da entidade.

O Banco encontra-se ainda a avaliar os impactos decorrentes da adoção desta norma.

#### **IFRS 16 - Locações**

O IASB, emitiu, em 13 de janeiro de 2016, a norma IFRS 16 - Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2019. A sua adoção antecipada é permitida desde que adotada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 - Locações.

A IFRS 16 retira a classificação das locações como operacionais ou financeiras (para o locador – o cliente do leasing), tratando todas as locações como financeiras.

Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de ativos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

O Banco ainda não procedeu a uma análise completa sobre os impactos da aplicação desta norma.

#### **IFRS 14 – Contas Diferidas Regulatórias**

O IASB emitiu em 30 de janeiro de 2014 uma norma que define medidas provisórias para quem adota pela primeira vez as IFRS e tem atividade com tarifa regulada.

A Comissão Europeia decidiu não iniciar o processo de adoção desta norma interina e esperar pela norma final.

A presente norma não é aplicável ao Banco.

#### **IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e contraprestação de adiantamentos**

Foi emitida em 8 de dezembro de 2016 a interpretação IFRIC 22, com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018.

A nova IFRIC 22 vem definir que, tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de activos, suporte de gastos ou geração de rendimentos, ao aplicar os parágrafos 21 a 22 da IAS 21, a data considerada de transacção para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do activo, gasto ou rendimento (ou parte dele) inerente é a data em que a entidade reconhece inicialmente o activo ou passivo não monetário resultante do pagamento ou recebimento do adiantamento na moeda estrangeira (ou havendo múltiplos adiantamentos, as taxas que vigorarem em cada adiantamento).

O Banco não espera que ocorram alterações significativas na adoção da presente interpretação.

#### Outras alterações

Foram ainda emitidas pelo IASB:

- Em 19/1/2016 e aplicável aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2017, alterações à IAS 12 que visaram clarificar os requisitos de reconhecimento de ativos por impostos diferidos para perdas não realizadas para resolver divergências praticadas;
- Em 29/1/2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de janeiro de 2017, alterações à IAS 7, iniciativa de divulgações, exigindo às empresas prestação de informação sobre alterações nos seus passivos financeiros proporcionando informação que auxilie os investidores na compreensão do endividamento das empresas;
- Em 20 de junho de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2018, alterações à IFRS 2 - Classificação e Mensuração de Transações com pagamentos baseados em ações;
- Em 8 de dezembro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de janeiro de 2018, alterações à IAS 40 - Transferência de propriedades de investimento clarificando o momento em que a entidade deve transferir propriedades em construção ou desenvolvimento de, ou para, propriedades de investimento quando ocorra alteração no uso de tais propriedades que seja suportado por evidência (além do listado no parágrafo 57 da IAS 40);
- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de dezembro de 2016 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2018 às normas IFRS 1 (eliminação da exceção de curto prazo para aplicantes das IFRS pela primeira vez) e IAS 28 (mensuração de uma associada ou *joint venture* ao justo valor) e com data efetiva em, ou após, 1 de janeiro de 2017 à norma IFRS 12 (clarificação do âmbito de aplicação da norma).

O Banco não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

# Certificação legal de contas





KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Edifício Monumental  
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º  
1069-006 Lisboa – Portugal  
Telefone: +351 210 110 000  
Fax: +351 210 110 121  
Internet: www.kpmg.pt

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Banco Primus, S.A.** (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2016 que evidencia um total de 485.243.803 euros e um total de capital próprio de 73.077.877 euros, incluindo um resultado líquido de 8.882.892 euros, a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do **Banco Primus, S.A.** em 31 de Dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

#### **Risco de crédito (incluindo o reconhecimento de imparidade)**

Em 31 de Dezembro de 2016, a carteira de crédito a clientes totaliza 454.827.679 euros, conforme nota 16 às demonstrações financeiras.

#### **O risco**

A carteira de crédito a clientes representa cerca de 94% do activo da Entidade a 31 de Dezembro de 2016.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo deduzido de perdas de imparidade, de acordo com a política contabilística que se encontra detalhada na nota 2.2.2 às demonstrações financeiras.

A Entidade avalia regularmente a existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito, bem como a probabilidade dos clientes sem imparidade poderem vir a revelar imparidade, e qual a sua perda potencial, conforme detalhado na nota 3.1.4 às demonstrações financeiras.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida, envolve um grau de julgamento significativo por parte da Administração da Entidade.

Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das

#### **A nossa resposta ao risco identificado**

Os procedimentos de auditoria, entre outros, foram:

- Avaliação do desenho e implementação dos principais controlos efectuados pela Entidade ao nível da concessão de crédito. Foi também avaliada para um conjunto de controlos-chave a sua eficácia.
- Análise dos créditos, numa base de amostragem, com as respectivas perdas por imparidade efectuada individualmente. No âmbito do trabalho efectuado, avaliámos os pressupostos subjacentes à identificação e quantificação de imparidade, incluindo (i) a avaliação de colaterais existentes e (ii) as estimativas de recuperação em caso de incumprimento.
- Para os créditos cujas perdas imparidade são calculadas em base colectiva, testámos, com o apoio de especialistas, os modelos subjacentes, incluindo o processo de aprovação e validação do modelo. Também testámos a adequação e a precisão dos principais pressupostos utilizados pelo modelo.
- Avaliação das divulgações efectuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Entidade.

### **Impostos diferidos**

Em 31 de Dezembro de 2016, os activos por impostos diferidos totalizam 10.619.104 euros, conforme nota 20 às demonstrações financeiras.

#### **O risco**

Os activos por impostos diferidos representam cerca de 2% do activo da Entidade a 31 de Dezembro de 2016.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço (i) sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IRC e (ii) sobre os prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem, de acordo com a política contabilística que se encontra detalhada na nota 2.2.12 às demonstrações financeiras.

Esta área envolve um grau de julgamento significativo por parte da Administração da Entidade.

Conforme referido na nota 2.3.1, a determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no ano pela Entidade.

#### **A nossa resposta ao risco identificado**

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação do desenho e da implementação dos principais controlos-chave da Entidade ao nível do reconhecimento de activos por impostos diferidos.

Adicionalmente, efectuámos testes, os quais compreenderam, entre outros, a análise e confirmação da (i) natureza das principais diferenças temporárias subjacentes ao reconhecimento dos activos por impostos diferidos, (ii) projecções de lucros utilizadas para justificar o reconhecimento dos activos e (iii) recuperabilidade dos activos reconhecidos dentro dos prazos legais para o efeito.

Analisámos e discutimos com o Conselho de Administração da Entidade a razoabilidade dos principais pressupostos considerados na elaboração das projecções de lucros utilizadas.

Avaliámos as divulgações efectuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

## **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares, aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;



- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percepcionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorrecções materiais.



**Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

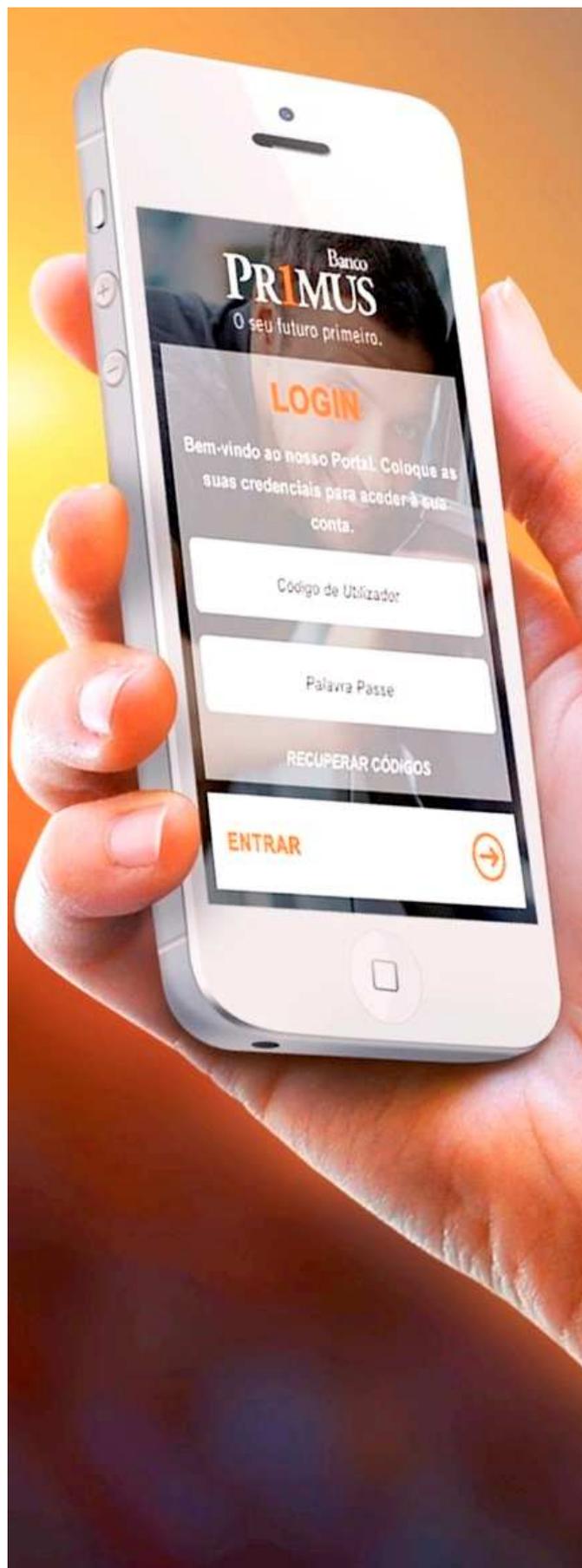
- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de accionistas realizada em 27 de Março de 2009 para um mandato compreendido entre 2009 e 2011. Fomos eleitos na assembleia geral de accionistas realizada em 31 de Março de 2016 para um terceiro mandato iniciado em 2016 até ao término do período de rotação.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o cepticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 15 de Março de 2017.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Entidade os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
  - Emissão do parecer definido nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 25.º do Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, relativamente ao sistema de controlo interno da Entidade;
  - Emissão dos relatórios sobre a imparidade da carteira de crédito nos termos a Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal.

Lisboa, 15 de Março de 2017

---

**KPMG & Associados,**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)**  
representada por  
Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)

# Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
Exercício de 2016

Exmos. Acionistas,

**1 – RELATÓRIO**

**1.1 – Introdução**

Nos termos das disposições legais e estatutárias o Conselho Fiscal emite relatório sobre a sua ação fiscalizadora, bem como parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação de resultados, tudo documentos apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Primus, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

**1.2 – Ação Fiscalizadora**

No âmbito das funções de fiscalização que lhe são cometidas o Conselho Fiscal: (1) acompanhou a gestão dos negócios do Banco Primus, S.A., através de reuniões com o Conselho de Administração; (2) procedeu às análises e verificações julgadas necessárias nas circunstâncias e acompanhou os trabalhos da sociedade de revisores oficiais de contas com quem reuniu regularmente e certificou-se da sua independência; (3) analisou os aspetos relacionados com o controlo interno e com a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, tendo emitido pareceres que foram transmitidos ao Banco de Portugal; e, (4) verificou o processo de preparação e divulgação da informação financeira.

**1.3 – Divulgação da Informação**

O Conselho Fiscal com referência ao exercício de 2016 examinou (1) o relatório de gestão, que descreve as políticas seguidas, a atividade desenvolvida, o governo da sociedade e as perspetivas futuras face à conjuntura; (2) as contas que integram a demonstração de resultados, o balanço, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração do rendimento integral e as notas às demonstrações financeiras, tudo documentos que estão de acordo com os registos e políticas contabilísticas; (3) a certificação legal das contas elaborada pela sociedade de revisores oficiais de contas que mereceu a sua concordância e (4) o relatório detalhado sobre os exames às demonstrações financeiras elaborado pela sociedade de revisores oficiais de contas e remetido ao conselho fiscal.

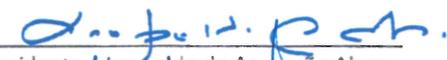
Apreciou, também, a proposta de aplicação de resultados contida no relatório de gestão.

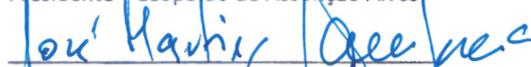
**2 – PARECER**

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer, que o relatório de gestão, o balanço e contas relativos ao exercício de 2016, bem como a proposta de aplicação de resultados, estão em condições de serem aprovados em Assembleia Geral.

Paço d'Arcos, 15 de março de 2017

O Conselho Fiscal

  
Presidente Leopoldo de Assunção Alves

  
José Martins Lampreia

  
Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues Jesus